

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 22 de Julho de 2009 Nº 25122

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 363, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera as Leis Complementares nº 79, de 13 de dezembro de 2000 e nº 98, de 17 de dezembro de 2001 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar.

Art. 1º Os Arts. 6º e 7º, da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, passam a vigorar com seguinte redação:

“Art. 6º O cargo de Fiscal de Tributos Estaduais é estruturado na horizontal pelas Classes A, B e C, sendo cada uma composta de 5 (cinco) níveis de referências verticais, conforme estrutura prevista no Anexo I desta lei complementar, com os seguintes critérios:

I – na horizontal, a promoção será de acordo com o disposto no § 1º deste artigo, obedecido ao interstício de 3 (três) anos de uma classe para outra;

II – na vertical, a progressão será por tempo de serviço e avaliação de desempenho, obedecido ao interstício de 4 (quatro) anos de um nível de referência para outro.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no inciso I deste artigo, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos de competência:

- Classe A – curso superior completo;
- Classe B – curso superior completo e especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e monografia aprovada, desde que compatíveis com o perfil de competência do profissional fazendário;
- Classe C – curso superior completo e 2 (duas) especializações *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e monografia aprovada ou mais uma formação de nível superior ou mestrado ou doutorado.

§ 2º Os cursos de especialização, mestrado, doutorado, bem como o segundo curso superior, de que trata este artigo deverão ser realizados por Instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC nas áreas de Administração de Empresas ou Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, cabendo regulamentação, inclusive quando da necessidade de inserção de novas áreas de conhecimento.

Art. 7º O cargo de Agente de Tributos Estaduais é estruturado na horizontal pelas Classes A, B e C, sendo cada uma composta de 5 (cinco) níveis de referências verticais, conforme estrutura prevista no Anexo II desta lei complementar, com os seguintes critérios:

I – na horizontal, a promoção será de acordo com o disposto no § 1º deste artigo, obedecido ao interstício de 3 (três) anos de uma classe para outra;

II – na vertical, a progressão será por tempo de serviço e avaliação de desempenho, obedecido ao interstício de 4 (quatro) anos de um nível de referência para outro.

§ 1º Para fins de aplicação do disposto no inciso I deste artigo, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos de competência:

- Classe A – curso superior completo;
- Classe B – curso superior completo e especialização *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e monografia aprovada, desde que compatíveis com o perfil de competência do profissional fazendário.
- Classe C – curso superior completo e 2 (duas) especializações *lato sensu*, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas e monografia aprovada ou mais uma formação de nível superior ou mestrado ou doutorado.

§ 2º Os cursos de especialização, mestrado, doutorado, bem como o segundo curso superior, de que trata este artigo deverão ser realizados por Instituição reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC nas áreas de Administração de Empresas ou Pública, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, cabendo regulamentação, inclusive quando da necessidade de inserção de novas áreas de conhecimento.”

Art. 2º Aos atuais integrantes do Grupo TAF, já enquadrados nas respectivas carreiras, serão assegurados todos os direitos adquiridos, sendo que o novo enquadramento nos Anexos I e II desta lei complementar se dará, automaticamente, na forma prevista neste artigo, respeitando-se os níveis de referências em que se encontram, da seguinte forma:

- Os servidores que se encontram na classe A passam a integrar a Classe A;
- Os servidores que se encontram na classe B passam a integrar a Classe B;
- Os servidores que se encontram nas Classes C e D passam a integrar a Classe C.

Parágrafo único. O enquadramento previsto neste artigo não prejudica a contagem do interstício para promoção e progressão em curso.

Art. 3º As tabelas salariais constantes dos Anexos I, II e III do Art. 13 da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, passam a ser as dos Anexos I e II desta lei complementar, para os seguintes cargos que integram o Grupo Ocupacional TAF:

I – Anexo I – Fiscal de Tributos Estaduais;

II – Anexo II – Agente de Tributos Estaduais.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Adilton Domingos Sachetti

Parágrafo único. Os atuais servidores do Grupo TAF enquadrados no Anexo III da lei complementar de que trata o *caput* deverão ser, automaticamente, enquadrados no Anexo II desta lei complementar, respeitadas os demais requisitos de transição ora estabelecidos, em especial ao disposto no artigo anterior.

Art. 4º Estendem-se aos aposentados e pensionistas do Grupo TAF os direitos de adequação à estrutura prevista nas tabelas salariais desta lei complementar, respeitados os direitos adquiridos à época da aposentadoria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão à conta do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo Estadual autorizado a efetuar os ajustes e remanejamentos necessários a sua implantação.

Art. 6º Ficam expressamente revogados os Arts. 4º e 5º, da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000.

Art. 7º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de outubro de 2009

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

ANEXO I

NÍVEIS DE REFERÊNCIAS	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
1	9.023,85	10.097,85	11.171,70
2	9.238,76	10.312,62	11.386,47
3	9.453,54	10.527,39	11.601,25
4	9.668,31	10.742,16	11.816,02
5	9.883,08	10.956,93	12.031,99

ANEXO II

NÍVEIS DE REFERÊNCIAS	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
1	7.219,19	8.078,27	8.937,36
2	7.391,01	8.250,09	9.109,17
3	7.562,82	8.421,91	9.280,99
4	7.734,64	8.593,72	9.452,81
5	7.906,46	8.765,54	9.625,59

LEI

*LEI Nº 9.179, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a primeira Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado a Programação para o Quadriênio 2008/2011, da Lei nº 8.827, de 17 de janeiro de 2008, alterado pela Lei nº 9.055, de 17 de dezembro de 2008, para inclusão, alteração e exclusão de programas e ações, conforme o Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

*Esta Lei e seus Anexos serão publicados em suplemento à presente edição.

LEI Nº 9.180, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB e fixa obrigações para os contribuintes que promoverem saídas de produtos agrícolas e da pecuária e que explorem os recursos minerais indicados nas condições que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 7º e 8º ao Art. 7º da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada a seguir:

“Art. 7º (...)

(...)

§ 7º O recolhimento das contribuições de que trata este artigo ocorrerá de forma monofásica, não incidindo em mais de uma operação.

§ 8º A contribuição ao FETHAB não incide sobre madeira “in natura” nas operações internas, salvo quando destinada a consumidor final.”

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao Art. 7º-F da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a redação dada a seguir:

“Art 7º-F (...)

(...)

§ 3º Somente será devido o recolhimento da contribuição ao FETHAB nas hipóteses descritas no *caput*, quando não houver sido esta recolhida em qualquer operação anterior.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.181, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, que dispõe sobre a criação da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo.

Art. 2º Ficam criadas 238 (duzentos e trinta e oito) vagas de provimento efetivo para o cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, passa a vigorar nos termos do Anexo único desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

ANEXO ÚNICO

	CARGO	TOTAL
PROFISSIONAL DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO	Técnico da Área Instrumental do Governo	861
	Agente da Área Instrumental do Governo	586
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo	295
	TOTAL	1.742

LEI Nº 9.182, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008, cria cargos de Auxiliar do Serviço de Trânsito da Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei altera dispositivos da Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008, que reestrutura a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

Art. 2º Ficam criadas 07 (sete) vagas de provimento efetivo para o cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito da Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT.

Art. 3º O Anexo I da Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo único desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

ANEXO ÚNICO

CARREIRA	CARGO	TOTAL
PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	Técnico do Serviço de Trânsito	67
	Agente do Serviço de Trânsito	660
	Auxiliar do Serviço de Trânsito	40

LEI Nº 9.183, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área que menciona e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação uma área de terras de propriedade da Empresa Cemarco – Colonização e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 24.690.091/0001-00, com sede na cidade de Cuiabá, Rua Estevão de Mendonça nº 1.178, localizada no Município de Nova Santa Helena, correspondente aos Lotes 01 a 22 da Quadra 56, com área de 9.000m2 (nove mil metros quadrados) do loteamento Cidade Santa Helena, matrícula nº 2.858, do Livro 2 - Registro Geral de 04/05/1989, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º No imóvel de que trata esta lei encontra-se edificada a sede da Escola Estadual "Gracia Edmundo Zeferino", naquela cidade.

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral do Estado tomar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta lei.

Art. 4º Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão às expensas do respectivo beneficiário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

LEI Nº 9.184, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Autor: Deputado Riva

Estabelece como atividade cultural no Estado de Mato Grosso a "Arte do Grafite" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida como atividade cultural no Estado de Mato Grosso a "Arte do Grafite", como forma de colaborar com o fim da poluição visual, embelezar e criar alternativas para a arte urbana.

Parágrafo único. A atividade descrita no *caput* será atendida pelos dispositivos legais que beneficiam por intermédio de incentivos, fomentos e de ações políticas, o desenvolvimento das demais atividades culturais, devendo receber, portanto, o mesmo tratamento.

Art. 2º Os promotores dos eventos poderão constituir-se em associações, cooperativas ou entidades afins, para terem acesso ao benefício descrito no Parágrafo único do Art. 1º, da presente lei.

Art. 3º Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 DORIVAL VERAS DE CARVALHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
 FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
 ADILTON DOMINGOS SACHETTI

DECRETO

DECRETO Nº 2.043, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que institui o Fundo de Gestão Fazendária, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, em função das alterações coligidas pela Lei nº 9.170, de 6 de julho de 2009, à Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que institui o Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso II do artigo 3º do Decreto nº 2.193, de 27 de dezembro de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.365, de 20 de dezembro de 2000, que institui o Fundo de Gestão Fazendária – FUNGEFAZ e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º
"

II – os valores advindos de créditos outorgados às empresas prestadoras de serviço de comunicação por concessão, permissão ou autorização da Administração Pública, na proporção de R\$ 5,00 (cinco reais) por acessos fixos instalados e de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) por terminal telefônico móvel ativo, os quais serão utilizados, exclusivamente, como dedução do ICMS

devido ao Estado de Mato Grosso, em decorrência da prestação de serviço de comunicação; (cf. inciso II do art. 3º da Lei nº 7.365/2000, alterado pela Lei nº 9.170/2009 – efeitos a partir de 1º de agosto de 2009)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.044, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Decreto nº 1.845, de 11 de março de 2009, que dispõe sobre as operações com medicamentos realizadas por estabelecimentos mato-grossenses.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover ajustes na legislação tributária estadual;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 2º do Decreto nº 1.845, de 11 de março de 2009, que passa a vigorar conforme indicado abaixo:

“Art. 2º

§ 1º O disposto no caput fica condicionado à apresentação de requerimento do estabelecimento interessado na efetivação da revisão do lançamento pendente, protocolizado até 30 de setembro de 2009, respeitados a forma e procedimentos em portaria editada pela Secretaria de Estado de Fazenda.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.045, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, entre os programas arrolados no Plano Plurianual do Estado de Mato Grosso, para o período de 2008 a 2011, constam, catalogados dentro do Sexto Objetivo Estratégico, o apoio às cadeias produtivas da agropecuária, o fomento ao artesanato mato-grossense, bem como o incentivo à industrialização das cadeias produtivas e a promoção do desenvolvimento dos arranjos produtivos locais – APLs;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput, mantidos os respectivos incisos, e o § 2º do artigo 12 do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como renumerado para § 1º-A o seu § 1º, conferindo-lhe a redação assinalada, além de se lhe acrescentar o § 1º, como segue:

“Art. 12 O lançamento do imposto incidente na saída de produto *in natura*, de origem mato-grossense, promovida por estabelecimento agropecuário, poderá ser diferido para o momento em que ocorrer: (efeitos a partir de 1º de julho de 2009)

§ 1º O diferimento previsto no caput fica condicionado a que o estabelecimento agropecuário seja participante de programa estadual instituído para disciplinar atividade multifuncional de agroindústrias ou unidades de beneficiamento ou de transformação de produtos animais ou vegetais da agricultura familiar, comprovado mediante reconhecimento pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SEDER, na forma da legislação específica.

§ 1º-A O disposto neste artigo alcança, ainda, as saídas do produto *in natura* ou do produto resultante do seu beneficiamento ou industrialização, quando promovida por cooperativas centrais e singulares ou associações, constituídas de agricultores participantes de programa indicado nos termos do parágrafo anterior, também comprovado mediante reconhecimento pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SEDER, na forma da legislação específica, caso em que o lançamento do imposto fica diferido para o momento em que ocorrer a subsequente saída do estabelecimento destinatário.

§ 2º Fica dispensado o recolhimento do imposto diferido na forma deste artigo quando o produto *in natura* ou o resultante do seu beneficiamento ou industrialização for destinado a consumidor final, por estabelecimento enquadrado em hipótese arrolada no caput ou no § 1º-A deste artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.046, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o avanço dos recursos tecnológicos disponíveis possibilitou o aperfeiçoamento dos controles tributários de forma a proporcionar ao fisco mecanismos para garantir a efetividade da realização da receita tributária e ao contribuinte a simplificação de seus processos;

CONSIDERANDO o início da obrigatoriedade do uso do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, para os contribuintes enquadrados nas hipóteses arroladas nos incisos I e II do § 2º do artigo 198-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO, porém, que a implantação do novo Sistema Informatizado correspondente demanda dilação de prazo para ajustes operacionais;

DECRETA:

Art. 1º O caput do § 2º do artigo 198-C do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 198-C

§ 2º A partir de 1º de outubro de 2009, ficam obrigados à emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e de que trata este artigo, os contribuintes mato-grossenses que, no exercício anterior:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.047, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que, por força do disposto no Convênio ICMS 143/2006, alterado pelos Convênios ICMS 123/2007 e 13/2008, foi instituída a Escrituração Fiscal Digital – EFD, inserida no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, pelo Decreto nº 1.525, de 20 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO, porém, que, em decorrência da celebração do Ajuste SINIEF 02, de 3 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2009, que também dispõe sobre a EFD, são necessárias adequações Regulamento do ICMS mato-grossense, no que concerne à referida matéria;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações que seguem:

I – alterado o caput do artigo 245, como assinalado:

“Art. 245 Fica instituída, no Estado de Mato Grosso, a Escrituração Fiscal Digital – EFD, para uso pelos contribuintes do ICMS, que se compõe da totalidade das informações, em meio digital, necessárias à apuração do ICMS, bem como de outras de interesse das administrações tributárias da Administração Tributária Estadual e da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. (cf. cláusula primeira do Convênio ICMS 143/2006 c/c o caput e o § 1º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 02/2009)

II – alterado o artigo 246, conferindo-lhe a redação indicada:

“Art. 246 Para garantir a autenticidade, a integridade e a validade da EFD, as informações a que se refere o caput do artigo 245 serão prestadas em arquivo digital com assinatura digital do contribuinte ou seu representante legal, certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.” (cf. cláusula segunda do Convênio ICMS 143/2006 c/c o § 2º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 02/2009)

III – inseridas as anotações com as correspondentes fundamentações no caput, no inciso I do § 1º e nos §§ 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do artigo 247, mantidos os respectivos textos, bem como acrescentados os §§ 3º-A, 7º-A e 12 ao mesmo artigo, conforme segue:

“Art. 247 (cf. cláusula terceira do Convênio ICMS 143/2006 c/c o Anexo VI do Protocolo ICMS 76/2008 e c/c o caput e o inciso II do § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 1º

I – (cf. inciso II do § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 2º (cf. cláusula oitava-A do Convênio ICMS 143/2006, acrescentada pelo Convênio ICMS 13/2008 c/c o caput da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 3º (cf. § 1º da cláusula terceira do Convênio ICMS 243/2006 c/c o inciso I do § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 3º-A A dispensa concedida nos termos do § 3º deste artigo poderá ser revogada a qualquer tempo. (cf. § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 4º (cf. § 2º da cláusula terceira do Convênio ICMS 143/2006)

§ 6º (cf. § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 7º (cf. § 2º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 7º-A A opção pelo uso da EFD, nos termos do parágrafo anterior, tem caráter irrevogável, ficando vedado ao contribuinte retornar ao uso dos livros arrolados no artigo 251. (cf. § 2º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 8º (cf. § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 9º (cf. § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 10 (cf. inciso I do § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 11 (cf. § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 12 No caso de fusão, incorporação ou cisão, a obrigatoriedade de que trata este artigo se estende à empresa incorporada, cindida ou resultante da cisão ou fusão. (cf. § 4º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 02/2009)

IV – alterada a íntegra do artigo 248, conferindo-lhe a redação assinalada:

“Art. 248 Os documentos fiscais e as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da EFD que conterá informações fiscais e contábeis, bem como quaisquer outras informações que

venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança do imposto, serão definidos em Ato Cotepe. (cf. caput da cláusula quarta do Convênio ICMS 143/2006, alterada pelo Convênio ICMS 13/2008)

§ 1º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda atribuir perfil aos estabelecimentos localizados no território mato-grossense, para fins de elaboração do arquivo digital de acordo com o leiaute correspondente, definido em Ato COTEPE. (cf. caput da cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/2009)

§ 2º Na falta de atribuição de perfil ao estabelecimento obrigado ao uso da EFD, o contribuinte deverá obedecer o leiaute relativo ao perfil ‘A’. (cf. parágrafo único da cláusula quinta do Ajuste SINIEF 02/2009)

V – alterado o texto do artigo 249, inclusive para acrescentar-lhe o parágrafo único, como segue:

“Art. 249 O contribuinte que possuir mais de um estabelecimento, seja filial, sucursal, agência, depósito, fábrica ou outro qualquer, deverá prestar as informações relativas à EFD em arquivo digital individualizado por estabelecimento, ainda que a apuração do imposto ou a escrituração contábil seja efetuada de forma centralizada. (cf. cláusula quinta do Convênio ICMS 143/2006 c/c o caput da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 02/2009)

Parágrafo único O disposto no caput não se aplica aos estabelecimentos localizados no território mato-grossense, quando houver disposição expressa na legislação tributária, prevendo escrituração fiscal centralizada. (cf. §§ 1º e 2º da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 02/2009)

VI – inserida a anotação com a respectiva fundamentação no caput do artigo 250, mantido o respectivo texto, conforme indicação infra:

“Art. 250 (cf. cláusula sexta do Convênio ICMS 143/2006 c/c a cláusula sétima do Ajuste SINIEF 02/2009)

VII – inserida a anotação com a respectiva fundamentação no caput do artigo 251, mantido o respectivo texto, bem como acrescentado o parágrafo único ao mesmo artigo, conforme segue:

“Art. 251 (cf. cláusula sétima do Convênio ICMS 143/2006 c/c o § 3º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 02/2009)

Parágrafo único Fica vedada ao contribuinte obrigado à EFD a escrituração dos livros mencionados no caput deste artigo. (cf. cláusula segunda do Ajuste SINIEF 02/2009)

VIII – inserida a anotação com a respectiva fundamentação no caput do artigo 252, mantido o respectivo texto, da seguinte forma:

“Art. 252 (cf. cláusula oitava do Convênio ICMS 143/2006 c/c a cláusula décima sexta do Ajuste SINIEF 02/2009)

IX – inserida a anotação com a respectiva fundamentação no caput do artigo 253, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o parágrafo único ao mesmo preceito, como segue:

“Art. 253 (cf. caput e incisos I e II da cláusula vigésima segunda do Ajuste SINIEF 02/2009)

Parágrafo único Não se aplicam aos contribuintes obrigados à EFD os seguintes dispositivos do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970: (cf. parágrafo único da cláusula vigésima segunda do Ajuste SINIEF 02/2009)

I – os incisos I, II, III, IV, IX, X e XI do artigo 63;

II – o § 1º do artigo 63 e os artigos 64, 65 e 67, relativamente aos livros arrolados no artigo 251.”

X – fica restabelecido, passando a vigorar com a redação a seguir consignada, o artigo 254, o qual integrará o Capítulo III-A do Título IV do Livro I:

“LIVRO I

TÍTULO IV

Capítulo III-A

Art. 254 Fica assegurada a aplicação das demais regras contidas em Atos celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, bem como baixadas no âmbito da sua Comissão Técnica Permanente – COTEPE, que dispuserem sobre EFD, no que não contrariar o disposto neste capítulo e em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. (cf. inciso II da cláusula vigésima segunda do Ajuste SINIEF 02/2009)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.048, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Ajuste SINIEF 05, de 3 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados ao Anexo II-A do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os seguintes Códigos Fiscais de Operações e Prestações – CFOP, com as respectivas Notas Explicativas:

I – o CFOP 5.667:

“5.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação (acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2009 – feitos a partir de 1º de julho de 2009)

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final estabelecido em outra unidade da Federação, cujo abastecimento tenha sido efetuado na unidade da Federação do remetente.”

II – o CFOP 6.667:

“6.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final estabelecido em outra unidade da Federação diferente da que ocorrer o consumo (acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2009 – feitos a partir de 1º de julho de 2009)

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cujo abastecimento tenha sido efetuado na unidade da Federação diferente do remetente e do destinatário.”

III – o CFOP 7.667:

“7.667 – Venda de combustível ou lubrificante a consumidor ou usuário final (acrescentado pelo Ajuste SINIEF 5/2009 – feitos a partir de 1º de julho de 2009)

Classificam-se neste código as vendas de combustíveis ou lubrificantes a consumidor ou a usuário final, cuja operação tenha sido equiparada a uma exportação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


UMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 252, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.089.039,70, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1858	26202 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso	6.935,00
2006	21601 Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
2029	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	1.785.025,42
1943	14101 Secretaria de Estado de Educação	292.079,28
TOTAL		2.089.039,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1858		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	145	Não	NO	6.675,00
						F	33913700	145	Não	NO	260,00
PROCESSO : 1943		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Sim	NO	4.893,83
						F	44905100	261	Não	NO	32.424,52
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	120	Sim	NO	10.506,45
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	120	Sim	NO	11.770,09
						F	44905100	261	Não	NO	46.962,86
12	361	290	3881	0400	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	120	Sim	NO	17.407,62
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Sim	NO	25.181,65
12	361	290	3881	0700	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	120	Sim	NO	2.961,21
12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	120	Sim	NO	7.904,86
12	361	290	3881	1100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	120	Sim	NO	4.709,76
						F	44905100	261	Não	NO	9.336,69
12	361	290	3881	1200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	120	Sim	NO	16.108,53
						F	44905100	261	Não	NO	101.909,21
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	44905200	120	Sim	NO	2,00
PROCESSO : 2006		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	S	33904700	240	Não	NO	5.000,00
PROCESSO : 2029		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33203900	262	Não	NO	1.785.025,42
TOTAL GERAL:											2.089.039,70

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1858		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	145	Não	NO	6.935,00
TOTAL GERAL:											6.935,00
PROCESSO : 1943		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	49.699,25
12	361	290	3881	0400	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	261	Não	NO	66.016,76
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	32.061,92
12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	120	Não	NO	101.444,00
						F	44905100	261	Não	NO	6.962,91

12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	261	Não	NO	35.892,44
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	2,00

TOTAL GERAL: 292.079,28

PROCESSO : 2006 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	5.000,00

TOTAL GERAL: 5.000,00

PROCESSO : 2029 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	475,00
						F	33903000	262	Não	NO	0,39
						F	33903900	262	Não	NO	1.928,50
						F	33913000	262	Não	NO	19.312,91
						F	44905200	262	Não	NO	1.763.308,62

TOTAL GERAL: 1.785.025,42

ANEXO III

Processo: 1858 Unidade Orçamentária: 26202 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1943 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3858 - AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		90,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		90,00

Processo: 1943 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		8,00

Processo: 1943 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00

Processo: 1943 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		13,00

Processo: 1943 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		8,00

Processo: 1943 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		19,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		20,00

Processo:	1943		
Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00

Processo:	1943		
Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		6,00

Processo:	1943		
Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00

Processo:	1943		
Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação		
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		15,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		14,00

Processo:	2006		
Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde		
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2029		
Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso		
PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		26.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 253, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 561.008,12, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2018	19301 Departamento Estadual de Trânsito	561.008,12
TOTAL		561.008,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 21 de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2018 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	846	998	8023	9900	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA - ESTADO	F	31909100	242	Não	NO	110.000,00
						F	33909100	242	Não	NO	451.008,12
TOTAL GERAL:											561.008,12

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2018	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8023 - CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO - ADM. INDIRETA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 254, DE 22 DE JULHO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 432.823,21, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2027	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública	432.823,21
TOTAL		432.823,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21de Julho de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2027 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	172	1443	0800	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	261	Não	NO	432.823,21
TOTAL GERAL:											432.823,21

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2027	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		3,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 11.961/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 739898/2008-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.817, de 09 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear **RÔMULO VANDONI FILHO** para exercer a função de membro suplente representante da Superintendência de Assuntos Indígenas no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH/MT, em substituição a Srª Cristiane Picolin Sanches.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 22 de Julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHÁ DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 11.962/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 445988/2009-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, e suas alterações posteriores, resolve nomear **AGRÍCOLA PAES DE BARROS** para exercer a função de membro suplente representante da Casa Civil no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, em substituição a Srª Darllen da Costa Ribeiro Garcia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHÁ DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 11.963/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 42.781/2009-CCV, resolve retificar o Ato Governamental nº 11.112, de 13 de maio de 2009, publicado no D.O. da mesma data, que designou a servidora, abaixo nominada, para exercer a função de Sub-Ouvidora Setorial da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS:

Onde se lê:

“Elisabeth Olinda Taques...”

Leia-se:

“Elisabeth Deolinda Mendes Taques...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ANTONIO KATO
Ouvidor-Geral do Estado

ATO Nº 11.964/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 485840/2009-CCV, resolve autorizar os servidores **ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA**, Superintendente de Gestão Florestal e **SUELY DE FÁTIMA MENEGON BERTOLDI**, Coordenadora de Créditos e Recursos Florestais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a se ausentarem do País, no período de 18 a 25 de outubro de 2009, com a finalidade de participarem do XII Congresso Florestal Mundial – CFM 2009, que será realizado na cidade de Buenos Aires-Argentina, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.965/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 487604/2009-CCV, resolve autorizar o servidor ARNO RIEDER, Professor efetivo da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotado no Campus de Cáceres, a se ausentar do País para viagem à cidade de Geneva, Switzerland (Suíça), no período de 15 a 21 de agosto de 2009, com o finalidade de apresentar trabalhos no evento intitulado: "GA2009 - 57º Congresso Internacional & Reunião Anual da Society for Medicinal Plant and Natural Product Research", sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.966/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 771651/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª ELIANE FERRAREZ GUERRA, portadora do RG nº 189.271/SSP-MT e do CPF nº 171.698.361-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, períodos de 16.02.1981 a 31.01.1982; 21.01.1985 a 22.09.1991 e 05.04.1993 a 09.06.2009. AVERBADOS: 04 (quatro) anos e 14 (quatorze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INPS, constante do Processo nº 0.108.572-7/94, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSORA BERNARDINA RICCI", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de julho de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), CONVOCA o senhor DONIZETE GOMES NETO, brasileiro, servidor público estadual lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Matrícula Funcional nº 487380010, portador do CNPF/MF. nº 300.943.991-15, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 140958/2009-SEFAZ para, querendo, fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 23 de julho de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2009/CASACIVIL

- I - PARTES: Eumar Roberto Novacki - Casa Civil, denominado Locatário e Luciano Barreto Bezerra, denominado Locador.
 - II - OBJETO: Locação de um imóvel, localizado no SHDB, QL 32, conjunto 20, casa 70, Condomínio Village Alvorada - Brasília/DF, para atender ao Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília.
 - III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2136.9900.3390.3600.100
 - IV - VIGÊNCIA: De 10.07.2009 até 09.07.2010.
 - V - VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais
- ASSINAM: Eumar Roberto Novacki e Luciano Barreto Bezerra.

Republique-se por ter saído incorreto.

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Homologo os procedimentos constantes do Processo Administrativo n.º 485445/2009, e, autorizo a realização do Contrato de caráter Emergencial n.º 001/2009, na forma do que consta dos presentes autos.

Cuiabá, 10 de julho de 2009.

ALEXANDER TORRES MAIA
 Secretário-Chefe da Casa Militar

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1287/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 184874/SAD/2008, de 10 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, Maria de Lourdes de Queiroz, matrícula 43235, no Cargo de PNS do SUS, nível "11", a partir de 01/04/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 08 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1259/SAD/2009.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 469183/2009, de 03 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de Julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

CARGO: PNS DO SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nivel	Efeito Financeiro
37388	4	Aparecida de Lourdes Reges de Araujo	2	18/07/2008
86752	8	Carlos Cunha Junior	2	24/01/2009
106822	2	Elisangela de Arruda Oliveira	2	24/03/2009
94525	2	Luciano Sanfelice	2	10/12/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1285/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível à servidora Irene Matos Valério, matrícula 35931, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nível "10", a partir de 10/06/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1296/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidores do Administrativo nº 1100/SAD/2009 de 15 de junho de 2009, da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os nomes dos servidores abaixo relacionados do Ato Administrativo nº 1100/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2009

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
86032	Érica Luzia Zimmermann	03	15/04/2009
106863	Ricardo Monteiro	03	10/04/2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1288/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 892/SAD/2009 de 14 de maio de 2009, de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor Samuel Francisco, matrícula nº 49871, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Nível "05", efeito financeiro a partir de 24/03/2009, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial 20/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO ERON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1291/SAD/2009.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 393523/2009 de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível o servidor, Valdivino Leite Portilho, matrícula 51520, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Floresta II, nível "05", a partir de 01/01/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 08 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO ERON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1290/SAD/2009

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 892/SAD/2009 de 14 de maio de 2009, de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

2005; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando o que dispõe o Processo nº.393523/2009, de 05 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor Valdivino Leite Portilho, matrícula nº 51520, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Nível "05", efeito financeiro a partir de 24/03/2009, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial 20/05/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELDO ERON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural


DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1286/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Art. 10, § 3º da Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 292312 de 30 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível ao servidor Paulo Roberto de Lima Souza, matrícula nº. 36255, cargo de Técnico da Área Instrumental, nível "03" a partir de 26/06/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de fevereiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica o objeto "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de apresentação Musical para eventos realizados pela Secretaria de Estado de Administração conforme especificado em Edital, à empresa BIG BAND MATO GROSSO, CNPJ:07.251.256/0001-10 e homologa, nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº8.666/93, o procedimento licitatório-Convite nº003/2009/SAD – processo administrativo nº386100/2009.

Cuiabá(MT), 19 de junho de 2.009.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo de Administração

Portaria Conjunta nº. 314/SAD/CASA CIVIL/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96722	Flavio Lima de Oliveira	9,7

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 315/SAD/CASA CIVIL/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
48737	Waldevino Ferreira Casseano de Souza	8,3

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 316/SAD/CASA CIVIL/2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
48737	Waldevino Ferreira Casseano de Souza	8,7

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1404/SAD/2009

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Art. 10, § 3º da Lei nº 9.094, de 15 de janeiro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 497091/2009, de 14 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor Juliano Rizental Rodrigues Carvalho, Matrícula nº 97588, no cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, para o Nível "02", a partir de 08/07/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 20 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº. 311/SAD/SEFAZ/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL		
37479	Adevanildes Faria Monteiro de Assunção	9,28
12660	Leliane de Souza	9,17

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de julho de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº. 05 DE 20 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº. 8.827, de 17 de janeiro de 2008, e os art. 4º e 28 do Decreto 1.528 de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico de Monitoramento, referente ao exercício de 2009, o qual contém as orientações e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos/entidades para o monitoramento dos programas e ações governamentais;

Art. 2º - Estabelecer a obrigatoriedade de registro das informações e elementos essenciais de que trata o Art. 23, do Decreto 1.528/2008 no Sistema FIPLAN – Módulo de Monitoramento;

I - O registro das informações resultantes do processo de monitoramento dos Programas e Ações Governamentais no sistema FIPLAN deve ser realizado periodicamente, respeitados os prazos limites estabelecidos pelo Art. 23, § 2º do Decreto 1.528/2008 e as atribuições de cada agente responsável.

II - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral divulgará através do Manual Técnico de Monitoramento, o calendário com as respectivas datas limites a serem observadas para o cumprimento dos prazos de que trata o Inciso I desta Portaria.

Art. 3º - O manual de monitoramento dos programas e ações governamentais e suas atualizações serão disponibilizados no portal da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, por meio do endereço internet <http://www.seplan.mt.gov.br>.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: José Carlos Reck e Outros, Cpf 429.324.670-34, Inscrição Estadual 13.253.050-3, Jorgina Cardoso – Mat.33.477.002-5.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 002/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL FAZENDA VALE DOS GIGANTES CNPJ/CPF 651.799.861-68 IE 13.346.521-7 DATA 22/07/2009. Reni Fassbinder - Mat. 49559001-0.

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual
de Microprodutor Rural – TDI

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Jose Fastino da Costa - 485.768759 - 34; Lourival Luiz Magalhães - 175.207.701-68; Célio Furquim Pereira - 913.312.341-15; Divino Vieira Machado - 522.219.971-15; João Vicente da Silva - 204.932.401-44; Jose Carlos Rodrigues Pereira - 413.806.060-04; Keila Souza Oliveira - 988.376.481-20; Jose Altevir Michel - 948.719221-20; Gilmar Feirra Nantes - 321.159.541-49; Regina Lucia Agnelo Ribeiro Pratti Vieira - 209.085.631-91; Marlene Betta Banheza - 448.562.371-87; Francisco Ferreira de Souza - 012.733.391-69; Antonio Baltazar de Freitas - 390.555.901-34; Kleberon Ivo Kleinubing - 043.353.811-23; Valdecir Casusão - 925.157.621-15; Valdivino dos Santos - 016.440.461-99; Dejanir José de Freitas - 165.921.66-49; Adelar Ramos dos Santos - 300.381.979-87; Silvio Antonio Dorigon - 881.172.351-53; Raimundo Ferreira da Silva - 188.248.542-49; Darci Ezé Carniel - 826.286.961-34; Antonio Marcos de Araujo - 631.752.741-53; Joelma Mendes Aparecido - 016.128.411-63; Cristiane Bento - 140.229.198-17; Laurindo Henicka - 344.751.681-04; Cleiton laguchski da Silva - 895.281.231-04; Denivaldo Soares da Silva - 353.322.631-04; Jose Ribeiro da Costa Filho - 415.201.141-68; Jeames Algusto Silva - 906.299.061-49; Claudedir Perico - 929.915.801-00 MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Henrique Carvalho de Mesquita - 458.848701-.91 Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001- 0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Nº 005/2009

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ADEMAR PARANHOS DE MACEDO – 378.137.811-04; ADONTINO OLIVEIRA DA SILVA – 240.328.751-20; AGNALDO GOMES DA SILVA – 843.814.341-53; ALENIRA PAULA GOMES – 295.752.901-78; ISOLINO BATISTA DA COSTA – 011.628.451-04; JOÃO BATISTA DOS SANTOS SOUSA – 327.034.811-87; JOÃO PINTO BARBOSA – 004.350.971-13; JOSÉ COELHO DA COSTA – 168.051.351-68; JOSÉ GONÇALVES NETO – 112.217.043-20; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA – 406.407.601-04; MURILLO BRITO DA SILVA – 015.185.611-79; SALVADOR MARTINS DUARTE – 027.793.585-72. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: n° 48829001-5. 25/06/2009.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI. Nº 003/2009

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANTONIO AZEVEDO PEREIRA – 138.620.811-68; ECIVALDO MACHADO AVALCANTE – 474.508.191-04; ELIANE PUTRICK – 925.554.201-00; NELCI TEODORO DE DEUS – 087.679.201-87; VILZAMAR ALVES PEREIRA – 969.742.731-34. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: n° 48829001-5. 01 de março de 2009.
OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: WALTER SCHLATTER E OUTRO CNPJ/CPF: 397.272.549-34 Inscrição Estadual: 13.225.960-5. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – Mat: 48829001-5 – 13/07/2009.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 010/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/200 Contribuinte CONCRENORTE CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA Insc. Estadual 13.274.044-3. Gerente Fazendária – Gilsonia A Fonseca Rondon.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE JULHO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	24.269,56	NOVA BRASILÂNDIA	34.867,92
ÁGUA BOA	153.631,53	NOVA CANAÃ DO NORTE	83.066,25
ALTA FLORESTA	240.179,52	NOVA GUARITA	30.941,47
ALTO ARAGUAIA	567.220,35	NOVA LACERDA	68.436,30
ALTO BOA VISTA	69.124,70	NOVA MARILÂNDIA	29.194,54
ALTO GARÇAS	92.316,60	NOVA MARINGÁ	84.211,71
ALTO PARAGUAI	34.643,77	NOVA MONTE VERDE	62.727,89
ALTO TAQUARI	388.280,74	NOVA MUTUM	380.702,09
APIACÁS	106.792,47	NOVA NAZARÉ	66.137,98
ARAGUAJANA	34.189,18	NOVA OLÍMPIA	206.591,37
ARAGUAINHA	20.120,95	NOVA SANTA HELENA	33.380,17
ARAPUTANGA	166.125,54	NOVA UBIRATÁ	141.767,75
ARENÁPOLIS	34.560,44	NOVA XAVANTINA	103.425,73
ARIPUANÁ	139.196,31	NOVO HORIZONTE DO NORTE	28.596,88
BARÃO DE MELGAÇO	34.701,94	NOVO MUNDO	62.725,64
BARRA DO BUGRES	254.666,40	NOVO SANTO ANTÔNIO	63.611,91
BARRA DO GARÇAS	299.255,87	NOVO SÃO JOAQUIM	86.874,78
BOM JESUS DO ARAGUAIA	44.498,73	PARANAÍTA	65.277,54
BRASNORTE	155.038,20	PARANATINGA	178.923,21
CÁCERES	282.810,94	PEDRA PRETA	159.655,06
CAMPINÁPOLIS	84.364,66	PEIXOTO DE AZEVEDO	98.008,62
CAMPO NOVO PARECIS	460.457,97	PLANALTO DA SERRA	27.394,82
CAMPO VERDE	312.574,39	POCONÉ	102.432,77
CAMPOS DE JÚLIO	151.142,52	PONTAL DO ARAGUAIA	31.295,67
CANABRAVA DO NORTE	34.361,22	PONTE BRANCA	23.343,05
CANARANA	151.907,28	PONTES E LACERDA	218.021,68
CARLINDA	45.369,28	PORTO ALEGRE DO NORTE	51.208,19
CASTANHEIRA	48.551,63	PORTO DOS GAÚCHOS	60.710,31
CHAPADA DOS GUIMARÃES	100.725,37	PORTO ESPERIDIÃO	85.613,88
CLÁUDIA	80.318,05	PORTO ESTRELA	45.431,94
COCALINHO	72.951,42	POXORÉO	99.415,73
COLIDER	147.031,46	PRIMAVERA DO LESTE	460.378,02
COLNIZA	106.696,12	QUERÊNCIA	157.746,42
COMODORO	151.027,30	RESERVA DO CABAÇAL	25.307,62
CONFRESA	64.992,52	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	62.448,49
CONQUISTA D'OESTE	66.136,18	RIBEIRÃOZINHO	29.568,27
COTRIGUAÇU	85.588,95	RIO BRANCO	49.317,51
CUIABÁ	3.382.078,59	RONDOLÂNDIA	77.764,36
CURVELÂNDIA	26.139,76	RONDONÓPOLIS	1.695.928,60
DENISE	54.169,08	ROSÁRIO OESTE	67.751,72
DIAMANTINO	234.752,98	SALTO DO CÉU	34.040,49
DOM AQUINO	74.361,68	SANTA CARMEM	55.536,89
FELIZ NATAL	159.940,53	SANTA CRUZ DO XINGU	48.205,75
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	41.345,14	SANTA RITA DO TRIVELATO	82.802,35
GAÚCHA DO NORTE	92.044,38	SANTA TEREZINHA	51.455,70
GENERAL CARNEIRO	91.566,44	SANTO AFONSO	26.840,96
GLÓRIA D'OESTE	33.820,39	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	88.174,76
GUARANTÃ DO NORTE	114.557,99	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	64.215,41
GUIRATINGA	77.744,82	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	66.464,10
INDIAVAÍ	34.794,25	SÃO JOSÉ DO XINGU	66.958,22
IPIRANGA DO NORTE	90.716,78	SÃO JOSÉ DO POVO	27.855,48
ITANHANGÁ	43.494,10	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	138.918,03
ITAÚBA	52.885,95	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	100.475,39
ITUIQUIRA	292.461,74	SÃO PEDRO DA CIPA	23.006,60
JACIARA	151.084,13	SAPEZAL	398.676,55
JANGADA	35.132,50	SERRA NOVA DOURADA	19.787,20
JAURU	109.544,49	SINOP	662.966,80
JUARA	233.058,38	SORRISO	537.662,86
JUINA	262.993,19	TABAPORÃ	61.232,95
JURUENA	46.570,21	TANGARÁ DA SERRA	490.125,07
JUSCIMEIRA	53.932,35	TAPURAH	115.042,00
LAMBARI D' OESTE	69.588,05	TERRA NOVA DO NORTE	58.445,68
LUCAS DO RIO VERDE	379.614,81	TESOURO	42.015,34
LUCIARA	27.895,23	TORIXORÉO	33.450,70
MARCELÂNDIA	103.794,52	UNIÃO DO SUL	47.392,02
MATUPÁ	118.984,17	VALE DE SÃO DOMINGOS	45.500,00
MIRASSOL D' OESTE	102.818,86	VÁRZEA GRANDE	1.065.848,52
NOBRES	172.508,88	VERA	90.280,16
NORTELÂNDIA	32.532,53	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	165.386,16
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	39.920,28	VILA RICA	101.015,10
NOVA BANDEIRANTES	67.280,96	T O T A L	22.459.929,30

PORTARIA Nº. 029/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 006/Sind. 012/2009/COFAZ/SEFAZ, de 20-7-2009, referente à Portaria nº 012/2009/COFAZ/SEFAZ, de 22-4-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.



EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 124/2009 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 050/2008-SEFAZ, de 28/03/2008, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.

(Original assinado)
Jonil Vital de Souza
Secretário Adjunto da Receita Pública
Em Substituição

ANEXO DA PORTARIA Nº 124 /2009 – SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
SUCATA			
Sucata de Bateria	KG	720449000007	2,47
Sucata de Placa de Bateria	KG	720449000016	2,47

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2009/SECOM

I - PARTES:
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – JOSAINÉ MARQUES DE MORAES - ME
II – OBJETO: Assinatura de 04 exemplares do jornal Diário de Cuiabá, conforme processo nº 418278/2009.
III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.2007.9900.3390.3900.100
IV – VIGÊNCIA: de 13.07.2009 até 13.07.2010.
V – PREÇO: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 13 de julho de 2009. Eumar Roberto Novacki, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Josaine Marques de Moraes, representante da CONTRATADA.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 075/09
PROCESSO: 42.001-4/09
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de VALE DE SÃO DOMINGOS.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação Asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS

Extrato do Termo Aditivo nº 400/2007/01/02- ASJU

Processo nº 413692/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio de Leverger – Barra do Aricá – Porto de Fora – Barão de Melgaço, Sub Trecho: Barra do Aricá – Porto de Fora, com extensão de 28,824km.

Objeto do Termo: Aditar, ao Instrumento Contratual nº 400/2007/00/00-AJU, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Partes: DINAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 292/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 362136/09/SINFRA

Modalidade: Carta Convite 131/2009

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-299, Trecho: Entrº BR-163 - Entrº MT-471 - Fazenda Santo Antônio, Sub-Trecho: Serra de São Jerônimo, numa extensão de 1,10 Km

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.640,20 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900..131.1.1. – NE nº 25101..0001.09.02908-1 e 25101.0001.09.02910-3.

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 036/2009

Objeto Contratual: Construção do Anfiteatro do Campus Universitário localizado na Rodovia BR 174 – KM 209.

Município: Pontes e Lacerda – MT

Empresa: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA.

IC: 283/2009/00/00

Data de Início: 22/07/2009

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 037/2009

Objeto Contratual: Restauração das Esquadrias – Portas e Janelas de Madeira do Palácio da Instrução.

Municípios: Cuiabá – MT

Empresa: RODRIGO D. L. DE SOUZA E CIA LTDA

IC: 284/2009/00/00

Data de Início: 27/07/2009

Prazo: 60 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 038/2009

Objeto Contratual: Reforma Parcial das Fachadas do Grande Hotel, sede da Secretaria de Estado de Cultura, na Av. Getúlio Vargas, esquina com a Joaquim Murtinho.

Municípios: Cuiabá – MT

Empresa: S.O.S.- CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ – MOLDADOS LTDA - ME

IC: 285/2009/00/00

Data de Início: 13/07/2009

Prazo: 30 dias

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2009.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

PORTARIA / SINFRA/Nº. 536/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Reforma Parcial das Fachadas do Grande Hotel, sede da Secretaria de Estado de Cultura, na Av. Getúlio Vargas, esquina com a Joaquim Murtinho, no Município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 285/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 13/07/2009

FIRMA: S.O.S.- CONSTRUTORA E COMÉRCIO PRÉ – MOLDADOS LTDA - ME

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTº LUCCIANE TITO PINHEIRO.

MEMBROS: ARQTº PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO

ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO

ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 537/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: Restauração das Esquadrias – Portas e Janelas de Madeira do Palácio da Instrução, no Município de Cuiabá – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 284/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 13/07/2009

FIRMA: RODRIGO D. L. DE SOUZA E CIA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA.

MEMBROS: ENGº ELEONORA MARIA NADAF BATISTA

ARQTº ANTÔNIO CARLOS REY FIGUEIREDO

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRE-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009

PORTARIA / SINFRA/Nº. 538/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referentes à: **Construção do Anfiteatro do Campus Universitário, localizado na Rodovia BR 174 – KM 209, no Município de Pontes e Lacerda – MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº. 283/2009/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 10/07/2009

FIRMA: CONSTRUTORA BAMBIRRA LTDA

COMISSÃO:

FISCAL: **ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO**

MEMBROS: **ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO**

ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

ARQTº GABRIELA DE MELLO CURVO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma do Edifício Sede do Comando Regional V.

I.C: 503/2008/00/00 ASJU

Empresa: AVANCI & PEREIRA LTDA

Município: Barra do Garças – MT.

Data: 02/03/2009

Justificativa: Aguardando aprovação de readequação do Projeto e Planilha.

Período estimado: 120 dias.

Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.

ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Habitação do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE PARALISAÇÃO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL (MUNICÍPIO)	DATA DE PUBLICAÇÃO
SAVHS/2009	CONSTRUÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) CASAS POPULARES: 36 (TRINTA E SEIS) CASAS NO RESIDENCIAL SONHO MEU – PEDRA 90 E 01 (UMA) CASA DO BAIRRO Dº FABIO II – LOTE 12 – QUADRA 121 – LOTE 01	348/2008/00/00-ASJU	SAYD NEIA COMERCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	CUIABÁ- MT	27-04-09

ORDEM DE REINICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Reinicio referente ao contrato de Habitação do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

A Secretaria de Infra Estrutura, através da Superintendência de Habitação, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinicio de Serviço, conforme discriminada, pertencente do sistema de Habitação.

ORDEM DE REINICIO					
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C	EMPRESA	LOCAL (MUNICÍPIO)	DATA DE PUBLICAÇÃO
SAVHS/2009	CONSTRUÇÃO DE 37 (TRINTA E SETE) CASAS POPULARES: 36 (TRINTA E SEIS) CASAS NO RESIDENCIAL SONHO MEU – PEDRA 90 E 01 (UMA) CASA DO BAIRRO Dº FABIO II – LOTE 12 – QUADRA 121 – LOTE 01	348/2008/00/00-ASJU	SAYD NEIA COMERCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	CUIABÁ - MT	29-06-09

PORTARIA / SINFRA Número : 550/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 367/2009 - SINFRA, de 20/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução da obra de reforma e ampliação das instalações do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, do Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 23 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

FLÁVIA MIQUELINA CAVAGNOLLO.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20 de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 551/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 365/2009 - SINFRA, de 20/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de

manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Entº BR-163 – Rio Arinos, com extensão de 102,0 km. A realização será no dia 23 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

CLÉBER JOSÉ DE OLIVEIRA.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20

de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 552/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 366/2009 - SINFRA, de 20/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 149/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para execução de serviços de elaboração de revisão de projeto básico de pavimentação da Rodovia MT-251, trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães; Sub-trecho: Entº MT-010 – Entº MT-351, com extensão de 17,2 km. A realização será no dia 22 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

DARCIBEL SILVA RAMOS.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 20

de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 562/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 368/2009 - SINFRA, de 21/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CONCORRÊNCIA Nº 005/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de Projetos Ambientais, para Gestão Ambiental da Obra de Pavimentação, Abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e o Gerenciamento Ambiental, da Rodovia MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio, numa extensão de 59,0 km. A realização será no dia 24 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

HILTON JUSTI DE CARVALHO.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21

de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número: 563/09

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 369/2009 - SINFRA, de 21/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 150/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de conservação de rodovia pavimentada, na Rodovia MT-250, trecho: Entº MT-175 – Frigorífico Perdigoão – Usina Cooperb, numa extensão de 5,30 km. A realização será no dia 24 de julho de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

CARLOS VITOR ALVES MARTINS.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETARIO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21

de julho de 2009.

PORTARIA / SINFRA Número : 564/09

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 370/2009 - SINFRA, de 21/07/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 151/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de reforma da cobertura do prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, em Cuiabá-MT. A realização será no dia 24 de julho de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

GABRIELA DE MELLO CURVO.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETARIA

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 21

de julho de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO: a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE Contrato nº 034/2009, referente à contratação de empresa especializada na locação de veículos zero km destinados às atividades de segurança pública, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – SEJUSP.

DO REAJUSTE: Não haverá reajuste de preços durante a vigência do referido Contrato, exceto na hipótese de prorrogação contratual, ocasião em que ultrapassado os 12 (doze) meses, poderá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA - Empresa INTERCAR LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 125/2008, referente a prestação, pela ECT à CONTRATANTE, do serviço de MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional, que é parte integrante deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. Fica acrescido aproximadamente 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato, equivalente a importância de R\$ 7.140,00 (Sete mil, cento e quarenta reais), perfazendo o seu valor total em R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).

10.2. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 242".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA –EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO do Contrato 009/2009, que tem por objeto o fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender a Colônia Agrícola de Palmeiras, unidade do Sistema Prisional, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº 042/2008/SAD do Edital de Pregão nº 051/2008/SAD/MT, bem como, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO PAGAMENTO: 9.O pagamento a CONTRATADA será efetuado no dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao mês da entrega, contados da aceitabilidade definitiva dos produtos, mediante crédito(s) em conta(s) corrente(s) à vista da apresentação da Nota Fiscal e Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestados pelo setor responsável pelo recebimento definitivo, acompanhado das requisições de fornecimento dos produtos e da apresentação dos documentos relacionados no subitem 9.1. deste Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA – Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 006/2009.

Processo nº. 333611/2009.

Partes: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC
ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS – AMC

Parecer Jurídico: 1091/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD37

Objeto: Cessão de uso de 01 (um) veículo marca WOLKSWAGEN – modelo KOMBI-STANDER, ano-modelo 2001 de cor branca – placa JVG 3513, de propriedade da CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA.

Fundamento Legal: Decreto nº 4.568/2002.

Vigência: 15/07/2009 a 14/07/2011.

Ratifico a presente Cessão de Uso de Bem móvel nos termos do Decreto nº 4.568/2002, em conformidade com o artigo 13 e Parecer Jurídico nº 1091/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD37.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 067/2009

Origem: Convite nº 010/2009.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Execução dos serviços de construção de 27,75 metros de muro com gradil, conforme projeto, pintura de muro, grades e portões já existentes no CEJA Prof. Antônio Cesário de Figueiredo Neto, localizada no município de Cuiabá – MT.

Valor: R\$ 28.964,29 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com início em 21/07/2009 e término em 20/01/2010.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá – MT, 21 de julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 153/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 153/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente

de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 03/12/2008 até 31/07/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I e II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 29 de Abril de 2009.

Ságua Moraes Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 231/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 231/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 05/02/2009 até 03/10/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 03 de Julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 011/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: SM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 011/2009.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 60 (sessenta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 05/05/2009 até 02/09/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 03 de Julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 228/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 228/2008.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 150 (cento e cinquenta) dias, terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, passando a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 26/01/2009 até 24/08/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, II e IV da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá, 09 de junho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 229/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditar a CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - do Contrato nº. 229/2008.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 120 (cento e vinte) dias, terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 10/02/2009 até 07/09/2009

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá, 09 de junho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 028/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUNBING MULLER.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Da Vigência", "Do Preço, Reajuste e Forma de Pagamento".

Valor Contratado: O valor do presente aditivo é de R\$ 12.525,97 (doze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 150.311,64 (cento e cinquenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)..

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2009 e seu término em 31/07/2010.

Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 029/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUNBING MULLER.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Da Vigência "Do Preço, Reajuste e Forma de Pagamento".

Valor Contratado: O valor global do presente aditivo é de R\$ 12.892,29 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 154.707,48 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2009 e seu término em 31/07/2010.

Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 031/2006.

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUNBING MULLER.

OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Da Vigência", "Do Preço, Reajuste e Forma de Pagamento".

Valor Contratado: O valor do presente aditivo é de R\$ 7.944,39 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 95.332,68 (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2009 e seu término em 31/07/2010.

Cuiabá – MT, 22 de Julho de 2009.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de EducaçãoEXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Origem: Pregão nº. 010/2009 – SEDUC.

Rescisão do Contrato nº. 022/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL A PARTIR DE 13 DE JULHO DE 2009 do Contrato nº. 022/2009, com término no dia 07 de Junho de 2010, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e Operacionalização para Implementação do Projovem Campo/Saberes da Terra, tendo em vista que por conveniência e decisão da Administração, os profissionais que ministrarão o Curso Projovem Campo/Saberes da Terra serão contratados diretamente pela Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC e não pela empresa Laice da Silva Pereira - ME. Conforme Despacho nº. 333/2009/ASEJ/AD33, datado no dia 13 de Julho de 2009.

Fundamento Legal: art. 79, inciso II c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 13 de Julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de EducaçãoEXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 075/2004.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Quarta – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, com início em 09/07/2009 e seu término em 31/10/2009.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 08 de Julho de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de EducaçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 287

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 780/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUCAS AUXÍLIO TONIAZZO" CNPJ/MF 02.105.754/0001-31, no Município de TERRA NOVA DO NORTE/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.110077-1 data: 22/07/2009.

Valor: R\$ 4.111,00(Quatro mil, cento e onze reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 22/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 781/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PEDRO ALBERTO TAYANO" CNPJ/MF 03.225.306/0001-34, no Município de TANGARÁ DA SERRA/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11078-1 data: 22/07/2009.

Valor: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 22/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 782/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BACHAREL RIBEIRO DE ARRUDA" CNPJ/MF

01.561.322/0001-72, no Município de POCONÉ/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11079-8 data: 22/07/2009.

Valor: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 22/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 783/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZA MIOTTO FERREIRA" CNPJ/MF 07.900.291/0001-13, no Município de MATUPÁ/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11080-1 data: 22/07/2009.

Valor: R\$ 2.000,00(Dois mil reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 22/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 784/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CECILIA MEIRELES" CNPJ/MF 01.352.321/0001-18, no Município de MATUPÁ/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11081-1 data: 22/07/2009.

Valor: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 22/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 785/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "NOVA GALILÉIA" CNPJ/MF 01.702.177/0001-00, no Município de COLIDER/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11082-8 data: 22/07/2009.

Valor: R\$ 3.000,00(Trés mil reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 22/07/2009.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 786/2009.

Convênio: HORTA

Partes: Secretária de Estado de Educação – Seduc, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" CNPJ/MF 01.347.957/0001-71, no Município de CARLINDA/MT.

Objeto: O Presente Termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiro, para a implantação do Projeto Horta Escolar.

Código: 14.101

Dotação: Programa: 290

Projeto: 4120

Fonte: 120

Elemento de Despesa: 3350.41

Nota de Empenho: 09.11083-6 data: 22/07/2009.

Valor: R\$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais)

Prazo: 31/12/2009

Data de Assinatura: 22/07/2009.

Lauda 288

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 347/2006.

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de GLÓRIA D'OESTE/MT, CNPJ/MT 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 347/2006, reforma do prédio existente; substituição de duas salas de madeira; ampliação de refeitório e administração; adequação de 30m de muro com gradil, h = 2,20m; adequação do PNEE da Escola Estadual Jose Bejo no município de Glória D'oeste -MT, em decorrência de regularizar pagamento e prestação de contas, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31/03/2009 para 26/11/2009.

PORTARIA Nº. 281/2009/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Divulgação do Resultado Final do teste seletivo e lotação dos profissionais aprovados para a função de Professor Formador dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação/CEFAPROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos itens 4 e 9.2, 9.2.1, 9.2.3, 9.4 e 9.6 do Edital nº 010/2009/GS/SEDUC/MT de 15 de junho de 2009 e considerando os resultados encaminhados pela Comissão do Seletivo responsável pelo Processo Seletivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo, conforme Anexo Único.

Art. 2º. Lotar nos respectivos Centros de Formação os profissionais aprovados e classificados nas áreas a que concorreram.

Art. 3º. Atribuir a responsabilidade de Lotação dos profissionais aprovados no Seletivo aos Secretários, Diretores dos Cefapros e a Assessoria Pedagógica do município sede do Cefapro.

§ Único – A comprovação dos requisitos previstos no item 4 e seus subitens, será exigida no ato da lotação por meio de documentos hábeis, conforme parecer orientativo disponibilizado no site da SEDUC.

Art. 4º. Convocar os profissionais aprovados e classificados para apresentar os documentos exigidos em edital e confirmar sua lotação, conforme se segue:

I - no dia 22 de julho de 2009, para os profissionais aprovados, nos respectivos Centros de Formação, respeitando a ordem de classificação, conforme Anexo Único, devendo confirmar sua lotação.

II – Nos dias 23 e 24 de julho de 2009, para os profissionais classificados, nos respectivos Centros de Formação, respeitando a ordem de classificação, conforme Anexo Único, devendo confirmar sua lotação.

Art. 5º - Os profissionais que forem lotados nos Cefapros em razão do referido processo seletivo, deverão entrar em exercício em 26 de julho de 2009.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2009.


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO

Processo seletivo para Professores Formadores e Técnicos para compor as vagas em aberto nos quadros dos Cefapros – 2009

Resultado Final

ORD	NOME	Cargo	Pont Final	Situação 1ª Opção	Situação 2ª Opção
1	ADENILSE SILVA DE JESUS	Biologia	88	APROVADO	
2	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	Matemática	61	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
3	ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI	Língua Portuguesa	81	APROVADO	APROVADO
4	ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA DUARTE	História	93	APROVADO	APROVADO
5	ADRIANA SOARES BESERRA	Biologia	79	CLASSIFICADO	CR
6	ADRIANA TOMASONI	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	79	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
7	AGUINALDO ANTONIO RODRIGUES	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	63	APROVADO	APROVADO
8	ALESSANDRO BATISTA DE ARAUJO	Física	90	APROVADO	APROVADO
9	AMANDA MORAES RODRIGUES	Matemática	85	APROVADO	APROVADO
10	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	Matemática	65	APROVADO	CLASSIFICADO
11	ANDRE NESPOLI	Química	95	APROVADO	APROVADO
12	ANDRÉA PEREZ LEINAT	Alfabetização	67	APROVADO	APROVADO
13	ANGELA MARIA VIVAN	Técnico-Pedagogo em Tec. Educacional	70	APROVADO	APROVADO
14	ANTÔNIA USTULIN	Professor Formador em Tec. Educacional	63	CLASSIFICADO	APROVADO
15	ANTONIO CARLOS FANECA SANTOS	EDUCAÇÃO NO CAMPO	75	APROVADO	APROVADO
16	ANTONIO CARLOS FANECA SANTOS	Educação no Campo	75	APROVADO	APROVADO
17	ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA	Matemática	80	APROVADO	APROVADO
18	ANTONIO RAMOS DE FARIA	Geografia	79	APROVADO	APROVADO
19	ARLETE TAVARES BUCHARDT	Língua Portuguesa	64	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
20	BEATRIZ PANDOLFO	História	67	APROVADO	CLASSIFICADO
21	BEINE JOSÉ DA SILVA	Física	63	C.R	
22	BELONI ELIZA SECRETTI CERETTA	Alfabetização	92	APROVADO	APROVADO
23	BENEDITA ROSÁLIA SANTANA	Técnico-Pedagogo em Tec. Educacional	74	APROVADO	CLASSIFICADO
24	BENEDITO ROGÉRIO SANTANA TRINDADE.	Técnico-Pedagogo em Tec. Educacional	90	APROVADO	APROVADO
25	CARLA MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	Língua Portuguesa	73	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO

26	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS	L. E. Inglês	96	APROVADO	APROVADO
27	CARLOS GUILHERME ROCHA	Professor Formador em Tec. Educacional	85	APROVADO	CLASSIFICADO
28	CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO	Matemática	77	CLASSIFICADO	APROVADO
29	CASSIA APARECIDA DO VALE	Língua Portuguesa	61	CLASSIFICADO	
30	CÁSSIO JOÃO LOURENÇO DOS REIS	Matemática	60	CLASSIFICADO	APROVADO
31	CELIA CURSINO DA ROCHA	Professor Formador em Tec. Educacional	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
32	CERVAN GOMES FERREIRA	EJA	83	APROVADO	
33	CHRISTIANE VALERIA COSTETTI DOS SANTOS ZUBLER	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
34	CIRENA JOSÉ DE CARVALHO DUARTE	EJA	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
35	CLAITON LIRA PERIN	História	96	APROVADO	APROVADO
36	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	L. E. Inglês	63	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
37	CLEUBE CRISTIANO DE SOUSA	Língua Portuguesa	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
38	CRISTIANE ROJAS CESPEDES	EJA	74	CLASSIFICADO	
39	CRISTIANE VILELA DOS SANTOS SOUZA	Matemática	90	APROVADO	CLASSIFICADO
40	CRISTIANNE FIGUEREDO DA SILVA	L. E. Inglês	79	CLASSIFICADO	C.R
41	DARLENE CORSI	EJA	78	APROVADO	
42	DIANATAN FERREIRA JORGE	História	66	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
43	DILSON THOMAZ	Matemática	62	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
44	DORES EMORES MARTINS GONZAGA	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	73	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
45	DOUGLAS GONÇALVE DE LIMA	Professor Formador em Tec. Educacional	60	CLASSIFICADO	APROVADO
46	EDILEUZA DA CRUZ MAÇANEIRO	Língua Portuguesa	60	APROVADO	CLASSIFICADO
47	EDNÉIA MARTINS BUCH	ALFABETIZAÇÃO	60	APROVADO	CLASSIFICADO
48	EDUARDO DE LIMA CUNHA	Geografia	84	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
49	EDUARDO RIBEIRO MUELLER	Química	90	APROVADO	CLASSIFICADO
50	ELAINE CATARINA GERALDES MARQUES	Educação Física	74	APROVADO	APROVADO
51	ELEN LUCI PRATES	Artes	73	APROVADO	APROVADO
52	ELENA DE SOUZA ALMEIDA	Alfabetização	74	APROVADO	
53	ELENICE MENDES DA SILVA	Alfabetização	71	APROVADO	APROVADO
54	ELENIUDA FERREIRA MARTIN	Professor Formador em Tec. Educacional	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
55	ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa	87	APROVADO	APROVADO
56	ELIANE MARTINS MARQUES MALACARNE	Língua Portuguesa	82	APROVADO	APROVADO
57	ELIANE PILONI SOCCOL	Geografia	72	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
58	ELIAS SERGIO DUTRA	Filosofia	90	APROVADO	CLASSIFICADO
59	ÉLIDI P. PAVENELLI	Professor Formador em Tec. Educacional	85	APROVADO	
60	ELISANA ALVES DA SILVA	História	66	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
61	ELIZABETH SILVA	L. E. Inglês	68	APROVADO	CLASSIFICADO
62	EMERSON JOSE BELO DE SOUZA	Matemática	78	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
63	EMERSON LEMES DA SILVA	Educação Física	68	APROVADO	
64	EMERSON LUIS HOFFMANN	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
65	ERLAN CRUZ GRANDIS	Biologia	73	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
66	ERNADES LOPES CERVANTES	Matemática	85	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
67	EURISMAR ALVES FERREIRA	GEOGRAFIA	82	C.R	APROVADO
68	EVERALDO FERNANDES BARBOSA	MATEMÁTICA	80	APROVADO	APROVADO
69	EVERALDO FERNANDES BARBOSA	Matemática	80	APROVADO	APROVADO
70	EZEQUIEL AGUIAR DE OLIVEIRA	Biologia	85	APROVADO	CLASSIFICADO
71	FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	Diversidade Quilombola	90	CLASSIFICADO	
72	FÁBIO MASSAKI SHIMIZU	FILOSOFIA	70	APROVADO	C.R
73	FELIPE BISPO DO NASCIMENTO	Matemática	90	CLASSIFICADO	APROVADO
74	FERNANDO RASNHESKI	Filosofia	83	APROVADO	CLASSIFICADO
75	FLÁVIA CUNHA LIMA	Educação Indígena	80	CLASSIFICADO	APROVADO
76	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA	Professor Formador em Tec. Educacional	100	APROVADO	APROVADO
77	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	Técnico-Pedagogo em Tec. Educacional	80	APROVADO	
78	GEDALVA DUARTE PEREIRA SEZE	Educação Especial	81	APROVADO	APROVADO
79	GELSON ADÃO RISSO	Matemática	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
80	GERSON CARLOS REZENDE	Educação Indígena	90	CLASSIFICADO	APROVADO
81	GERSON LEMES DA SILVA	Educação Física	68	CLASSIFICADO	
82	GILVANO TEIXEIRA BASTOS	HISTÓRIA	60	APROVADO	
83	GILVANO TEIXEIRA BASTOS	História	60	APROVADO	
84	GISLENE FERREIRA DA SILVA	Educação Física	75	APROVADO	CLASSIFICADO
85	GLADES RIBEIRO MUELLER	Alfabetização	83	APROVADO	APROVADO
86	GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	83	APROVADO	CLASSIFICADO
87	HELZIANA ARRUDA DO NASCIMENTO	Matemática	86	CLASSIFICADO	APROVADO
88	ISABELLA MOREIRA DE PAIVA CORRÊA	MATEMATICA	70	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
89	ISMAEL DONIZETE CARDOSO DE MORAES	Geografia	89	APROVADO	APROVADO
90	IVANIR DA SILVA OLIVEIRA	Alfabetização	62	CLASSIFICADO	APROVADO
91	IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ	Língua Portuguesa	85	APROVADO	APROVADO
92	IZABEL DE FREITAS SILVA	EJA	70	APROVADO	
93	JANAINA RODRIGUES PITAS	História	91	APROVADO	
94	JANDIRA SOUZA ROSSI	Língua Portuguesa	76	APROVADO	CLASSIFICADO

95 JEFERSON LUCAS ZANIN	Química	90	APROVADO	
96 JOELSON MARCELO DE MIRANDA	Professor Formador em Tec. Educacional	65	APROVADO	
97 JOSE CARLOS DE LIMA	Sociologia	97	APROVADO	APROVADO
98 JOSÉ HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES	Educação Física	63	APROVADO	
99 JOSEMAR PEDRO LORENZETTI	Filosofia	100	APROVADO	APROVADO
100 JUDITE FERREIRA SOUZA	Língua Portuguesa	77	APROVADO	CLASSIFICADO
101 JURANDI ALVES CAETANO	Geografia	70	CLASSIFICADO	
102 KETHELEY LEITE FREIRE REY	Artes	88	APROVADO	APROVADO
103 LEANDRO DOS SANTOS	Geografia	86	APROVADO	APROVADO
104 LEANDRO ESCOBAR DE OLIVEIRA	Educação Indígena	80	APROVADO	
105 LEDIANE MARIA DE CAMPOS CARDOSO	Biologia	89	APROVADO	APROVADO
106 LEILA FIGUEIREDO DE BARROS	L. E. Inglês	68	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
107 LUCENILDO ELIA DA SILVA	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
108 LUCIANA AKEME SAWASAKI MANZANO DELUCI	Educação Indígena	100	APROVADO	APROVADO
109 LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO	Língua Portuguesa	80	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
110 LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS	Professor Formador em Tec. Educacional	100	APROVADO	APROVADO
111 LUCIANE MIRANDA FARIA	Língua Portuguesa	61	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
112 LUCINÉIA MACEDO DOS SANTOS	Língua Portuguesa	64	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
113 LUIZ FERREIRA LIMA	Matemática	60	APROVADO	CLASSIFICADO
114 LUIZMAR DELUQUE	TÉCNICO-PEDAGOGO EM TEC. EDUCACIONAL	90	APROVADO	APROVADO
115 MAINARA BIAZATI GOUVEIA	Matemática	90	CLASSIFICADO	APROVADO
116 MARCELO MORAES	Matemática	70	CLASSIFICADO	APROVADO
117 MÁRCIA GOMES DA SILVA MARTINS	Língua Portuguesa	60	APROVADO	CLASSIFICADO
118 MÁRCIA WEBER	Língua Portuguesa	71	APROVADO	CLASSIFICADO
119 MARCO SERAFIN DUARTE	DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA	83	CLASSIFICADO	APROVADO
120 MARCO SOARES DE SOUZA	Diversidade na Educação Básica	85	CLASSIFICADO	APROVADO
121 MARCOS AMADO GONÇALVES DA SILVA	Língua Portuguesa	70	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
122 MARCOS SERAFIN DUARTE	Diversidade na Educação Básica	83	CLASSIFICADO	APROVADO
123 MARIA APARECIDA ARRUDA CORTEZ	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	89	CLASSIFICADO	
124 MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	76	APROVADO	CLASSIFICADO
125 MARIA DALVA JORGE PEREIRA	Professor Formador em Tec. Educacional	60	APROVADO	APROVADO
126 MARIA DE LURDES SOUSA	Matemática	82	APROVADO	CLASSIFICADO
127 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA FROTA	Língua Portuguesa	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
128 MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA	Língua Portuguesa	61	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
129 MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	Geografia	74	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
130 MARIA LENICE LIMA DE FREITAS	EDUCAÇÃO ESPECIAL	68	APROVADO	CLASSIFICADO
131 MARIA LENICE LIMA DE FREITAS	Educação Especial	68	APROVADO	CLASSIFICADO
132 MARIA ROSALINA ALVES ARANTES	Língua Portuguesa	81	APROVADO	APROVADO
133 MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	Técnico-Pedagogo em Tec. Educacional	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
134 MARILZA GIMENEZ HIDALGO	Alfabetização	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
135 MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ	Língua Portuguesa	74	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
136 MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA	Física	62	APROVADO	CLASSIFICADO
137 MARISTELA LEDUR DE SOUZA	Língua Portuguesa	72	CLASSIFICADO	APROVADO
138 MARISTELA MENDES PEDROSO	DIVERSIDADE QUILOMBOLA	83	APROVADO	CLASSIFICADO
139 MARISTELA MENDES PEDROSO	Diversidade Quilombola	83	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
140 MARLI CICHELO	L. E. Inglês	81	CLASSIFICADO	APROVADO
141 MARLI PROLO DE ALMEIDA	Língua Portuguesa	81	APROVADO	APROVADO
142 MARLI SOLÂNGELA TARDIO	L. E. Inglês	87	APROVADO	APROVADO
143 MARLY PAULO DE SOUZA	Educação Especial	66	APROVADO	APROVADO
144 MARTA TIBOLA	Alfabetização	87	APROVADO	APROVADO
145 MARYVALDA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES	Matemática	75	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
146 MAURECILDE LEMES DA SILVA SANTANA	Alfabetização	97	APROVADO	APROVADO
147 MENDES SOLANGE LEMES DA SILVA	Língua Portuguesa	65	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
148 MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Química	95	APROVADO	APROVADO
149 MIRIAN MENDES	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	76	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
150 MONICA TAFFAREL	MATEMÁTICA	80	APROVADO	CLASSIFICADO
151 MONICA TAFFAREL	Matemática	80	APROVADO	CLASSIFICADO
152 NERCI VALTER AMARAL	Matemática	70	CLASSIFICADO	APROVADO
153 NEUZAMAR MARQUES BARBOSA	L. E. Inglês	68	APROVADO	APROVADO
154 ODAIR ALVES DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO NO CAMPO	72	APROVADO	APROVADO
155 ODAIR ANTONIO DA SILVA	Geografia	90	C.R	APROVADO
156 OLDEMAR WETH	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
157 OSINÉIA ALBINA BRUNELLI	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
158 PAULO MENDES BARBOSA	Física	70	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
159 PEDRO PAULO DE LIMA	Matemática	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
160 RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO	Professor Formador em Tec. Educacional	60	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
161 REGINA APARECIDA DA SILVA	Língua Portuguesa	66	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
162 REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK	L. E. Inglês	60	CLASSIFICADO	APROVADO
163 REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
164 ROBERJANE ALMEIDA BARBOSA	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	87	APROVADO	APROVADO

165 RODRIGO LOPES ALENCAR	História	84	APROVADO	APROVADO
166 ROSALIA DE AGUIAR ARAÚJO	Biologia	86	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
167 ROSANGELA PECCINNI LAZARETTI	Professor Formador em Tec. Educacional	70	APROVADO	APROVADO
168 ROSE MARCIA DA SILVA	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	93	APROVADO	APROVADO
169 ROSEMARY DA LUZ	EJA	78	APROVADO	
170 ROSENILDE NOGUEIRA PANIAGO	Educação no Campo	94	APROVADO	APROVADO
171 ROZILENE DA COSTA BATISTA	Alfabetização	72	CLASSIFICADO	APROVADO
172 SAMUEL SILVA CHAVES	Geografia	89	APROVADO	CLASSIFICADO
173 SAVIO ANTUNES DOS SANTOS	EJA	92	APROVADO	APROVADO
174 SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	Diversidade na Educação Básica	97	APROVADO	APROVADO
175 SENILDE SOLANGE CATELAN	Matemática	90	APROVADO	APROVADO
176 SÉRGIO ANDRILHO BERSANI	MATEMÁTICA	95	APROVADO	APROVADO
177 SÉRGIO ANDRILHO BERSANI	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
178 SERLENE ANA DE CARLI	Geografia	89	APROVADO	APROVADO
179 SIBELI LOPES	Matemática	69	APROVADO	CLASSIFICADO
180 SILVIA REGINA DE OLIVEIRA	Formador do Quadro dos Profissionais da área 21 da Educação	75	APROVADO	APROVADO
181 SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA	DIVERSIDADE QUILOMBOLA	95	APROVADO	APROVADO
182 SIMONE JOSÉ APARECIDA DA SILVA SANTOS	MATEMÁTICA	90	APROVADO	APROVADO
183 SIMONE MORENO RUBIO VENDRAME	Diversidade na Educação Básica	73	APROVADO	CLASSIFICADO
184 SIRLEI JANNER	Alfabetização	71	APROVADO	APROVADO
185 SIRLEY MARIA FRAGA BORGES	EJA	71	APROVADO	CLASSIFICADO
186 SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA	Língua Portuguesa	88	APROVADO	APROVADO
187 SOLANGE DE FÁTIMA WOLLENHAUPT	Língua Portuguesa	78	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
188 SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Educação Especial	84	APROVADO	APROVADO
189 SUELEIDE ALVES DA SILVA PEREIRA	Alfabetização	71	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
190 SUSANA SOUZA SANTOS FERRARI	L. E. Inglês	61	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
191 THAIS SILVA VERÃO	Matemática	61	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
192 VALDECIR DE CARVALHO	Geografia	88	APROVADO	C.R
193 VALDELEA MOREIRA BARROS SOUSA	Matemática	95	APROVADO	APROVADO
194 VALDEMAR FARESIN	Educação Física	66	CLASSIFICADO	APROVADO
195 VALDITE APARECIDA HEINZEN	Professor Formador em Tec. Educacional	65	APROVADO	APROVADO
196 VANI TEREZINHA SIEBERT	Matemática	85	APROVADO	CLASSIFICADO
197 VERA MARGARETH FABRO	Língua Portuguesa	63	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO
198 VERANILDES SILVA	Língua Portuguesa	64	CLASSIFICADO	APROVADO
199 WEDER CAMILLO DE SOUZA	Educação Física	76	APROVADO	APROVADO
200 ZULEICK DE ALMEIDA LIMA	Língua Portuguesa	62	CLASSIFICADO	CLASSIFICADO

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura

ATA RESUMO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA DE GESTÃO DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO Nº003/2009 - MUSEU DE PRÉ-HISTÓRIA DE MATO GROSSO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 26/05/2009 E RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 24/06/2009.

Aos quinze e dezesseis dias do mês de julho de dois mil e nove, na Sala da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, nesta capital Cuiabá, a Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro-foi realizada a abertura dos ENVELOPES Nº02- PROPOSTA DE GESTÃO, 2ª FASE, do processo de seleção das entidades interessadas em participar da seleção na modalidade de CONCURSO tendo por objeto receber Propostas de Gestão elaboradas por instituições do Terceiro Setor interessadas em participar da implantação, administração, administração e gerenciamento integral do **MUSEU DE PRÉ-HISTÓRIA DE MATO GROSSO** na conformidade da legislação federal e estadual específica, aplicável à matéria bem como na Lei nº 8.666/93 e alterações. A COMISSÃO DE SELEÇÃO validada pelo Senhor Secretário através da Portaria, nº020/2009, publicada no *Diário Oficial* do dia 07/07/2009, republicada no dia 15/07/09, com a finalidade de analisar a PROPOSTA DE GESTÃO DA INSTITUIÇÃO PARA O MUSEU DE PRÉ - HISTÓRIA DE MATO GROSSO, **Envelope nº 02**, entregue no dia 13/07/2009 até às 18 horas, na sede da Secretaria de Cultura no endereço acima citado, presentes os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, ITEM 4.2 do EDITAL para exame da PROPOSTA DE GESTÃO DO INSTITUTO Ecossistemas e Populações Tradicionais-ECOSS-PROTOCOLO Nº493042/2009, ENVELOPE Nº02 COM III-VIAS, HABILITADA pela COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, ITEM 7.1.1. do Edital, com resultado publicado no *Diário Oficial* do dia 15 de julho. A COMISSÃO DE SELEÇÃO encarregada da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão faz a verificação do Envelope nº 2 – e analisa a PROPOSTA do ECOSS com a participação dos presentes: Senhora MYRIAM LEWIN, Bacharel em Ciências Políticas e Sociais e Mestrado em Sociologia e Diretora Executiva da FUNARTE; a Senhora NANCY LOPES YUNG, Doutora em Letras da Universidade de São Paulo-USP e professora titular da UNEMAT; e o Senhor LUCAS PAULO DE FREITAS graduado em Sistema de Informação e Secretário Executivo da Coordenação de Cultura da UFMT. A seguir a COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO conforme estabelecido no EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2009 passa a pontuação da PROPOSTA do ECOSS para a qual depois de lida e avaliada foi exarado o seguinte parecer: pela média das avaliações fica a OS- ECOSS classificada em conformidade à proposta que atendeu ao item 7.1.2 da 2ª Fase do referido edital. Cuiabá, 22 de julho de 2009.

Myriam Lewin - FUNARTE
Nancy Lopes Yung - UNEMAT
Lucas Paulo de Freitas-UFMT

Secretaria de Estado de Cultura

ATA RESUMO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA DE GESTÃO DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO Nº002/2009 – CINE TEATRO CUIABÁ PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22/04/2009 E RETIFICAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DIA 03/06/2009.

Aos quinze e dezesseis dias do mês de julho de dois mil e nove, na Sala da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, nesta capital Cuiabá, a Avenida Getúlio Vargas, 247, Centro-foi realizada a abertura dos ENVELOPES Nº02- PROPOSTA DE GESTÃO, 2ª FASE, do processo de seleção das entidades interessadas em participar da seleção na modalidade de CONCURSO tendo por objeto receber Propostas de Gestão elaboradas por instituições do Terceiro Setor interessadas em participar da implantação, administração e gerenciamento integral do **CINE TEATRO CUIABÁ** na conformidade da legislação federal e estadual específica, aplicável à matéria bem como na Lei nº 8.666/93 e alterações. A COMISSÃO DE SELEÇÃO validada pelo Senhor Secretário através da Portaria, nº020/2009, publicada no *Diário Oficial* do dia 07/07/2009, republicada no dia 15/07/09, com a finalidade de analisar a PROPOSTA DE GESTÃO DA INSTITUIÇÃO PARA O **CINE TEATRO CUIABÁ Envelope nº 02**, entregue no dia 26/06/2009 até às 18 horas, na sede da Secretaria de Cultura no endereço acima citado, presentes os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO, ITEM 4.2. e ITEM 4.5 do EDITAL para exame da PROPOSTA DE GESTÃO DO INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-PROTOCOLO N°447605/2009, ENVELOPE Nº02 COM 03 (três)-VOLUMES, HABILITADA pela COMISSÃO DE HABILITAÇÃO, ITEM 7.1.1. do Edital, com resultado publicado no *Diário Oficial* do dia 02 de julho. A COMISSÃO DE SELEÇÃO encarregada da avaliação e pontuação de cada proposta de gestão faz a verificação do Envelope nº 2 – e analisa a PROPOSTA do IMTDH, com a participação dos presentes; Senhora MYRIAM LEWIN, Bacharel em Ciências Políticas e Sociais e Mestrado em Sociologia e Diretora Executiva da FUNARTE; a Doutora NANCY LOPES YUNG, Doutora em Letras da Universidade de São Paulo-USP e professora titular da UNEMAT; e o Professor HILDEBRANDO DA SILVA DALTRIO JUNIOR, professor da UFMT, PRO-Reitoria Cultura Extensão e Vivência. A seguir, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO conforme estabelecido no EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2009, passa a pontuação da PROPOSTA do IMTDH para a qual depois de lida e avaliada foi exarado o seguinte parecer: pela média das avaliações fica a OSCIP-IMTDH classificada em conformidade à proposta que atendeu ao item 7.1.2. da 2ª Fase do referido edital. Cuiabá, 22 de julho de 2009.

Myriam Lewin - FUNARTE
Nancy Lopes Yung - UNEMAT
Hildebrando Silva Daltrio Junior - UFMT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: MARCIO I. TANAKA COMÉRCIO - ME
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA GLOBO – REDE MARIA'S
Autorização Nº: 4866/2009/009
Nº do CNPJ: 04.201.690/0001-06 **Nº do Processo:** 367634/2009
Endereço: AV. GOV. JULIO CAMPOS Nº 693
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: DROGARIA TANAKA'S LTDA
Nome do Estabelecimento: DROGARIA KARINE
Autorização Nº: 4938/2009/010
Nº do CNPJ: 06.043.999/0001-32 **Nº do Processo:** 367756/2009
Endereço: AV. GOV. JULIO CAMPOS Nº 417
Bairro: SETOR COMERCIAL **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: DROGARIA TANAKA'S LTDA
Nome do Estabelecimento: DROGARIA KARINE
Autorização Nº: 4938/2009/010
Nº do CNPJ: 06.043.999/0001-32 **Nº do Processo:** 367756/2009
Endereço: AV. GOV. JULIO CAMPOS Nº 417
Bairro: SETOR COMERCIAL **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA E DROGARIA TARUMÁS LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA E DROGARIA TARUMÁS – REDE MARIA'S
Autorização Nº: 5253/2009/011
Nº do CNPJ: 07.272.080/0001-83 **Nº do Processo:** 367701/2009
Endereço: AV. TARUMÁS Nº 960
Bairro: SETOR RESID. SUL **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA E DROGARIA TARUMÁS LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA E DROGARIA TARUMÁS – REDE MARIA'S
Autorização Nº: 5253/2009/011
Nº do CNPJ: 07.272.080/0001-83 **Nº do Processo:** 367701/2009
Endereço: AV. TARUMÁS Nº 960
Bairro: SETOR RESID. SUL **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA E DROGARIA TARUMÁS LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA E DROGARIA TARUMÁS – REDE MARIA'S
Autorização Nº: 5253/2009/011
Nº do CNPJ: 07.272.080/0001-83 **Nº do Processo:** 367701/2009
Endereço: AV. TARUMÁS Nº 960
Bairro: SETOR RESID. SUL **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/012
Nº do CNPJ: 01.357.742/0001-31 **Nº do Processo:** 419164/2009
Endereço: AV. DOS TARUMÁS Nº 925
Bairro: JARDIM BOTÂNICO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/012
Nº do CNPJ: 01.357.742/0001-31 **Nº do Processo:** 419164/2009
Endereço: AV. DOS TARUMÁS Nº 925
Bairro: JARDIM BOTÂNICO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
Coordenador de Vigilância Sanitária
SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/012
Nº do CNPJ: 01.357.742/0001-31 **Nº do Processo:** 419164/2009
Endereço: AV. DOS TARUMÃS Nº 925
Bairro: JARDIM BOTÂNICO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/012
Nº do CNPJ: 01.357.742/0001-31 **Nº do Processo:** 419164/2009
Endereço: AV. DOS TARUMÃS Nº 925
Bairro: JARDIM BOTÂNICO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/013
Nº do CNPJ: 04.972.853/0001-46 **Nº do Processo:** 419242/2009
Endereço: AV. DAS SIBIPIRUNAS Nº 3316
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/013
Nº do CNPJ: 04.972.853/0001-46 **Nº do Processo:** 419242/2009
Endereço: AV. DAS SIBIPIRUNAS Nº 3316
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/013
Nº do CNPJ: 04.972.853/0001-46 **Nº do Processo:** 419242/2009
Endereço: AV. DAS SIBIPIRUNAS Nº 3316
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/013
Nº do CNPJ: 04.972.853/0001-46 **Nº do Processo:** 419242/2009
Endereço: AV. DAS SIBIPIRUNAS Nº 3316
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMASUL FARMÁCIA LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMASUL
Autorização Nº: 3392/2009/013
Nº do CNPJ: 04.972.853/0001-46 **Nº do Processo:** 419242/2009
Endereço: AV. DAS SIBIPIRUNAS Nº 3316
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.550-000
Município: SINOP **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA RIO GRANDE LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA MADEIRA
Autorização Nº: 5848/2009/014
Nº do CNPJ: 09.404.121/0001-73 **Nº do Processo:** 441502/2009
Endereço: AV. NATALINO JOÃO BRESCANSIN Nº 565
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.890-000
Município: SORRISO **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA RIO GRANDE LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA MADEIRA
Autorização Nº: 5848/2009/014
Nº do CNPJ: 09.404.121/0001-73 **Nº do Processo:** 441502/2009
Endereço: AV. NATALINO JOÃO BRESCANSIN Nº 565
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.890-000
Município: SORRISO **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA RIO GRANDE LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA MADEIRA
Autorização Nº: 5848/2009/014
Nº do CNPJ: 09.404.121/0001-73 **Nº do Processo:** 441502/2009
Endereço: AV. NATALINO JOÃO BRESCANSIN Nº 565
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.890-000
Município: SORRISO **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico.
 REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA RIO GRANDE LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA MADEIRA
Autorização Nº: 5848/2009/014
Nº do CNPJ: 09.404.121/0001-73 **Nº do Processo:** 441502/2009
Endereço: AV. NATALINO JOÃO BRESANSIN Nº 565
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.890-000
Município: SORRISO **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA RIO GRANDE LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA MADEIRA
Autorização Nº: 5848/2009/014
Nº do CNPJ: 09.404.121/0001-73 **Nº do Processo:** 441502/2009
Endereço: AV. NATALINO JOÃO BRESANSIN Nº 565
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.890-000
Município: SORRISO **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

AUTORIZAÇÃO

O Coordenador de Vigilância Sanitária – COVSAN, da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS/SES-MT, de acordo com a PORTARIA Nº 143/SES/GS/2002, publicada no Diário Oficial do dia 25/10/02, página 30, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: FARMÁCIA RIO GRANDE LTDA
Nome do Estabelecimento: FARMÁCIA MADEIRA
Autorização Nº: 5848/2009/014
Nº do CNPJ: 09.404.121/0001-73 **Nº do Processo:** 441502/2009
Endereço: AV. NATALINO JOÃO BRESANSIN Nº 565
Bairro: CENTRO **CEP:** 78.890-000
Município: SORRISO **UF:** MT
ATIVIDADE: Adquirir/Armacenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso Sistêmico. REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2009.

Fábio José da Silva
 Coordenador de Vigilância Sanitária
 SES/MT

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº.47/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 419866/2009/SEDTUR CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.
CONTRATADO: Quality Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ nº 72.653.009/0006-17.
OBJETO: Locação de veículo, para atender a Sedtur.
VALOR: R\$ 4.665,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 – 2007 – 33903300 - 240
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por um período de 03 (três) meses, a partir da data da sua assinatura. **ASSINATURA:** 17/07/2009.
ASSINAM: YURI ALEXEY VIEIRA JORGE - Secretário de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – MÔNICA DA MATA PINTO – Quality Aluguel de Veículos Ltda - Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
PROCESSO Nº: 433279/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Arno Rieder.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "57 th International Congress and Annual Meeting of the Society for Medicinal Plant and Natural Product Research". Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 07/07/2009 a 07/11/2009 **DATA ASSINATURA:** 07/07/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Arno Rieder – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

PROCESSO Nº: 430530/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Elaine de Arruda Oliveira Coringa.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "XVI Encontro Nacional e I Congresso Latino-Americano de Analistas de Alimentos – ENAAL 2009". Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 06/07/2009 a 06/11/2009 **DATA ASSINATURA:** 06/07/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Arno Rieder – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

PROCESSO Nº: 428569/2009.
ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Agostinho Mexia.
OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "46ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia (SBZ 2009)". Valor: R\$ 1.028,84 (um mil e vinte e oito reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 06/07/2009 a 06/11/2009 **DATA ASSINATURA:** 06/07/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Alexandre Agostinho Mexia – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DR Nº. 002/2008 - PROCESSO Nº. 737309/2008.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Solange Aparecida Arrolho da Silva, com intervenção da UNEMAT.
OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Ecologia das Comunidades Icticas do Rio Cristalino, Parque Estadual Cristalino, Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 26.753,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 21/07/2009.
ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karin – Reitor da UNEMAT e Solange Aparecida Arrolho da Silva – Concessionária.
REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****TERMO DE ADESÃO**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO, neste ato representado por seu Presidente, Senhor JAIR JOSÉ DURIGON, adere ao Convênio nº 012/2005 existente entre o Governo do Estado DE MATO GROSSO e o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, firmado em 01 de abril de 2005 e o Quinto Termo Aditivo firmado em 10 de junho de 2009, e publicado no Diário Oficial do dia 17/06/2009, obrigando-se em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária: **ÓRGÃO:** 17302, **PROJETO:** 2007, **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3390.3700, **FONTE:** 262.

Cuiabá, 06 de julho de 2009.

JAIR JOSÉ DURIGON
 CONCEDENTE

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 CONVENENTE

P.S.: O original encontra-se devidamente assinado.

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2009**

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Diamantino/MT
OBJETO: Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e Empresarial de Diamantino/MT.
VALOR: Não contém fins lucrativos.
VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22 de julho de 2009, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
ASSINAM: Roberto Perón – Presidente da JUCEMAT e Antonio Martins Teixeira – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Diamantino/MT.

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 006/2009

Processos: nº 09/064853-6 e 09/061179-9

Assunto: Anulação de Alteração Contratual e Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivadas irregularmente em 19/06/2009 e 15/06/2009, referentes, as respectivas empresas citadas abaixo:

Empresa: HOTEL FAZENDA RIO PIXAIM LTDA, NIRE 51 2 0018697 5 e HOTÉIS RIO ALEGRE S/A, NIRE 51 3 0000427 5

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, na sessão do dia 21 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto Federal nº. 1800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - por unanimidade, acolher o parecer da Procuradoria Regional no sentido de anular a 3ª

Alteração Contratual arquivada em 19 de junho de 2009 sob protocolo número 09/064853-6 - arquivamento nº 20090648536 e a Ata de Reunião do Conselho de Administração arquivada em 15 de junho de 2009 sob protocolo nº 09/061179-9 - arquivamento nº 20090611799 nesta Autarquia, referentes, respectivamente, às empresas HOTEL FAZENDA RIO PIXAIM LTDA, NIRE 51 2 0018697 5 e HOTÉIS RIO ALEGRE S/A, NIRE 51 3 0000427 5, vez que infringiram o disposto no art. 35 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 53, inciso I do Decreto Federal nº. 1800, de 30 de janeiro de 1996, o que torna nulos os arquivamentos desses atos.

Art. 2º - Esta Resolução Plenária entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de julho de 2.009.


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/09 – INTERMAT (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 24 de agosto do ano de 2.009. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.306,5606 ha (Hum mil, trezentos e seis hectares, cinqüenta e seis ares, seis centiares), situado no município de TESOURO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 6.407 Livro 02- Fls 01 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de GUIRATINGA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 21 de julho de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

RESOLUÇÃO nº 001/2009

“INSTITUI O REGULAMENTO INTERNO DE TRABALHO NO ÂMBITO NO TERMO DE PARCERIA N. 001/2009 FIRMADO ENTRE O INTERMAT E O CIAP.”

A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 001/2009, instituída através da Portaria n. 71/2009, publicada no Diário Oficial de 23 de Junho de 2009, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos de trabalho, visando à implementação do objeto do Termo de Parceria n. 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento Interno de Trabalho, disposto no Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 22 de julho de 2009

Odemir Moreira de Castilho
Edmir Leo Monteiro da Costa
Marco Túlio de Araújo
Francisco Aurélio Pereira Borges
Marcos Roberto Romero Sanches
Eliezer Coletto de Araújo Jr.

RESOLUÇÃO nº 002/2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA FUNCIONAR COMO ARQUIVISTA DO TERMO DE PARCERIA N. 001/2009.”

A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 001/2009, instituída através da Portaria n. 71/2009, publicada no Diário Oficial de 23 de Junho de 2009, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos de trabalho, visando à implementação do objeto do Termo de Parceria n. 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor MARCIO TADEU DE ARRUDA CAMPOS, Agente Fundiário do INTERMAT, para funcionar como ARQUIVISTA, nos termos da Resolução n. 001/2009, do Termo de Parceria n. 001/2009.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 22 de julho de 2009

Odemir Moreira de Castilho
Edmir Leo Monteiro da Costa
Marco Túlio de Araújo
Francisco Aurélio Pereira Borges
Marcos Roberto Romero Sanches
Eliezer Coletto de Araújo Jr.

RESOLUÇÃO nº 003/2009

“INSTITUI A COMISSÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREVISTA NO TERMO DE PARCERIA N. 001/2009.”

A Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 001/2009, instituída através da Portaria n. 71/2009, publicada no Diário Oficial de 23 de Junho de 2009, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos internos de trabalho, visando à implementação do objeto do Termo de Parceria n. 001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Homologação, prevista no item 12, alínea “e”, do Edital do Concurso de Projetos n. 001/2009, Processo Administrativo n. 314360/09, com a seguinte composição:

Presidente: Odemir Moreira de Castilho

Membros: Edmir Leo Monteiro da Costa

Francisco Aurélio Pereira Borges

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT., 22 de julho de 2009

Odemir Moreira de Castilho
Edmir Leo Monteiro da Costa
Marco Túlio de Araújo
Francisco Aurélio Pereira Borges
Marcos Roberto Romero Sanches
Eliezer Coletto de Araújo Jr.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 018/2009 (Processo nº 80955/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste MT.
Objeto: Veículo Gol CL 1.6 MI, Placa JYO 9083 Chassi 8AWZZ377VA945654.
Vigência: 01/07/2009 a 31/10/2010
Data de Assinatura: 01/07/2009
Assinam:

DECIO COUTINHO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT
NILTON BORGES BORGATO
Prefeito Municipal de Glória D'Oeste MT
Documento Original Assinado

EXTRATO TERMO DE COMODATO Nº 017/2009 (Processo nº 362817/2009)

Partes: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT
Prefeitura Municipal de Arenópolis MT.
Objeto: Veículo Fiat/Strada/Working, Placa JYZ 5853. Chassi 9BD278012Y2726745.
Vigência: 29/06/2009 a 31/10/2010
Data de Assinatura: 29/06/2009
Assinam:

DECIO COUTINHO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT
FARID TENORIO SANTOS
Prefeito Municipal de Arenópolis MT
Documento Original Assinado

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 137/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº. 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs. 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT:

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "PEIXOTO & SANTOS LTDA.", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.311.986/0001-34, com sede a Avenida Ariosto da Riva, 3253 - Centro - Alta Floresta/MT, CEP 78580-000, com o nome de fantasia de "CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FENNIX", de classificação "A" e código 9176.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Alta Floresta/MT.

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 20ª CIRETRAN em Alta Floresta/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de julho de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 138/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.170 da Lei Complementar nº 04 de outubro de 1990 e Art. 4º da Lei 7692 de 1º de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 258/2008/GP/DETRAN-MT, datada de 03 de Outubro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Outubro de 2008, página 26, com base no Art.171 § da Lei Complementar nº 04/90, diante da falta de materialidade dos fatos, uma vez que o denunciante, o Batalhão de Trânsito e os setores responsáveis no DETRAN-MT, não possuem registro da suposta apreensão do veículo ou documento comprobatório de que o veículo encontra-se apreendido no pátio do DETRAN-MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº. 139/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, as Resoluções nº 267/08 e 283/08 do CONTRAN e as Portarias nº. 145/99, 51/04, 71/04 e 183/05, todas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art.1º.Retificar a Portaria Nº. 122/2009/GP/DETRAN/MT, onde se lê: "vinculado à 52ª CIRETRAN em Terra Nova do Norte/MT", leia-se: "vinculado à 46ª CIRETRAN em Guarantã do Norte /MT".

Art.2º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº.111 /2009/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, e;

Considerando o Decreto Estadual nº. 09 de 14 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a utilização, aquisição, cadastramento, identificação e licenciamento dos veículos de propriedade ou posse dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Considerando a Lei Complementar nº. 04, Estatuto dos Servidores Públicos, de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº. 207 que instituiu o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo, de 29 de dezembro de 2004 e a lei nº. 7.692 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, de 01 de julho de 2002.

Considerando, ainda, a necessidade de estabelecer procedimentos internos para a utilização dos veículos do DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar, na forma estabelecida nesta Portaria, à utilização dos veículos oficiais e locados pelo DETRAN-MT no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A utilização dos veículos oficiais e locados será coordenada pela Gerência de Transporte do DETRAN-MT.

Art. 3º Os veículos oficiais e locados deverão ser dirigidos por servidores ocupantes do cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, perfil profissional Motorista, constante do quadro de carreira do DETRAN-MT que preencham as condições exigidas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

§1º Os veículos oficiais e os locados deverão ser dirigidos preferencialmente por servidores ocupantes do cargo de Auxiliar do Serviço de Trânsito, perfil profissional Motorista, constante do quadro de carreira de acordo com a escala da Gerencia de Transporte.

§2º Os demais agentes públicos lotados no DETRAN-MT, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, poderão dirigir os veículos citados no caput, desde que estejam devidamente autorizados pelo Presidente da Autarquia através do Anexo I - Autorização para Condução de Veículo.

Art. 4º Os veículos oficiais e locados poderão ser utilizados mediante solicitação a Gerencia de Transporte.

§1º A Unidade Demandante deverá solicitar o veículo através de comunicação interna informando o nome do condutor, o período e o itinerário.

§2º O condutor, seja motorista do quadro de carreira ou servidor não motorista autorizado pelo Presidente, conforme § 2º, do artigo 3º, desta Portaria, será responsável pelo preenchimento do Termo de Responsabilidade de Uso do Veículo, conforme Anexo II e Check List de Saída e Retorno de Veículos, conforme Anexo III.

Art. 5º Os veículos oficiais e locados deverão ser recolhidos no pátio do DETRAN-MT diariamente após o expediente.

§1º As chaves dos veículos oficiais e locados deverão ser entregues diariamente, na Gerência de Transporte.

§2º Os veículos oficiais e locados não poderão trafegar fora do horário de expediente do DETRAN-MT, salvo em casos excepcionais em que o mesmo estiver em trânsito mediante autorização da Gerencia de Transporte.

§3º Nos casos em que a viagem encerrar em final de semana o veículo oficial e locado poderá ser guardado em garagem residencial sendo expressamente proibida a circulação do mesmo pela cidade.

§4º É proibido a utilização de veículos oficiais e locados para transporte à casa de diversões, excursões e passeios, supermercados, transporte de familiares dos agentes públicos e pessoas estranhas ao serviço público.

Art. 6º Os condutores de veículos oficiais e locados são os responsáveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, decorrentes de atos praticados na direção veicular.

§1º O condutor será identificado nos casos de multas de trânsito impostas aos veículos oficiais e locados provenientes da sua ação para apuração de responsabilidade.

§2º A responsabilidade do condutor será apurada através de Processo Administrativo, obedecendo aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

§3º Após a apuração da responsabilidade do condutor, as despesas com as multas de trânsito serão descontadas em folha de pagamento, obedecendo aos limites previstos em lei.

Art. 7º As colisões e ou danos no casco, furtos de peças, equipamentos e acessórios nos veículos oficiais e locados em trânsito são de responsabilidade do condutor.

§1º O condutor deverá acionar a Secretaria de Justiça e Segurança Pública ou o Serviço de Atendimento Imediato - SAI, para lavratura do Boletim de Ocorrência no local da ocorrência.

§2º Deverão ser entregues à Gerência de Transporte, os veículos oficiais e ou locados juntamente com o Boletim de Ocorrência.

§3º O condutor deverá preencher o Relatório de Acidentes descrevendo os fatos acontecidos no acidente.

§4º Nos casos de veículos locados fica a Gerência de Transporte responsável pelo encaminhamento do mesmo à empresa locadora juntamente com o Check List de Saída e Retorno de Veículos, Boletim de Ocorrência e o Relatório de Acidentes.

§5º A responsabilidade do condutor será apurada através de Processo Administrativo, obedecendo aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

§6º Após a apuração de responsabilidade do condutor, as despesas provenientes dos danos causados nos veículos oficiais e locados pelo mau uso ou imperícia serão descontadas em folha de pagamento, obedecendo aos limites da lei.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique

Registre

Cumpra-se

Cuiabá - MT, 01 de Julho de 2009.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA HELENA-MT E A EMPAER-MT Nº 001/2009-SH

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, no município de Santa Helena-MT.

VIGÊNCIA: da assinatura até 31.12.2009.

ASSINAM: pelo Município de Santa Helena, CNPJ nº 04.214.704/0001-18, o Prefeito Dorival Lorca, CPF nº 363.043.361-87, RG nº 528.626-SSP-MT, e pela EMPAER-MT, CNPJ nº 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº 127.781.091-53, RG nº 032022-SSP-MT.

Cuiabá-Mt., 22 de julho de 2009..

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00028/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 494260/2009
 Nome: (7692/1) MARIA GENECI ANDRADE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 11/05/1993 Ate 10/05/1998
 A Partir de: 13/07/2009 Ate 11/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00096/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO
 Processo N.: 145863/2009
 Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (135542) GERENCIA REG. FISCALIZ. DE OBRAS PUBL. II
 Para Un. Adm: (130710) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00097/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 374253/2009
 Nome: (131779/1) ALEX TRINDADE MACHADO
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (122874) DIRETOR REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 18/07/2009
 Processo N.: 374253/2009
 Nome: (131902/1) ANA PAULA ALVES GONDIM KAISER
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120510) COORD. LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL
 A Partir de: 17/07/2009
 Processo N.: 374253/2009
 Nome: (124847/5) ANDRE LUIS TORRES BABY
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120111) SUPERINTENDENCIA DE BIODIVERSIDADE
 A Partir de: 18/07/2009
 Processo N.: 374253/2009
 Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (120006) SUPERINT. INFRA-ESTRUT., MIN, INDUST. E SERV
 A Partir de: 17/07/2009
 Processo N.: 374253/2009
 Nome: (71306/12) MARCIO BEZERRA DE MELO
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (122874) DIRETOR REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 17/07/2009
 Processo N.: 374253/2009
 Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (119636) SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
 A Partir de: 17/07/2009
 Processo N.: 374253/2009
 Nome: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (119636) SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
 A Partir de: 19/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00301/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (101/1) QUELSON GARCIA VIEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 A Partir de: 21/07/2009 Ate 18/10/2009
 Processo N.: 502481/09
 Nome: (11593/1) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00301/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (101/1) QUELSON GARCIA VIEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 A Partir de: 21/07/2009 Ate 18/10/2009
 Processo N.: 502481/09
 Nome: (11593/1) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00301/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (101/1) QUELSON GARCIA VIEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/11/1999 Ate 31/10/2004
 A Partir de: 21/07/2009 Ate 18/10/2009
 Processo N.: 502481/09
 Nome: (11593/1) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/02/2000 Ate 09/02/2005
 A Partir de: 06/08/2009 Ate 04/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00302/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 405754/2008
 Nome: (33629/1) ITAMAR EVARISTO ELIAS
 Quinquênio: 01/07/2001 Ate 30/06/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 135262/2008
 Nome: (80853/1) OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA
 Quinquênio: 07/07/2002 Ate 06/07/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 562111/2008
 Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCÂNTARA
 Quinquênio: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00262/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (8647/1) FRANCISCO KLEINSCHMITT
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST. LC 227
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA
 A Partir de: 27/05/2009 Até 13/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00261/2009 DE: 22/07/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (004421) AGENCIA FAZENDARIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 17/07/2009 Até 14/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00003/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 515126/2009
 Nome: (32398/1) LENINE MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 15/05/1998 Ate 14/05/2003
 A Partir de: 06/07/2009 Ate 20/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00019/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 497953/2009
 Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA
 A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (80362) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS
 Un. Adm: (147125) GER. GESTAO RESIDUOS SOLIDOS IND. E AGRICO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Luis Henrique Chaves Daldegan
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00030/2009 DE: 22/07/2009
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 303283/2008
Nome: (80362/1) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Até 03/04/2009
A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00347/2009 DE: 22/07/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009
Processo N.:
Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 25/06/2009 Até 30/06/2009
Processo N.:
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 02/07/2009 Até 15/08/2009
Processo N.:
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/07/2009 Até 28/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00292/2009 DE: 22/07/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (9177/1) APARECIDA MARIA MARTINS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 08/07/2009 Até 22/07/2009
Processo N.:
Nome: (19210/1) MARIA VANDIR DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 18/07/2009 Até 16/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00162/2009 DE: 22/07/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (41200/1) ATILIO SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
Processo N.:
Nome: (118431/1) CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 09/07/2009 Até 18/07/2009
Processo N.:
Nome: (111073/1) DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 08/07/2009 Até 17/07/2009
Processo N.:
Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/07/2009 Até 04/08/2009
Processo N.:
Nome: (72906/1) FLAVIO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/07/2009 Até 06/08/2009

Processo N.:
Nome: (72096/1) GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:
Nome: (208140/1) GUILHERME MARINI GERALDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 15/07/2009 Até 19/07/2009

Processo N.:
Nome: (48459/1) SIDNEI CAMARGO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/07/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:
Nome: (208457/1) VALQUIRIA LAURA MAGALHAES DO CARMO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 16/07/2009 Até 09/08/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00161/2009 DE: 22/07/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (98838/1) WELLITON DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/07/2009 Até 19/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00080/2009 DE: 22/07/2009
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (71687/1) GILMAR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 14/07/2009 Até 20/07/2009

Processo N.:
Nome: (22888/1) GONCALO PIRES DE MIRANDA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)
A Partir de: 12/07/2009 Até 09/09/2009

Processo N.:
Nome: (52051/1) RONALDO ALVES SOARES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (107816) 10. CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 14/07/2009 Até 20/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00266/2009 DE: 22/07/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 496446/2009

Nome: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: 4731 - TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009164) SUPERINTENDENCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 14/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00599/2009 DE: 22/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (85355/1) ADILDO DE FARIA LIMA FILHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 27/06/2009 Até 24/09/2009

Processo N.:
Nome: (5260/1) ALAIR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 10/07/2009 Até 29/07/2009

Processo N.:
Nome: (33216/2) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 07/07/2009 Até 05/08/2009

Processo N.:
Nome: (20694/1) ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 03/07/2009 Até 16/08/2009

Processo N.:
Nome: (13876/1) CONCEIÇÃO SENA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/07/2009 Até 16/07/2009

Processo N.:
Nome: (20561/1) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 05/07/2009 Até 03/08/2009

Processo N.:
Nome: (33493/1) EDNA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 14/07/2009 Até 11/09/2009

Processo N.:
Nome: (39427/1) EREDI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 03/07/2009 Até 01/08/2009

Processo N.:
Nome: (68486/3) JAMILI APARECIDA DE SOUZA MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 14/07/2009 Até 28/07/2009

Processo N.:
Nome: (20564/1) LUIZA GORETE BARROS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/07/2009 Até 28/09/2009

Processo N.:
Nome: (14771/1) MAGALI BENTO TOMAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 25/06/2009 Até 24/07/2009

Processo N.:
Nome: (43909/2) MARINEIDE DUMINELLI LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 06/07/2009 Até 10/07/2009

Processo N.:
Nome: (37985/1) MIRIAN DE MELLO ADRIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009

Processo N.:
Nome: (13877/1) ZENILCE COIMBRA DOS SANTOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA
A Partir de: 15/07/2009 Até 12/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00600/2009 DE: 22/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (26630/2) DILVA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 14/07/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:
Nome: (17582/1) ELIZETE MORAES BEZERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA
A Partir de: 09/02/2009 Até 07/08/2009

Processo N.:
Nome: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 02/07/2009 Até 31/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00601/2009 DE: 22/07/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (121444/2) LUCIANE SERRA MOREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 09/06/2009 Até 05/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00030/2009 DE: 22/07/2009
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 463248/2009
Nome: (207983/1) SUSAN DANIELA BARRETO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO
A Partir de: 18/05/2009 Até 14/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00575/2009 DE: 22/07/2009

Processo N.: 366906/2009
Contratado: (214891/1) IRINEIA CALABRESE DA SILVA
CPF: 972.758.831-04
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00474/2009 DE: 22/07/2009
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (33216/1) ALZITA LEO ORMOND OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 07/07/2009 Até 05/08/2009

Processo N.:
Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/07/2009 Até 15/07/2009

Processo N.:
Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 10/07/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:
Nome: (90149/1) LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137510) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2009 Até 17/07/2009

Processo N.:
Nome: (58100/1) MARCIA BERNADETE SCHONS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085847) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 16/07/2009 Até 14/08/2009

Processo N.:
Nome: (81199/1) MARIA DO SOCORRO MAIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 06/07/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:
Nome: (64073/1) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2009 Até 30/07/2009

Processo N.:
Nome: (43523/2) NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
A Partir de: 21/06/2009 Até 22/07/2009

Processo N.:
Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136158) GER.DE APOIO LOGISTICO AOS MUNICIPIOS
A Partir de: 04/06/2009 Até 02/08/2009

Processo N.:
Nome: (90584/1) OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (085103) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAGUAINHA
A Partir de: 24/06/2009 Até 14/07/2009

Processo N.:
Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (131644) GER.MOVIMENTO,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC
A Partir de: 02/07/2009 Até 11/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00475/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (43118/1) LUIZA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00476/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
 Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135755) GER.DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 18/06/2008 Até 17/07/2008
Processo N.:
 Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDEMICOS
 A Partir de: 18/07/2008 Até 16/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00477/2009 DE: 22/07/2009
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
 Nome: (96169/1) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137189) ESCOLA DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 07/07/2009 Até 11/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 003/2009**

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela portaria Portaria nº 001/2008/GAB/SAD/SETECS/MTSAÚDE de 25 de junho de 2008, publicada no dia 26 de junho de 2008, torna público a quem interessar possa, o resultado do Convite nº 003/2009, ocorrido no dia 15/06/2009 às 16:30 (Dezesseis horas e Trinta minutos) na Sala da Secretaria de Estado de Administração, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de apresentação Musical para eventos realizados pela Secretaria de Estado de Administração conforme especificado em Edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
BIG BAND MATO GROSSO , CNPJ Nº 07.251.256/0001-10	R\$77.800,00(Setenta e sete mil e oitocentos Reais)

Cuiabá(MT), 16 de junho de 2009.

Adriane Benedita De Lamônica
 Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO**

Resultado de Licitação

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº21/SAD/MT, de 03 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial de 08 de junho de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 001/2009/SAD/SENA, processo administrativo nº. 287.303/2009, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços editoriais e gráficos de confecção, editoração, diagramação e impressão dos Manuais Técnicos de Normas e Procedimentos da Área Sistêmica do Poder Executivo Estadual.

LOTE ÚNICO					
	EMPRESA	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
ITEM 1	IDEORAMA DESIGN E COMUNICAÇÃO	UND	1079	R\$ 184.42	R\$ 198.989,18
TOTAL					R\$ 198.989,18

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

ADRIANE BENEDITA DE LAMÔNICA
 Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 001/2009/SAD/SENA, - processo nº. 287.303/2009, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços editoriais e gráficos de confecção, editoração, diagramação e impressão dos Manuais Técnicos de Normas e Procedimentos da Área Sistêmica do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

João Henrique Paiva
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO 063/2009/SAD

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público convocar as empresas participantes do pregão 063/2009/SAD, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, para comparecerem à Secretaria de Estado de Administração, situadas à Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Central de Aquisições Governamentais, Cuiabá - Mato Grosso, no dia 27/07/2009, às 08h e 30 min, sala 07, para darmos continuidade ao certame.

Cuiabá, 22 de julho de 2009.

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial da SAD

SEFAZ

FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
 Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, e de acordo com a justificativa e recomendação apresentada pela Sra. Pregoeira, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Lote 01 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à seguinte empresa:

COMERCIAL LUAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, com sede na Avenida Radialista Edson Luis da Silva nº 1037, Bairro Tijucal, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 01 – OBJETO: artigos de cama, mesa, banho, copa, limpeza e higiene no valor total de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais);

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda - MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
 Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, e de acordo com a justificativa e recomendação apresentada pela Sra. Pregoeira, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Lote 07 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à seguinte empresa:

- PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.955/0001-11, com sede na Avenida Miguel Sutil 3690, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 07 – OBJETO: materiais para fins cirúrgicos e hospitalares no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais);

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda - MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
 Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, e de acordo com a justificativa e recomendação apresentada pela Sra. Pregoeira, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o Lote 09 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, à seguinte empresa:

PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.955/0001-11, com sede na Avenida Miguel Sutil 3690, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 09 – OBJETO: materiais de informática no valor total de R\$ 87.407,50 (oitenta e sete mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos);

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda - MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
 Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ),

HOMOLOGO o LOTE 02 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- MOREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 08.436.811/0001-41, localizada na Rua Poxoréu, nº 884, Bairro Jardim Alvorada, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 02 – OBJETO: gêneros de alimentação no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais);

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o LOTE 03 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- COMERCIAL LUAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33, com sede na Avenida Radialista Edson Luis da Silva nº 1037, Bairro Tijucal, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 03 – OBJETO: água mineral e vasilhame para água no valor total de R\$ 38.529,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais);

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o LOTE 04 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.276/0001-89, com sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos nº 244, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 04 – OBJETO: materiais hidráulicos, eletro-eletrônicos e para reformas no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o LOTE 05 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- EMPRESA: MASTERPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.567.627/0001-17, localizada na Avenida General Melo, 2233, bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 05 – OBJETO: materiais de escritório no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o LOTE 06 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- EMPRESA: AUSEC AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 05.775.314/0001-80, situada na Rua Santo Antonio, nº 251, Bairro Baú, Cuiabá/MT tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 06 – OBJETO: materiais de identificação pessoal no valor total de R\$ 25.298,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais);

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

Portaria Conjunta nº: 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da ADJUDICAÇÃO pela Senhora Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 014/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), **HOMOLOGO** o LOTE 08 do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é: é aquisição de bens

de consumo para a demanda anual das unidades da Sefaz referente ao exercício de 2009, conforme descrições contidas no Anexo I do edital, à seguinte empresa:

- PLANMETAS CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.761/0001-26, com sede na Rua A, quadra 01, nº 14, sala 02, sobreloja, Bairro Residencial Paiguaguás, Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços da seguinte forma:

LOTE 08 – OBJETO: materiais de limpeza, no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2009.

EDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda – MT

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 014/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 012/SEJUF/SEFAZ/PGE/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo nominadas sagraram-se vencedoras no Pregão em epígrafe cujo objeto é aquisição de bens de consumo para a demanda anual das unidades da SEFAZ referente ao exercício de 2009, conforme especificações contidas nas tabelas do anexo I do edital, para os respectivos lotes, com os seguintes valores:

Lote	Descrição	Empresa	Valor total
Lote 01	Artigos de cama, mesa, banho, copa, limpeza e higiene (item 01 ao 19)	Comercial Luar Ltda – EPP	R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais)
Lote 02	Gêneros de alimentação (item 01 ao 05)	Moreira Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)
Lote 03	Água mineral e vasilhame para água (itens 01 e 02)	Comercial Luar Ltda – EPP	R\$ 38.529,00 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e nove reais)
Lote 04	Materiais hidráulicos, eletro-eletrônicos e para reformas (itens 01 a 50)	Fermáquinas Distribuidora de Máquinas e Ferramentas LTDA – ME	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Lote 05	Materiais para uso em escritório (itens 01 a 49)	Masterpel Comércio de Papel LTDA	R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Lote 06	Materiais de identificação pessoal (itens 01 a 04)	Ausec Automação e Segurança LTDA	R\$ 25.298,00 (vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito)
Lote 07	Materiais para fins cirúrgicos e hospitalares (itens 01 a 06)	Papelaria e Informática Centrus LTDA	R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais)
Lote 08	Materiais de limpeza (itens 01 a 17)	Planmetas Construtora, Comércio e Serviços LTDA – ME	R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Lote 09	Materiais de informática (itens 01 a 15)	Papelaria e Informática Centrus LTDA	R\$ 87.407,50 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta centavos)
TOTAL			R\$ 252.164,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2009.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
Pregoeiro

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E ABERTURA
DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS
EMPRESAS HABILITADAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 003/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Campus Universitários da UFMT nos Municípios de Barra do Garças (lote 01), Sinop (lote 02) e Rondonópolis (lote 03), a Comissão de Licitação, DEFERIU, em parte, os recursos interpostos pelas empresas: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA, HABILITANDO-A para o LOTE 01 e PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, HABILITANDO-A para o LOTE 03, e marca a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços para o dia 28 de julho de 2009, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 22 de julho de 2009
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 053/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 053/2009/SEJUSP, Processo nº 209446/2009, realizado no dia 07/07/2009, cujo objeto foi Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Serviço de Capacitação Profissional, para atender os egressos do Sistema Prisional e da Casa do Albergado de Cuiabá e Várzea Grande, sendo nomeada vencedora a(s) empresa(s) abaixo:

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Laice da Silva Pereira - ME. CNPJ – 15.013.188/0001-80	01	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 6.500,00

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso. CNPJ – 03.640.276/0001-22	01	40	R\$ 206,50	R\$ 8.260,00
TOTAL					R\$ 8.260,00

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Laice da Silva Pereira - ME. CNPJ – 15.013.188/0001-80	01	20	R\$ 325,00	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 6.500,00

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Laice da Silva Pereira - ME. CNPJ – 15.013.188/0001-80	01	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
TOTAL					R\$ 7.800,00

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05	Laice da Silva Pereira - ME. CNPJ – 15.013.188/0001-80	01	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$ 14.000,00

Lote	Empresa/CNPJ	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso. CNPJ – 03.640.276/0001-22	01	20	R\$ 313,83	R\$ 6.276,60
TOTAL					R\$ 6.276,60

ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 49.336,60 (quarenta e nove mil trezentos trinta e seis reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2009.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 062/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 062/2009/SEJUSP, Processo nº 282692/2009, realizado no dia 16/07/2009, cujo objeto foi aquisição de material de consumo, Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atender ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)
Único	VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 04.728.450/0001-56	Material para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 11.709,97
TOTAL GERAL			R\$ 11.709,97

HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 11.709,97 (onze mil setecentos e nove reais e noventa e sete centavos).

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2009.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 066/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO Nº 066/2009/SEJUSP, cujo objeto foi Aquisição de Material Permanente, Equipamentos Fisioterápicos, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PM/MT, foi declarado **F R A C A S S A D O**.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2009.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, MATERIAL PARA TREINAMENTO (Boneco para Aulas de Primeiros Socorros), para atender a Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – ACADEPOL/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 12/08/2009

HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – DSAU/PM/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 07/08/2009

HORÁRIO: 14:30h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 076/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 076/2009/SEJUSP, Processo nº 145637/2009, realizado no dia 01/07/2009, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, Reforma, Retificação e Manutenção de Aeronave, para atender os a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOAer, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA/CNPJ	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Único	CHC TAXI AÉREO LTDA – CNPJ 02.835.198/0001-59	Reforma, Retificação e Manutenção de Aeronave	R\$ 185.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 185.000,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o lote único no valor total de R\$ 185.000,00 (cento oitenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2009.

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2009

OBJETO: aquisição de material de consumo, destinado a atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBMMT, conforme especificações contidas no Edital nº 088/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 12/08/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 05.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2009

OBJETO: Aquisição de Serviço – fornecimento e instalação de concertina, destinado a atender as necessidades da Penitenciária de Sinop/MT, conforme especificações contidas no Edital nº 102/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 11/08/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonista da Cadeia Pública de Alto Araguaia - MT, conforme especificações contidas no Edital nº 111/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 13/08/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonista da Cadeia Pública de Canarana - MT, conforme especificações contidas no Edital nº 112/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 14/08/2009

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD

Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2009

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonista da Cadeia Pública de Rosário Oeste - MT, conforme especificações contidas no Edital nº 113/2009/SEJUSP/MT.

DATA: 17/08/2009
HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD
 Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970
SALA DE PREGÕES Nº: 03
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br
INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528
PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava / Waldez Moura Tapajós
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 016/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO nº 016/2009, Termo de Referência nº 320/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de editoração e reprodução de livros, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, sagrou-se vencedora para o Lote Único a empresa VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.135.560/0001-04, no valor total de R\$ 11.902,00 (onze mil novecentos e dois Reais). Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE PREGÃO Nº 015/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 015/2009, Termo de Referência nº 0115/2009/Superintendência de Formação Profissional, cujo objeto trata-se da aquisição de material de consumo para execução dos projetos de interesse do MEC/FNDE/CEFAPRO, de acordo com a discriminação no Anexo I. Convenio nº 806012/2007, sagrou-se vencedora para o Lote 01 Lote 01 – Papelaria e Informática Centrus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.539.955/0001-11, com o valor de R\$ 3.909,10 (três mil, novecentos e nove reais e dez centavos), Lote 02 – Leonora Indústria e Comercio de Papéis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 032.064.692/0001-20, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Cuiabá-MT, 20 de julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa.
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2009

Processo nº. 156402/2009
 Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 MARIA LUIZA DA COSTA
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. principal, s/nº. centro, Vila Veranópolis no município de Confresa/MT, para abrigar a EE 29 de Julho.
Fundamento Legal: Artigos 24, inciso X e 26, § único da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e artigo 37, XXI da Constituição Federal.
Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) durante 12 (doze) meses.
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Laudo da SINFRA nº. 123/09/SAOP e Parecer Jurídico nº. 1129/09/ASEJ/SEDUC/MT.

Cuiabá - MT, 22 de Julho de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Senhor Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 029/2009

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 029/2009, Temo de Referência nº 393/2009/Superintendência de Formação Profissional, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de apoio Logístico e operacional (Hospedagem, Alimentação, Locação de Espaço Físico, Serviços de Decoração, Serviços de Reprografia, Confeção de Pasta, Crachá, Folder e Testeira e Aquisição de Material Instrucional) na realização do Evento "Novos Olhares à Formação Continuada: Ressignificando as Práticas Pedagógicas na Educação Básica", de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital – Fonte 120, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Lote 01 - L.M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA. CNPJ: 03.372.237/0004-34, Valor Total de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais). Lote 02 – PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP, CNPJ: 01.882.109/0001-62, Valor Total de R\$ 1.375,42 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Lote 03 - PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP, CNPJ: 01.882.109/0001-62, Valor Total de R\$ 19.693,75 (dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2009.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ADENDO I e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2009 - SEDUC, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para fornecer os serviços de Apoio Logístico e operacionalização na realização do Projeto de Formação continuada da Educação Especial na área de Libras I e Tradutor e Interprete modalidade presencial para professores da Educação Básica que atuam na Educação Especial, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº. 806012/2007/MEC/FNDE/SEDUC/MT, e ainda **prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 04 de agosto de 2009, às 08:30h, Sala de Pregão nº 06 – SAD**, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT. Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009. SÁGUAS MORAES SOUSA, Secretário de Estado de Educação

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 008/2009/SENA/SETECS, - processo nº. 383.688/2009 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de filtros de barro cerâmico para purificação de água, em atendimento ao projeto "Água Fonte de Vida", desenvolvido pela SETECS.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

João Henrique Paiva
 Secretário Executivo do Núcleo Administração

SES

SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n. 061/AJL/SES/2009 fls. 49 a 64, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 26 - 47.

PROCESSO Nº 292922/2009

OBJETO: Solicita a aquisição de Medicamento Herceptin (Trastuzumab) por dispensa de licitação em virtude de determinação judicial, oriunda do mandato de segurança nº 025/2009 para atender a paciente R. V. S.

INTERESSADO: Produto Roche Químicos e Farmacêuticos S/A.

VALOR: R\$ 32.035,80 (Trinta e Dois Mil e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

DESPESA: 33903200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2009.

Ivan Schneider
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2009

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer n. 064/AJL/SES/2009 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 52 a61, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 18 a 50.

PROCESSO Nº 132226/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e aquisição do Transdutor Setorial Eletrônico PSF-25 It para o equipamento de Ultrassonografia modelo SSA-350 A marca Toshiba para atender o Hospital Regional de Rondonópolis.

INTERESSADO: Toshiba Medical do Brasil Ltda.

VALOR: R\$ 10.354,59 (Dez Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

DESPESA: 33903000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2009.

IVAN SCHNEIDER
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2009

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres n. 142/AJL/SES/2008 e o 005/ALJ/SES/2009 da Assessoria Jurídica de licitação, fls.142 a 130 e a 158 a164 fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 176 a 280.

PROCESSO Nº 292840/2008

OBJETO: Contratação de empresa Qualificada e especializada na capacitação/ treinamento dos servidores do serviço de atendimento Móvel Urgência – SAMU.

INTERESSADO: Fundação Faculdade de Medicina.

VALOR: R\$ 23.352,40 (Vinte Três Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

DESPESA: 33903900

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 14 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 006/2009

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres n. 037/ AJL/SES/2009 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 61a 73, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 037 a 047.

PROCESSO N° 148835/2009

OBJETO: Contratação da empresa especializada na prestação de serviços no seguimento de monitoramento de informações on line e em tempo real, dos meios de comunicação radio, televisão, impressa escrita e sites de notícias, referente a assuntos de saúde.

INTERESSADO: AFPL- Agência de Monitoramento de Informações Ltda.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

DESPESA: 33903900

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

IVAN SCHNEIDER
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2009.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 389800/2009

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Bens Destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

CONTRATADO: HEXIS CIENTIFICA S/A

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 22 de JULHO de 2009.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 178376/2009

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Bens Destinados exclusivamente a

Pesquisa Científica e Tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

CONTRATADO: CWS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 22 de JULHO de 2009.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 203043/2009

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Bens Destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

CONTRATADO: PV PREST VACUO LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)

Cuiabá-MT, 22 de JULHO de 2009.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 178448/2009

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, com base em parecer da Assessoria Jurídica, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Bens Destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico.

CONTRATADO: SD TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 223.237,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)

Cuiabá-MT, 22 de JULHO de 2009.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para abastecimento do almoxarifado central do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

CRENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 05 (cinco) de agosto de 2009 na sala n° 05 (cinco) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração - SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 05 (cinco) de agosto de 2009.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2009

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 001/2009

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT comunica o PRIMEIRO ADENDO à Concorrência 001/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução completa integrada para o processo administrativo de Habilitação de condutores, de acordo com as especificações que integram o Edital.

O presente Adendo tem por objeto:

- No item 5.4.3 d.1), fica acrescentada a seguinte informação: "Tal depósito de caução, independente da modalidade, deverá manter sua validade até a Homologação do Resultado da licitação, podendo ser renovado, se necessário."

- No item 5.4.3 d.4), fica acrescentada a seguinte informação: "A Garantia de Execução será de 3% (três por cento) do valor do contrato, podendo ser realizada em qualquer das modalidades exigidas para a Caução de Participação, devendo possuir vigência correspondente ao período de contratação."

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 378/2009-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006040-001/2009, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **TATIANE FONSECA DE MIRANDA**, portadora do RG nº 1122951-9 SSP/MT e do CPF nº 984.226.421-15, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **São Félix do Araguaia/MT**, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 20.07.2009**.

Registrada.Publicada.Cumpra-se
Cuiabá, 22 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO nº 078/2009-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **GRACIENE LISBOA DO CARMO**, agente administrativo, excluída do Ato Administrativo nº 059/2007-PGJ de 09.08.2007, devendo retornar a sua jornada de trabalho normal, ou seja, **30 (trinta) horas semanais**, com efeitos a partir do dia **03.08.2009**, conforme Processo nº 006018-01/2009.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 600/2009-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria nº 524/2009-PGJ, que concedeu à servidora **GIRLANE GOMES DA SILVA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

de 02.05.1990 a 01.01.1997, num total de seis anos e oito meses (**06a.08m**), prestados à **PRODECAP Progresso e Desenvolvimento da Capital SA** e de 01.04.1997 a 03.08.1999, num total de dois anos, quatro meses e três dias (**02a.04m.03d.**), prestados à **Escola Particular Elchaday SC Ltda, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 005473-001/2009, **para considerar a seguinte redação:**

ONDE SE LÊ:

dois anos, quatro meses e três dias (02a.04m.03d.), prestados à Escola Particular Elchaday SC Ltda, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade,

LEIA-SE

seis meses, (00a.06m.00d), prestados à Escola Particular Elchaday SC Ltda, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade,

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de julho de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 017/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: está aberta, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Especial:

16ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá Antiquidade
Cuiabá, 21 de julho 2009

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 484/2008-PGJ/MT, DOE de 24 de outubro de 2008, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	004474-001/2009
Edital nº	021/2009
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	22/07/2009
Objeto:	Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de crachás, cordões e chaveiros de acesso.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	EMPRESA VENCEDORA
01	Cartão de proximidade AcuProx HP Marca Acura compatível com leitora e sistema de folha ponto deste Ministério Público.	500	DESERTO
02	Película Adesiva personalizada Colorida	500	DESERTO
03	Crachá em PVC personalizado com logotipo, foto, dados variáveis, frente colorida e verso em preto e branco, compatível com leitor DIMEP e sistema de folha ponto deste Ministério Público.	200	DESERTO
04	Cordão em poliéster personalizado 9mm 1 cor, conforme layout a ser fornecido pela Procuradoria Geral de Justiça.	400	DESERTO
05	Chaveiro AcuProx Keyfob compatível com leitora e sistema de folha ponto deste Ministério Público.	40	DESERTO

Cuiabá, 22 de julho de 2009.

Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral do Ministério Público, designado pela Portaria n.º 139/2009-PGJ, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004474-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Crachás, Cordões e Chaveiros de Acesso.

Cuiabá, 22 de julho de 2009.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado, vem a público, **HOMOLOGAR E DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2009/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 394707/2009**, o qual tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de copeiragem, recepcionista e limpeza, conservação e higienização para atender a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações e quantificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com os quadros abaixo:

LOTE 01 – POSTO DE RECEPÇÃO		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 158.786,40 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
LOTE 02 – POSTO DE RECEPÇÃO		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 157.399,20 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
LOTE 03 – POSTO DE COPEIRAGEM		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 144.699,60 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
LOTE 04 – POSTO DE COPEIRAGEM		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA
01	R\$ 144.699,60 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
LOTE 05 – SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO		
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA

PORTARIA Nº. 146/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 035/2005.

497838/2009;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público **Dr. Rogério Borges Freitas**, pelo quinquênio de **18/05/2004 à 17/05/2009**.

PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

01	R\$ 166.392,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e dois reais).	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	E
LOTE 06 – SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO			
ITEM	PROPOSTA COMERCIAL	EMPRESA VENCEDORA	
01	R\$ 166.392,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e noventa e dois reais).	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	E

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 149/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Art. 1.º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado **Dr. Air Praeliro Alves**, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários, a partir do dia 03 de Agosto de 2009.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 148/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros da Defensoria Pública do Estado abaixo mencionados para atuar, no interesse da Administração Pública, sem prejuízo de suas atribuições, perante o respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
AIR PRAEIRO ALVES	1º Defensoria do Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários
ROGÉRIO BORGES FREITAS	2º Defensoria do Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cuiabá/MT, 22 de julho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 147/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 131/2009 que designou o Procurador da Defensoria Pública Dr. Edson Jair Weschter, para exercer, no interesse da Administração Pública, com prejuízo das funções, suas atribuições junto à Defensoria Pública de Tangará de Serra, em substituição à Dra. Sílvia Maria Ferreira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 002/09

O PROCURADOR-GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 7.504, DE 30 DE AGOSTO DE 2001.

CONSIDERANDO QUE OS MEMBROS DA COMISSÃO SÓ TOMARAM CIÊNCIA DE SUAS NOMEAÇÕES NO DIA 21/07/2009, POR INEFICIÊNCIA DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO DESTA PROCURADORIA;

CONSIDERANDO QUE O RECESSO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 18/07/2009 A 04/08/2009;

RESOLVE:
ART. 1.º. DETERMINAR QUE OS TRABALHOS DA COMISSÃO DEÊM INÍCIO IMPROPRIOGAVELMENTE NO DIA 05/08/2009.
ART. 2.º. A COMISSÃO TERÁ OS MESMOS 15 (QUINZE) DIAS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

ART. 3.º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA PRESENTE DATA. DÉ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
CUIABÁ-MT, 22 DE JULHO DE 2009.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI - PROCURADOR-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/SG-ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: SISTARCON SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA-ME

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de ar condicionados Split .
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de execução: 12 meses.
Valor Global: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
Data assinatura: 13/07/2009.
Dep. José Geraldo Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo –1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/SG-ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização de dados e suporte técnico ao sistema de gerenciamento de regime próprio de Previdência Social.
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de execução: 06 meses.
Valor Global: R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
Data assinatura: 13/07/2009.
Dep. José Geraldo Riva - Presidente - Dep. Sérgio Ricardo –1º Secretário

ATO N.º 096/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, a servidora **VONEIDA MACHADO DA SILVA**, matrícula 26700, do cargo efetivo de Técnico Legislativo de Nível Médio, referência MD2, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar 04/90, a partir de 01.05.2009, declarando a sua vacância, nos termos do artigo 43, inciso I, da LC 04/90.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de julho de 2009.
Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2009

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa ENG DPT & Multimídia Comércio e Prestação de Serviços de Informática Ltda.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convite n.º 12/2009
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para área de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, totalizando 48 (quarenta e oito) horas, conforme Termo de Referência n.º 229/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte: 100
Projeto/Atividade: 3894

Natureza de despesa: 33.90.35
VALOR: R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais).
PRAZO: 60 (SESSENTA) dias.
FORO: eleito o foro de Cuiabá/MT.
SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Alvaro José Aquino Soares, pela Contratada.

//Camila Meirelles//

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 421/LHL/2009

PROCESSO Nº. 6.233-2/2009
INTERESSADO(A) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
INTERESSADO(A) JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **João Virgílio do Nascimento Sobrinho**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das impropriedades apontadas no relatório técnico da 2ª Relatoria deste Tribunal às fls. 159 a 207 TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE.

Luiz Henrique Lima

Auditor Substituto de Conselheiro

//Verusa Zaviasky//

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 422/WJT/2009

PROCESSO Nº. 10.473-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) WANDERLEI CERQUEIRA
INTERESSADO(A) BENEDITO FRANCISCO CURVO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
 Nos termos dos artigos 257, inciso IV e 259, da Resolução nº 14/2007-RITCE c/c Artigo 61, § 2º da Lei Complementar nº. 269/2007, c/c o Artigo 61, §2º da Lei Complementar nº. 269/2007, em virtude da falta de resposta da notificação nº. 337/09/GAB/WJT, **NOTIFICADO** o(a) Sr.(a) **Benedito Francisco Curvo**, vereador do Município de Várzea Grande, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, atenda à solicitação deste Tribunal, manifestando-se a respeito das irregularidades levantadas no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo desta relatoria, às fls. 12/15-TCE, alertando-o(a) que decorrido o prazo sem o atendimento a presente Notificação, ocorrerá o prosseguimento normal dos trâmites processuais sendo declarado(a) **Revel**, para todos os efeitos, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07-RITCE

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 494/AJ/2009

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCESSO Nº. 3.481-9/2008
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**
GESTOR(A) GERSON LUIZ FRÂNCO
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julho o Sr. Gerson Luiz Frâncio, gestor da Câmara Municipal de Sorriso, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 490/VAS/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 6.558-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**
GESTOR(A) ADEMIR GASPARG DE LIMA
INTERESSADO(A) MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 13 DE MARÇO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 4.251/2009 do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **70/2009** que dispõe sobre a **aprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Jaciara**, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Max Joel Russi**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.584-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**
GESTOR(A) FRANCISCO JOAQUIM A. OLIVEIRA
INTERESSADO(A) DENER ARAÚJO CHAVES
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 DE 16 DE MARÇO DE 2009, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 4.252/2009 do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **022/2009** que dispõe sobre a **reprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Juscimeira**, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Dener Araújo Chaves**, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.415-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
GESTOR(A) NILSON TAVARES CERQUEIRA
INTERESSADO(A) FLORISBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO DECRETO Nº 003/2009, DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 4.248/2009 do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **003/2009** que dispõe sobre a **aprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de São José do Povo**, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Florisberto Santos de Oliveira**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.194-0/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**
GESTOR(A) EDIMAR RODRIGUES SILVA
INTERESSADO(A) ADEMAR WURZIUS
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c" do inc. I do art. 90 da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o Parecer 4.249/2009 do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **002/2009** que dispõe sobre a **aprovação** das contas da **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia**, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. **Ademar Wurzius**, que receberam **Parecer Favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 30.303-8/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
GESTOR(A) LUIZ CARLOS GONÇALVES
INTERESSADO(A) SIDNEY ROBERTO DUARTE FERREIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO – 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria às fls. 13 a 15-TCE, e acolhendo o **Parecer 4.231-2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Júnior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 16 e 17-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. **Sidney Roberto Duarte Ferreira**, vereador da Câmara Municipal de Nova Mutum, Legislatura 2005/2008.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.171-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
GESTOR/INTERESSADO(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
ASSUNTO LEI Nº 1049, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, acolho o Parecer Ministerial **4.239/2009** e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1.049/2008**, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para o exercício financeiro de 2009, do Município de Guiratinga.

Notifique o Prefeito do citado Município, **Sr. Gilmar Domingos Mocellin**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 156/166, e do Parecer Ministerial de fls. 167/171, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

Após encaminhe-se os autos à equipe responsável pelas Contas anuais do referido município, exercício de 2008, para acompanhamento da irregularidade detectada relativa às divergências entre PPA, LDO e LOA.

PUBLIQUE-SE.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 495/VAS/2009

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO : 12122-3/2009
INTERESSADOS: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA ACERCA DA INEFICÁCIA DA POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À DENGUE

JULGAMENTO SINGULAR

Trata o processo de representação interna proposta pelo Ministério Público de Contas em face do Secretário Estadual de Saúde, dos Prefeitos Municipais de Cuiabá e de Várzea Grande e dos Secretários Municipais de Saúde dos respectivos municípios, em razão da ineficácia notória das políticas públicas de combate à epidemia de dengue, ao final requerendo: a citação dos representados; a requisição de documentos; a realização de auditorias operacionais e orçamentárias nas referidas unidades jurisdicionadas; a notificação pessoal dos integrantes do Ministério Público de Contas; e, a procedência da representação com a condenação dos representados à reparação dos danos causados ao patrimônio público e demais sanções pecuniárias, além de determinar e recomendar aos representados a correção das irregularidades e aperfeiçoamento das ações no controle da dengue.

(...)

Antes da citação dos representados, o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, com fundamento na conexão processual por identidade de objeto e causa de pedir, buscando impedir conclusões conflitantes, aditou a representação com vistas ao reconhecimento da competência deste Relator para conhecer e processar a representação em face de todos os representados, independentemente da distribuição originária das relatorias dos municípios envolvidos.

(...)

Feitas essas observações e considerando que a representação possui identidade de objeto e de causa de pedir em relação aos três representados (Estado de Mato Grosso e Municípios de Cuiabá e Várzea Grande);

Considerando, ainda, que a distribuição originária da representação a este Conselheiro, na condição de relator das contas anuais do Secretário Estadual de Saúde, ocasionou a prevenção, e, conseqüentemente, alterou a competência das relatorias dos municípios de Cuiabá e de Várzea Grande apenas e tão-somente no que se refere à matéria representada (políticas públicas de combate à erradicação da dengue);

Considerando, por fim, a relevância e a gravidade da situação epidemiológica denunciada nestes autos e tendo em vista a necessidade de uma decisão uniforme desta Corte de Contas que produza efeitos concretos, eficazes e seguros, **DECIDO** no sentido de acatar o aditamento proposto pelo ilustre representante do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, impondo-se a reunião de todos os processos relacionados à verificação das políticas públicas adotadas no combate à erradicação do mosquito transmissor da dengue pelos entes federados representados.

Diante disso, determino o deslocamento de equipes técnicas deste Tribunal às Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e de Várzea Grande, para efetuar levantamento e análise preliminar dos fatos narrados na inicial, apresentando ao final dos trabalhos, relatório conclusivo quanto às políticas públicas adotadas pelas respectivas pastas no combate à dengue, observando que procedimento idêntico já foi adotado perante a Secretaria Estadual de Saúde.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Publique-se.

//Verusa Zaviaski//

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 493/WJT/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

PROCESSO Nº. 2.016-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) ADRIANO CÉSAR FRIDER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, de fls. 31/33-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. 4.182/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **registro** a declaração de bens de início de mandato do senhor Adriano César Frider, vereador do município de Guarantá do Norte, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, ressaltando que a imtempetividade apontada pela SECEX é inexistente, pois o jurisdicionado entregou a declaração de bens no prazo legal.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 2.026-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
INTERESSADO(A) MARCELO DE CASTRO SOUZA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

Em consonância com o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº. 269/2007, e tendo em vista a regularidade dos autos conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, de fls. 34/37-TCE, referendada pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº. 4.183/2009, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **registro** a declaração de bens de início de mandato do senhor Marcelo de Castro Souza, vereador do município de Guarantá do Norte, referente ao período de 2009/2012, por estar em conformidade com os ditames da Resolução nº. 14/2007, deste Tribunal, ressaltando que a imtempetividade apontada pela SECEX é inexistente, pois o jurisdicionado entregou a declaração de bens no prazo legal.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 20.487-0/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
INTERESSADO(A) NELSON BAUMGRATZ
ASSUNTO LEI Nº 262, DE 11 DE JULHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Face a competência legal e de acordo com o Parecer nº 4.291/2009 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, **decido** nos termos do

artigo 43, inciso II, da LC nº 269/200, c/c o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (RITCE), **registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 262/2008, de 11/7/2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, no município de Novo Mundo.
Publique-se.

//Débora de Cesaro//

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 492/VAS/09
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA**

PROCESSO Nº. 5.640-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
GESTOR(A) VINECI DE ARAÚJO
INTERESSADO(A) DANIEL FRANCISCO FARIAS
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2009 DE 10 DE MARÇO DE 2009, QUE REJEITA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25/09/2007, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria e acolhendo o **Parecer 4.250/2009 do Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, representante Ministerial, **REGISTRO** o Decreto Legislativo **002/2009** que dispõe sobre a **reprovação** das contas da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, referentes ao exercício de 2007, gestão do Sr. Daniel Francisco Farias, que receberam **Parecer Contrário** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.159-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
ASSUNTO LEI Nº. 1139, DE 6 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, acolho o **Parecer Ministerial 4.253/2009** e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1.139/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Dom Aquino.

Notifique a ex-prefeita do citado Município, **Sra. Maria José Borges**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 111/119 e do parecer Ministerial de fls. 120/123, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 20.758-6/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
GESTOR(A) FLORISBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI Nº. 411/08 DE 20 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o **Parecer Ministerial 4206/2009** e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **411/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de São José do Povo.

Notifique o ex-prefeito do citado Município, **Sr. Florisberto Santos de Oliveira**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 72/79 e do parecer Ministerial de fls. 80/83, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 11.990-3/2008
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
GESTOR(A) HILTON DE CAMPOS
ASSUNTO LEI Nº. 1028/08 DE 24 DE JUNHO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o **Parecer Ministerial 4205/2009** e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1028/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Juína.

Notifique o ex-prefeito do citado Município, **Sr. Hilton de Campos**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 119/127 e do parecer Ministerial de fls. 128/131, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 1.169-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) MARIA JOSÉ BORGES
ASSUNTO LEI Nº. 1147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o **Parecer Ministerial 4215/2009** e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1147/2008**, que dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Município de Dom Aquino.

Notifique a ex-prefeita do citado Município, **Sra. Maria José Borges**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 163/174 e do parecer Ministerial de fls. 175/178, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 868-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**
GESTOR(A) FLORISBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI N.º. 419, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 4216/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **419/2008**, que dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Município de São José do Povo.

Notifique o ex-prefeito do citado Município, **Sr. Florisberto Santos de Oliveira**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 140/152 e do parecer Ministerial de fls. 153/156, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 848-6/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**
GESTOR(A) HILTON DE CAMPOS
ASSUNTO LEI N.º. 1050 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 4217/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1050/2008**, que dispõe sobre orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Município de Juína.

Notifique o ex-prefeito do citado Município, **Sr. Hilton de Campos**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 246/258 e do parecer Ministerial de fls. 259/262, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 435-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
GESTOR(A) HELIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
ASSUNTO LEI N.º. 1030 DE 18 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 4238/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1030/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Guiratinga.

Notifique o ex-prefeito do citado Município, **Sr. Helio Antônio Filipin Goulart**, encaminhando-lhe cópia das informações técnicas de fls. 70/78 e do parecer Ministerial de fls. 79/82, para se manifestar acerca das impropriedades detectadas pela equipe técnica deste Tribunal, no prazo de quinze dias contados a partir da juntada aos autos do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE.

// Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 496/AJ/2009
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO N.º 5.890-4/2007
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
GESTOR(A) DILCEU ROSSATO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 01/2007

Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº 14, julgo o Sr. Dilceu Rossato, ex-gestor da referida Prefeitura, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

PUBLIQUE-SE.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO N.º. 043/GP/2009

PROCESSO N.º 12.812-0/2009
INTERESSADO **PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA**
ASSUNTO REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
 Portanto, nos termos da Informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 7/8 TC e de acordo com o Parecer 251/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 9 a 10-TC, **INDEFIRO** a conversão em espécie da licença-prêmio e **DEFIRO** a concessão de 03 (três) meses de licença-Prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 9/7/2003 a 8/9/2008, para ser gozada em época oportuna, observada e conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.
Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
Presidente

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º. 070/HB/2009

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO N.º. 106/HB/2009

PROCESSO N.º 7.428-4/2009
PROTOCOLO N.º. 13.507-0/2009 D
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) **JOSIMAR RIBEIRO BATISTA – ex-Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício especial/2009, datado em 13 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 17-07-2009, sob o nº 135070/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO N.º. 105/HB/2009

PROCESSO N.º 6.688-5/2009
PROTOCOLO N.º. 13.504-6/2009 D
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) **JOÃO ABREU LUZ – ex-Prefeito do Município de São Félix do Araguaia**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº 002/2009, datado em 15 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 17-07-2009, sob o nº 135046/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º. 071/WJT/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 441/2009

PROCESSO N.º 7.585-0/2009
INTERESSADOS(A) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
GESTOR(A) **GERALDO A. DE VITTO JR – Secretário de Estado de Administração**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº 847/GAB/SAD/2009, defiro o pedido de dilação de prazo e concedo 15 dias, contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE DESPACHOS N.º. 072/HB/2009
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

DESPACHO N.º. 108/HB/2009

PROCESSO N.º 9.799-3/2009
PROTOCOLO N.º. 13.547-0/2009 D
INTERESSADO(A) **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
GESTOR(A) **MARCELO FERRA DE CARVALHO**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício N.º. 1456/2009/GAB-PGJ, datado em 17 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 17-07-2009, sob o nº 135470/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (vinte) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

DESPACHO N.º. 107/HB/2009

PROCESSO N.º 6.703-2/2009
PROTOCOLO N.º. 13.503-8/2009 D
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) **JOÃO ABREU LUZ**
ASSUNTO **DILAÇÃO DE PRAZO**

Em atenção ao ofício nº 002/2009, datado em 15 de julho de 2009, protocolado nesta Corte em 17-07-2009, sob o nº 135038/2009 D, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
Relator

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 002/2009 - TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que na Concorrência nº. 002/2009 realizada no dia 06/07/2009; teve como vencedor a empresa **Silgran Construções Ltda.** Água Boa, 22 de julho de 2009.

José Larri Abreu Pereira - Presidente da Comissão de Licitação. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 015/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item. Para os **ITENS 01, 13, 14, 32, 33, 34, 44, 46, 74 e 76** sagrou-se vencedora a empresa: **DROGARIA LAURA VICUÑA LTDA – ME**, com o valor total dos itens de **R\$ 27.856,90 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)**. **ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 40, 53, 57, 58, 59, 61, 62, 73** sagrou-se vencedora a empresa: **VALDEMIR RODRIGUES REZENDE**, com o valor total dos itens de **R\$ 47.860,35 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)**. **ITENS 26, 27, 41, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 63, 64, 67, 70, 72, 75** sagrou-se vencedora a empresa: **FARMÁCIA CENTRAL LTDA – ME** com o valor total dos itens de **R\$ 82.054,90 (Oitenta e dois mil cinqüenta e quatro reais e noventa centavos)**. **ITENS 09, 10, 20, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 45, 47, 48, 65, 66, 68, 69, 71** sagrou-se vencedora a empresa: **FLAVIO ROSAN ME**, com o valor total dos itens de **R\$ 51.230,83 (Cinquenta e um mil duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**. **ITENS 07, 08, 11, 12, 17, 18, 19, 28, 39, 42, 43** sagrou-se vencedora a empresa: **NEDER & MOURA LTDA**, com o valor total dos itens de **R\$ 26.095,30 (Vinte e seis mil noventa e cinco reais e trinta centavos)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 21 de Julho de 2.009

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCURSO DE PROJETO 001/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneu, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Especial, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedora a empresa - OSCIP: **INSTITUTO CREATIO CNPJ: 02.573.481/0001-50**, apresentou proposta no valor mensal de **R\$ R\$ 431.417,21 (Quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**, para um período de 24 (vinte e quatro) meses. Informação mais detalhada poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a CPL, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia, 22 de Julho de 2009.

Cilmar Perissinoto - Presidente da Comissão Especial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA/MT CNPJ 03.579.836/0001-80 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2009

O Sr. **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **WELINGTON TEODORO DOS SANTOS**, à comparecer na Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, situada à Avenida Carlos Hugueneu, 572, no prazo máximo de 03 (três) dias para regularização de sua situação funcional, sob pena de ser demitido por abandono de cargo, conforme artigo 202 da Lei Municipal nº 1079/97.

Alto Araguaia – MT, 22 de Julho de 2009

Alcides Batista Filho - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2008, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT E A EMPRESA CONSTRUFLEX – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto da rescisão: Contrato nº 054/2008, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT e a empresa CONSTRUFLEX – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo por objeto a execução dos serviços

de Construção de 101 (cento e uma) unidades habitacionais no Município de Alto Garças - MT.

Fundamento da rescisão: os constantes do processo, mais art. 77, combinado com os incisos I, III e XII do art. 78, e inciso I do art. 79, e incisos I, II, III e IV do artigo 87, todos da Lei nº 8.666/93, garantido o contraditório prévio nos termos do parágrafo único do art. 78 da mesma lei.

Feitos da rescisão: todos os feitos indicados no art. 80 da Lei nº 8.666/93, mais as consequências estabelecidas no contrato rescindido.

Data e assinatura: o instrumento está datado de 20/07/2009, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Roland Trentini. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2009 – PROCESSO Nº. 0115/2009

AVISO DE RETIFICAÇÃO À LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 11/2009 –

PROCESSO Nº 115/2009 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT, torna

público para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e materiais de consumo destinados a atender a demanda de toda a rede básica (Postos de Saúde da Zona Urbana) do município de Cáceres – MT. Onde se lê:* 1.2.1

– No dia 27 de julho de 2009, às 09h00min, horário local, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Cáceres/ MT, com sede social à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 – COC, CEP. 78200-000, a(s) empresa(s) interessada(s), fará (ao) a entrega dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL, a Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em audiência pública para essa finalidade.

Leia-se: 1.2.1 – No dia 07 de agosto de 2009, às 14h00min, horário local, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Cáceres/ MT, com sede social à Avenida Getúlio Vargas, nº 1895 – COC, CEP. 78200-000, a(s) empresa(s) interessada(s), fará (ao) a entrega dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL, a Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida em audiência pública para essa finalidade.

Onde se lê: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. **Leia-se:** 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Leia-se: 3.2.3.7 – A empresa licitante deverá comprovar patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), comprovado através do Balanço Patrimonial devidamente registrado, encerrado no último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei. A tabela de especificação dos medicamentos constantes no anexo único do Edital da Tomada de Preço nº. 11/2009 – Processo Nº 115/ 2009 passará a ter uma nova ordem cronológica, sendo esta do número 1 a 184. **LUIS AURÉLIO ALVES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº. 029/2009 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2009 /

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de

Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatorio acima citado, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Material de Didático e Suprimentos para as Escolas Municipais. **DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter a cópia do edital no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., sito a rua Alves Ferreira esq. com a rua Laudelino Domingos de Araújo, nº. 1740, no Paço Municipal, em até o 3º dia anterior ao da abertura, em dias úteis, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), tratar com Sr **Wilson Gomes da Silva** – Presidente da CPL, a por solicitação através do e-mail: campinapolis@hotmail.com. **DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., ou não, mas que satisfaçam as condições para cadastramento em até o 3º (terceiro) dia anterior a data da Sessão Inaugural do Certame, observada a necessária apresentação dos documentos solicitados no edital de Licitação. **DO LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes de Habilitação e de Proposta serão recebidos no Centro Administrativo Municipal, precisamente no Departamento Municipal de Licitação, sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, em horário de expediente em até as 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 06 de Agosto de 2009. Maiores informações pelo e-mail: campinapolis@hotmail.com. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas do ramo, cadastradas na Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT

inscrita no CNPJ sob o nº. 00.965.152/0001-29, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº. 8.883/94 e alterações posteriores. **DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Ampliação da Estrada Vicinal que liga os municípios de Campinápolis e Nova Xavantina; extensão total projetada de ampliação do corpo estradal é de 20,378 km em pista simples, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Técnico anexo do Edital. **DO LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter cópia do edital e informações no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT., a partir data desta publicação, das 13h00min às 17h00min (horário de Brasília - DF), em até 24h anterior a data marcada para a Audiência Pública, tratar com Sr. Wilson Gomes da Silva – Presidente da CPL, ou por solicitação através do e-mail: campinapolis@hotmail.com. **DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Serão recebidas na sala do Departamento Municipal de Licitação, até às 09h00min (horário de Brasília – DF) do dia 30 de Julho de 2009. **DO LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Será realizada no Paço da Prefeitura Municipal de Campinápolis, na sala do Departamento Municipal de Licitação. Maiores informações pelo e-mail – campinapolis@hotmail.com. br. Campinápolis – MT, 22 de Julho de 2009.

Wilson Gomes da Silva - Presidente da CPL - Portaria 2849/GPM/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que se encontra aberta aos interessados junto a Sede da Prefeitura, sito a Av. Mato Grosso, 66 NE, em Campo Novo do Parecis – MT, a Licitação na Modalidade de Concorrência, regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas no **Edital Concorrência Pública 004/2009**, destinada a aquisição de área habitacional ZR-IV, para a construção de casas populares, a ser realizado no dia **24 de agosto de 2009, às 09:00 horas** na Sede da Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, durante o horário normal de expediente das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta feira.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues na se da Prefeitura Municipal junto a Comissão de Licitação até o dia e horário marcados para sua abertura.

Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação do EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente, pela Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, no horário normal de expediente, ou pelos telefones 65 3382 5100 ou 3382 5147. Campo Novo do Parecis – MT, 21 de julho de 2009.

MAURO VALTER BERFT - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE RESULTADO PREGÃO 037/2009

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas e Adjudicação a presente licitação para a empresa **COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA**, CNPJ Nº 05.778.763/0001-81 nos Lotes 01 e 02.

Campo Verde – MT, 16 de julho de 2009.

Ildo Ademar Scherer
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 018/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÕES DE IMPRESSOS EM GERAL PRA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2009

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 15 de julho de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2009 – REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2009

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais Hidráulico (conexões em PVC/PBA/PP), suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 000031 SSP/MT e do CPF nº. 001924141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS**, CNPJ Nº 03.980.804/0001-92, Localizada na Av. Miguel Sutil, nº 14.161, bairro Cidade Alta Cuiabá – MT representada por **ALEXANDRE PEREIRA LEITE- REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 13194062 SSP/MT e CPF 000.099.951-29; **DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 71.619.928/0001-05, localizada na Rua Avenida Dirceu Dias Carneiro, 151, Município de Santa Bárbara do Oeste de São Paulo-SP, representada por **JUAREZ CARNAIBA- REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 8.140.755 e CPF 007.972.861-87; **FORTSAN COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 03.277.220/0001-55, localizada na Rua Coronel Souza Reis, 212, Tatuapé/SP, representada por **FRANCISCO DE ASSIS TENCHELLA - REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 177691669 SSP/SP e CPF 137.874.228-11; **UNITUBOS INDÚSTRIAL COM CONEXÕES LTDA** CNPJ Nº 05.539.455/0001-01, localizada na Rua Segundo Gregório Bellodi, 1178-JD. Paraiso-Várzea Paulista/SP, representada por **SERGIO CLAUDIO LOPES DE CASTRO-REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 014.538.548-51 SSR/SP e CPF 014.538.548-51; **VITÓRIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº. 004.728.450/0001-56, localizada na Av. Gonçalo Botelho Campos, nº. 2001, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, representada por **MARCEL ADRIEN EUGENIO**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 420452 SSP/SP e CPF 353.844.411-00; **POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº. 045.010.717/0001-52, localizada na Rua Auriverde, 1455, Vila Carioca, em São Paulo/SP, representada por **PAULO ARAÚJO**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1982093 SSP/SP e CPF 357.776.999-87; **ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLASTICO**, CNPJ Nº 08.022.616/0001-75, localizada na Avenida Lourenço de Souza Franco, Nº 1140, Jundiapéba, Mogi Das Cruzes/SP, representada por **SERGIO CLAUDIO LOPES D CASTRO- REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 14046380/SP e CPF 014.538.548-51; **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, CNPJ Nº 38.046.579/0001-04, localizada na Quadra 03 lote 1310 1320-Brasília –Distrito Federal, Representada por **AUGE CARDOSO CAPUSSO-REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 32.749.330-6 e CPF Nº 692.966.181-34; **MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES EPP**, CNPJ 05.766.903/0001-00, localizada na Avenida Brasil, 216 JD. Barueri, Barueri /SP, representada por **SUELY ROSA FRIAS-REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 9.539.819-3 e CPF 007.028.668-06; doravante denominados **FORNECEDORES**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. **009/2009**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

LOTE 01			
EMPRESA – HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
1.1	ADAPTADOR PVC JE/ROSCA PBA, DE = 60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBOS	R\$ 4,40
1.2	ADAPTADOR PBA/ROSCÁVEL BOLSA / ROSCA DE=85mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	PVCBRAZIL	R\$ 7,45
1.3	ADAPTADOR PBA/ROSCÁVEL BOLSA / ROSCA DE=110mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	PLASTUBOS	R\$ 20,80
1.4	ADAPTADOR PVC BSA x PTA FoFo DN 50X50mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	PVCBRAZIL	R\$ 4,40
1.5	ADAPTADOR PVC BSA x PTA FoFo DN 75X75mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	PLASTUBOS	R\$ 13,20
1.6	ADAPTADOR PVC BSA x PTA FoFo DN 100X100mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	PVCBRAZIL	R\$ 17,60
1.7	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1200	SOUZALOPES	R\$ 0,40
1.8	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 75mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1200	SOUZALOPES	R\$ 0,70
1.9	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 85mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1200	SOUZALOPES	R\$ 1,00
1.10	ANEL DE BORRACHA JE PBA DE 110mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1200	SOUZALOPES	R\$ 1,50
1.11	CAP PVC JE PBA DE 60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	PLASTUBOS	R\$ 2,00

1.12	CAP PVC JE PBA DE 85mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	PLASTUBOS	R\$ 5,15
1.13	CAP PVC JE PBA DE 110mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBOS	R\$ 9,30
1.14	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE=60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBOS	R\$ 8,50
1.15	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE=85mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	PLASTUBOS	R\$ 19,10
1.16	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE=110mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBOS	R\$ 35,40
1.17	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBB PBA DE=85 x 60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20	PLASTUBOS	R\$ 14,40
1.18	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBB PBA DE=110 x 60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40	SOUZALOPES	R\$ 40,10
1.19	PASTA LUBRIFICANTE (POTE DE 2,4 KG) Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	SOUZALOPES	R\$ 8,05
1.20	ADAPTADOR PVC JE / ROSCA PBA DE=110mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	SOUZALOPES	R\$ 7,50
1.21	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	SOUZALOPES	R\$ 8,35
1.22	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	SANEMAIS	R\$ 19,19
1.23	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40	SANEMAIS	R\$ 42,25
1.24	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 45 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 150	PVCBRAZIL	R\$ 8,20
1.25	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 45 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60	SANEMAIS	R\$ 20,36
1.26	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	SANEMAIS	R\$ 9,40
1.27	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60	SANEMAIS	R\$ 24,96
1.28	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80	PLASTUBOS	R\$ 50,53
1.29	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 3000	PLASTUBOS	R\$ 3,66
1.30	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBOS	R\$ 8,58
1.31	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBOS	R\$ 8,58
1.32	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1200	PLASTUBOS	R\$ 14,97
1.33	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE=75x60mm CONFORME NBR 5647/99 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20	PLASTUBOS	R\$ 5,48
1.34	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE =85x75mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 20	SANEMAIS	R\$ 13,06
1.35	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE =85x60mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60	PLASTUBOS	R\$ 5,66
1.36	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE =110x60mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80	PLASTUBOS	R\$ 9,16
1.37	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE =110x85mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	PLASTUBOS	R\$ 10,64
1.38	TE DE PVC RIGIDO PBA / BBB COM JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 60mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	PLASTUBOS	R\$ 6,89
1.39	TE DE PVC RIGIDO PBA / BBB COM JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 85mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80	PLASTUBOS	R\$ 16,08
1.40	TE DE PVC RIGIDO PBA / BBB COM JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 110mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 120	PLASTUBOS	R\$ 25,42
1.41	TE DE REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 15, DE =85x60mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	PLASTUBOS	R\$ 18,19
1.42	TE DE REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 15, DE =110x60mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80	PLASTUBOS	R\$ 24,45
VALOR TOTAL			R\$ 575,00

LOTE 02			
EMPRESA – DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário

2.1	COLAR DE TOMADA DE PP/PVC C/ SAÍDA ¼ no DE=60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1700	DOAL PLASTIC	R\$ 1,80
2.2	COLAR DE TOMADA DE PP/PVC C/ SAÍDA ¼ no DE=75mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	DOAL PLASTIC	R\$ 2,05
2.3	COLAR DE TOMADA DE PP/PVC C/ SAÍDA ¼ no DE=85mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	DOAL PLASTIC	R\$ 2,20
2.4	COLAR DE TOMADA DE PP/PVC C/ SAÍDA ¼ DE=110mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	DOAL PLASTIC	R\$ 3,90
VALOR TOTAL			R\$ 9,95

LOTE 03			
EMPRESA – FORTSAN COMERCIO LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
3.1	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE=140mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10	PESCARA	R\$ 101,59
3.2	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE=160mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10	PESCARA	R\$ 138,25
3.3	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE=200mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05	PESCARA	R 247,73
3.4	CRUZETA PVC JE BBB PBA DE=250mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05	PESCARA	R\$ 445,55
3.5	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 22 GRAUS E 30 MINUTOS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40	PESCARA	R\$ 10,02
3.6	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 45 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	PESCARA	R\$ 10,02
3.7	CURVA DE PVC RIGIDO PBA COM 90 GRAUS PB, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELASTICA, PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm, CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	PESCARA	R\$ 11,19
3.8	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE =110x75mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	PESCARA	R\$ 15,28
3.9	TE DE PVC RIGIDO PBA / BBB COM JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE 75mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 60	PESCARA	R\$ 21,71
3.10	TE DE REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 15, DE =75x60mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30	PESCARA	R\$ 19,02
3.11	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 140mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 120	PESCARA	R\$ 25,98
3.12	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 160mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 140	PESCARA	R\$ 39,41
3.13	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 200mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 140	PESCARA	R\$ 73,75
3.14	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELASTICA PARA TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 DE/DN 250mm CONFORME NBR 5647/77. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 80	PESCARA	R\$ 137,00
3.15	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 Diâmetro DC/DE 140x110mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05	PESCARA	R\$ 18,51
3.16	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 Diâmetro DE/DE 160x110mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05	PESCARA	R\$ 40,41
3.17	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 Diâmetro DE/DC 200x110mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05	PESCARA	R\$ 52,07
3.18	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20Diâmetro DE/DC 200x160mm CONFORME NBR 5647/99. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05	PESCARA	R\$ 51,35
3.19	REDUCAO DE PVC RIGIDO PBA / PB COM JE PARA UTILIZACAO EM TUBOS DE PVC RIGIDO PBA CLASSE 20 Diâmetro DE 160x140mm CONFORME NBR 5647/99 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 05	PESCARA	R\$ 41,16
VALOR TOTAL			R\$ 1.500,00

LOTE 04			
EMPRESA – FORTSAN COMERCIO LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
4.1	LUA DE CORRER PVC / VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	PESCARA	R\$ 18,95
4.2	LUA DE CORRER PVC / VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 150mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 350	PESCARA	R\$ 33,89
4.3	LUA DE CORRER PVC / VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 200mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	PESCARA	R\$ 55,97
4.4	LUA DE CORRER PVC / VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 250mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	PESCARA	R\$ 104,48
4.5	LUA DE CORRER PVC / VINILFER COM BOLSA, COM JUNTA ELASTICA INTEGRADA PARA TUBO PVC DEFOFO: Ø DN 300mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	PESCARA	R\$ 145,04
4.6	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40	JCM	R\$ 1,75
4.7	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 150mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	JCM	R\$ 3,11
4.8	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 200mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	JCM	R\$ 4,69

4.9	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 250mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	JCM	R\$ 8,34
4.10	ANEL DE BORRACHA VINILFER DN 300mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	JCM	R\$ 11,78
VALOR TOTAL			R\$ 388,00

LOTE 05			
EMPRESA – DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
5.1	REGISTRO TIPO ESFERA PVC: ROSCA MACHO FEMEA Diâmetro ½". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	D O A PLASTIC	R\$ 1,8871
5.2	REGISTRO TIPO ESFERA -CABEÇA BORBOLETA –PVC BP RR MARROM NBR 11306 PT 1,6 MPa, Diâmetro 3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 6.000	D O A PLASTIC	R\$ 2,0613
5.3	REGISTRO TIPO ESFERA -CABEÇA BORBOLETA –PVC BB LL MARROM NBR 11306 PT 1,6 MPa, Diâmetro 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	D O A PLASTIC	R\$ 2,0613
5.4	REGISTRO TIPO ESFERA -CABEÇA BORBOLETA –PVC AZUL COM ADAPTADOR, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA NITRICA – NBR 11306 PT 1,6 MPa, Diâmetro ¾"x20mm". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	D O A PLASTIC	R\$ 2,5403
VALOR TOTAL			R\$ 8,55

LOTE 06			
EMPRESA – HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
6.1	REGISTRO TIPO ESFERA - CABEÇA BORBOLETA –PVC ROSCA INTERNA MARROM 1". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	DURIN	R\$ 9,17
6.2	REGISTRO TIPO ESFERA - CABEÇA BORBOLETA –PVC ROSCA INTERNA MARROM 1.1/2". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	DURIN	R\$ 12,16
6.3	REGISTRO TIPO ESFERA - CABEÇA BORBOLETA –PVC ROSCA INTERNA MARROM 2". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	DURIN	R\$ 23,75
VALOR TOTAL			R\$ 45,08

LOTE 07			
EMPRESA – UNITUBOS INDUSTRIAL COM CONEXÕES LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
7.1	CURVA DE 90° PVC RIGIDO NA COR BEGE PÉROLA SÉRIE R 6M Diâmetro 100mm, CONFORME NBR 5688. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 13,36
7.2	CURVA DE 90° PVC RIGIDO PAREDE MACIÇA COM FACES INTERNA E EXTERNA LISAS, PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 8,71
7.3	TÊ PVC ESGOTO CONDOMINIAL / SÉRIE R 6M Diâmetro 150x100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 21,78
7.4	TÊ PVC ESGOTO CONDOMINIAL / SÉRIE R 6M Diâmetro 100x100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	UNITUBOS	R\$ 15,34
7.5	SELIM 90° PVC RIGIDO DE PAREDE MACIÇA, CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, BITOLA 150 x 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	UNITUBOS	R\$ 8,91
7.6	TE DE REDUÇÃO PVC RIGIDO PAREDE MACIÇA COM FACES INTERNA E EXTERNA LISAS PARA ESGOTO, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 7362-2, Bitola de 150 x 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 20,79
7.7	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO NA COR BEGE PÉROLA, SÉRIE R, DIÂMETRO 100mm, CONFORME NBR 5688. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	UNITUBOS	R\$ 10,39
7.8	CURVA PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA 90°, INJETADA, NA COR OCRE, DIÂMETRO 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	UNITUBOS	R\$ 10,39
7.9	CURVA PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 150mm Razo Longo. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	UNITUBOS	R\$ 26,73
7.10	LUA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM BOLSA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 8,41
7.11	LUA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM BOLSA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 150mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 12,37
7.12	LUA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM BOLSA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 200mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 18,31
7.13	LUA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM BOLSA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 250mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	UNITUBOS	R\$ 29,00
7.14	LUA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM BOLSA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 300mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	UNITUBOS	R\$ 46,51
7.15	LUA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM BOLSA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 350mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 84,00
7.16	LUA DE CORRER PVC PARA ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NBR 7362-2, NA COR OCRE, DIÂMETRO 400mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	UNITUBOS	R\$ 132,00
7.17	ANEL DE BORRACHA SÉRIE R, DIÂMETRO 100MM Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800	UNITUBOS	R\$ 0,40
7.18	ANEL DE BORRACHA SÉRIE R, DIÂMETRO 150MM Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800	UNITUBOS	R\$ 1,30
7.19	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO NA COR BEGE PÉROLA SÉRIE –R, DIÂMETRO 100MM CONFORME NBR 5688 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800	UNITUBOS	R\$ 3,30

7.20	LUA DE CORRER DE PVC RIGIDO NA COR BEGE PÉROLA SÉRIE –R, DIÂMETRO 150MM CONFORME NBR 5688 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 300	UNITUBOS	R\$ 10,00
7.21	ADAPTADOR PVC RIGIDO NA COR OCRE DE MANILHA DE BARRO VIDRADO (M.B.V.) PARA PVC, DIÂMETRO DN 100mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 5,00
7.22	ADAPTADOR PVC RIGIDO NA COR OCRE DE MANILHA DE BARRO VIDRADO (M.B.V.) PARA PVC, DIÂMETRO DN 150mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 600	UNITUBOS	R\$ 13,00
VALOR TOTAL			R\$ 500,00

LOTE 08			
EMPRESA – HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
8.1	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL LR com anéis DIÂMETRO 20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 1,90
8.2	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL LR com anéis DIÂMETRO 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2100	PLASTUBO	R\$ 2,30
8.3	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL com anéis DIÂMETRO 32mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 4,60
8.4	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL com anéis DIÂMETRO 40mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 4,80
8.5	LUA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL com anéis DIÂMETRO 50mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 6,13
8.6	LUA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL LR DIÂMETRO 25X20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	PLASTUBO	R\$ 0,25
8.7	LUA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL DIÂMETRO 32X25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,63
8.8	LUA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL DIÂMETRO 40X32mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,77
8.9	LUA DE REDUÇÃO TUBO SOLDÁVEL DIÂMETRO 60X50mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 4,04
8.10	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 25mmX3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 3000	PLASTUBO	R\$ 0,13
8.11	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 32mmX1". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,35
8.12	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 40mmX1.1/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,85
8.13	ADAPTADOR PVC LR BP MARROM 50mmX1.1/2". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,82
8.14	CAP PVC L B MARROM 20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,16
8.15	CAP PVC L B MARROM 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	PLASTUBO	R\$ 0,21
8.16	CAP PVC L B MARROM 32mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,31
8.17	CAP PVC L B MARROM 40mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,68
8.18	CAP PVC L B MARROM 50mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 1,16
8.19	CURVA 90° PVC LL BB MARROM 20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,48
8.20	CURVA 90° PVC LL BB MARROM 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	PLASTUBO	R\$ 0,60
8.21	CURVA 45° PVC LL BB MARROM 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 200	PVBRAZIL	R\$ 1,34
8.22	COTOVELO 90° PVC LL BB MARROM 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,15
8.23	COTOVELO 45° PVC LL BB MARROM 20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,1
8.24	COTOVELO 45° PVC LL BB MARROM 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,26
8.25	LUA SIMPLES PVC LL BB MARROM 20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,12
8.26	LUA SIMPLES PVC LL BB MARROM 25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,16
8.27	LUA DE REDUÇÃO PVC LL BB MARROM 25x20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,25
8.28	TEE PVC LLL BBB MARROM 20x20X20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,19
8.29	TEE PVC LLL BBB MARROM 25x25X25mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,21
8.30	TEE DE REDUÇÃO LLL BBB MARROM 25x25X20mm. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,66
8.31	LUA DE UNIÃO PVC LL MARROM 25mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 1,47
8.32	COTOVELO 90° PVC LR BB MARROM 20X1/2". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	PLASTUBO	R\$ 0,47
8.33	COTOVELO 90° PVC LR BB MARROM 25X3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,65
8.34	LUA SIMPLES PVC LR MARROM 25X3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	PLASTUBO	R\$ 0,38
8.35	TEE PVC LLL BBB MARROM 25x25X3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 0,93
8.36	COTOVELO PVC AZUL BB LR – ROSCA INSERTO METÁLICO NBR 9052 - 25X3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLASTUBO	R\$ 1,34
8.37	LUA SIMPLES PVC AZUL BB LR – ROSCA INSERTO METÁLICO NBR 9052 - 25X3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 2.000	PLASTUBO	R\$ 1,16
8.38	ADAPTADOR PARA TUBO PEAD / PVC AZUL COM ANEL DE BORRACHA NITRILICA EXTREMIDADE COM ROSCA - NBR 9052 PT 1,6 MPa– DN 20X 3/4". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 3500	DOALPLASTIC	R\$ 1,61
8.39	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (Pote 200 g com pincel) Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	GYNCOL	R\$ 4,30
VALOR TOTAL			R\$ 47,00

LOTE 09			
EMPRESA – VITÓRIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA			

Item	Produto	MARCA	Valor Unitário
9.1	BUCHA DE REDUÇÃO PVC RR PB BRANCO - 1" x 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	CIPLA	R\$ 1,02
9.2	COTOVELO 90° DE PVC RÍGIDO RR BB 1". Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	CIPLA	R\$ 1,76
9.3	TÊE DE PVC RÍGIDO COM ANEL EXTERNO DE REFORÇO NAS BOLSAS RRR BBB 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	KRONA	R\$ 1,80
9.4	TÊE DE PVC RÍGIDO RRR BBB 1" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	KRONA	R\$ 3,70
9.5	LUIVA SIMPLES DE PVC RÍGIDO COM ANEL EXTERNO DE REFORÇO NAS BOLSAS RR BB 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	CIPLA	R\$ 0,75
9.6	LUIVA SIMPLES DE PVC RÍGIDO RR BB 1" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 100	CIPLA	R\$ 1,14
9.7	LUIVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO RR BB 3/4" X 1/2" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	PLATUBOS	R\$ 0,16
9.8	LUIVA DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO RR BB 1X3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	KRONA	R\$ 1,78
9.9	NIPILE DE PVC RÍGIDO RR BB 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 5.000	PLASTUBOS	R\$ 0,25
9.10	NIPILE DE PVC RÍGIDO RR BB 1" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	CIPLA	R\$ 0,78
9.11	LUIVA UNIÃO DE PVC RÍGIDO RR BB 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 5.000	PLATUBOS	R\$ 1,39
9.12	FITA VEDA ROSCA 18x50mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 17000	POLIFITAS	R\$ 2,90
VALOR TOTAL			R\$ 17,43

LOTE 10			
EMPRESA - POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
10.1	COTOVELO/JOELHO RF PP COM ADPTADOR P/PEAD 20mm COM ANÉIS Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 13.000	POLIERG	R\$ 1,97
10.2	REDUÇÃO PP P/ PEAD 32 X 20mm COM ANÉIS Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 13.000	POLIERG	R\$ 3,78
10.3	COTOVELO/JOELHO PP RR BB 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10.000	POLIERG	R\$ 0,68
10.4	COTOVELO/JOELHO PP BB RR C/ ANEL DE REFORÇO 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10.000	POLIERG	R\$ 1,06
10.5	LUIVA SIMPLES EM PP RR ROSQUEAVEL 3/4", NBR 9798: Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40.000	POLIERG	R\$ 0,48
10.16	TEE DE SERVIÇO PN 16 DE 60 X 20mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	POLIERG	R\$ 22,53
VALOR TOTAL			R\$30,50

LOTE 11			
EMPRESA - ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
11.1	ADAPTADOR PP R/PEAD BB 20mm X 3/4" COM ANEL Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 35.000	ESAPLAST NACIONAL	R\$ 0,52
11.2	TUBETE PP LONGO COM INSERTO METÁLICO P/ HD 3/4" Com Porca Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 35.000	ESAPLAST NACIONAL	R\$ 2,21
11.3	TUBETE PP CURTO COM INSERTO METÁLICO P/HD 3/4" Com Porca Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 35.000	ESAPLAST NACIONAL	R\$ 1,93
11.4	LUIVA DUPLA DE COMPRESSÃO EM PP 20mm, NBR 9798: Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40.000	ESAPLAST NACIONAL	R\$ 0,89
VALOR TOTAL			R\$ 5,55

LOTE 12			
EMPRESA - EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
12.1	GUARNIÇÃO (ANEL DE BORRACHA) P/ TUBETE 1": NOTAS: Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	DOAL PLASTIC	R\$ 0,48
12.2	GUARNIÇÃO (ANEL DE BORRACHA) P/ TUBETE 1.1/4": Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	DOAL PLASTIC	R\$ 1,01
12.3	LUIVA DE UNIÃO ROSCA INTERNA DE 1" NBR 9798: Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1.000	KRONA	R\$ 13,30
12.4	LUIVA DE UNIÃO ROSCA INTERNA DE 1.1/2" NBR 9798: Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1.000	KRONA	R\$ 19,95
12.5	LUIVA DE UNIÃO ROSCA INTERNA DE 2" NBR 9798: Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1.000	KRONA	R\$ 33,00
12.6	GUARNIÇÃO (ANEL DE BORRACHA) P/ TUBETE 3/4": Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 40.000	DOAL PLASTIC	R\$ 0,26
VALOR TOTAL			R\$ 68,00

LOTE 13			
EMPRESA - POLIERG INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
13.1	KIT CAVALETES PADRÃO SANECAP CONTEUDO:- 1UD ADAPTADOR PP P/ PEAD COM ANEL 20MMX3/4" 4UD COTOVELOS PP RR BB 3/4". 1UD REGISTRO PVC PB MARRON TIPO ESFERA CABEÇA BORBOLETA 3/4" 1UD PÉ DE CAVALETE EM PP COM SUPORTE DE APOIO LADO CHEGADA DA ÁGUA .3/4" 1UD PÉ DE CAVALETE EM PP COM SUPORTE DE APOIO LADO SAÍDA DA ÁGUA 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 30.000	POLIERG	R\$ 8,75
VALOR TOTAL			R\$ 8,75

LOTE 14			
EMPRESA - VITÓRIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA			
Item	Produto	MARCA	V.Unit.
14.1	Mangueira Trançada Média Pressão Tipo Cristal no diâmetro nominal de 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	OLICAR	R\$ 4,20
14.2	Abraçadeira em aço inox no diâmetro nominal de 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 500	INCA	R\$ 0,80
VALOR TOTAL			R\$ 5,00

LOTE 15			
EMPRESA - MARTA STRABELLI			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
15.1	LACRE ANTIFRAUDE TIPO ABRAÇADEIRA, FRAGMENTÁVEL COM TRAVAS LATERAIS. Numerado - Verde Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:150.000	NCS/Vedassystem	R\$ 0,275
15.2	LACRE ANTIFRAUDE TIPO ABRAÇADEIRA, FRAGMENTÁVEL COM TRAVAS LATERAIS. Numerado - Branco Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:150.000	NCS/Vedassystem	R\$ 0,275
VALOR TOTAL			R\$ 0,55

LOTE 16			
EMPRESA - EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
16.1	Arame para Lacre Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 800 Kg	Lacregerais	R\$ 46,70
16.2	Lacre tipo cadeado Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:150.00	Lacregerais	R\$ 0,30
VALOR TOTAL			R\$ 47,00

LOTE 17			
EMPRESA - VITÓRIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
17.1	ADAPTADOR PP TIPO ESCAMA P/ MANGUEIRA X TUBO 3/4", DIMENSÃO 1/2" X 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1.700	Sigla	R\$ 0,56
17.2	ADAPTADOR PP TIPO ESCAMA P/ MANGUEIRA X TUBO 3/4", DIMENSÃO 3/4" X 3/4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1.700	Sigla	R\$ 0,56
VALOR TOTAL			R\$ 1,12

LOTE 18			
EMPRESA - EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
18.1	APLICADOR RÍGIDO DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO P/ 3/4 COM 50 cm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 250	NCS	R\$ 37,00
18.2	APLICADOR FLEXÍVEL DE DISPOSITIVO DE SUPRESSÃO P/ 3/4 COM 90 cm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 250	NCS	R\$ 54,24
18.3	DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL DE 14mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços 25.000	NCS	R\$ 4,20
18.4	DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL DE 18mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços 25.000	NCS	R\$ 6,13
18.5	DISPOSITIVO SUPRESSOR PARA CORTE DE RAMAL DE 25mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços 15.000	NCS	R\$ 7,88
VALOR TOTAL			R\$109,45

LOTE 19			
EMPRESA - HIDROSOLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
19.1	ADPTADOR PVC SOLDAVEL DE 32mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	PLASTUBO	R\$ 0,35
19.2	ADPTADOR PVC SOLDAVEL DE 50mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	PLASTUBO	R\$ 0,84
19.3	ADPTADOR PVC SOLDAVEL DE 60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	PLASTUBO	R\$ 2,70
19.4	LUIVA PVC SOLDAVEL LR DE 60mm Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000	KRONA	R\$ 4,51
VALOR TOTAL			R\$ 8,40

LOTE 20			
EMPRESA - EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS			
Item	Produto	Marca	Valor Unitário
20.1	CAVALETE COMPLETO GALVANIZADO 1" (com registro de gaveta) Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	Apolo	R\$ 350,00
20.2	CAVALETE COMPLETO GALVANIZADO 1.1/2" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	Apolo	R\$ 480,00
20.3	CAVALETE COMPLETO GALVANIZADO 2" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 50	Apolo	R\$ 950,00
20.4	CAVALETE COMPLETO GALVANIZADO 3" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10	Apolo	R\$ 1.920,00
20.5	CAVALETE COMPLETO GALVANIZADO 4" Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 10	Apolo	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.100,00

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade PREGÃO Nº. 009/2009/SANECAP. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 20 de Julho de 2009.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Frederico Carlos Soares Campos
Diretor Administrativo e Financeiro

Alexandre Pereira Leite
Juarez Carnaiba
Francisco de Assis Tenchella
Sergio Cláudio Lopes de Castro
Marchel Adrien Eugênio
Paulo Araújo
Sergio Cláudio Lopes de Castro
Auge Cardoso Capusso
Suely Rosa Frias

Hidrosolo Comercio e Distribuidora de Materiais
DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FORTSAN COMERCIO LTDA
UNITUBOS INDÚSTRIAL COM CONEXÃO LTDA
VITÓRIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA
POLIERG IND. E COM. LTDA
Esaplast Indústria e Comércio de Material Plástico
EQUIMAF S/A EQUIP. FERRAMENTAS
MARTA STRABELLI NAZARIO LACRES EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2009 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2009

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2009 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2009**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Rolamento, Retentores e Graxa, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 000031 SSP/MT e do CPF nº. 001924141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ Nº 07.170.130/0001-11**, localizada na Rua Taquaral, nº 600 – Bairro Jardim Itaperica na cidade Itapeverica da Serra - SP, representada por **André Luiz Fernandes de Oliveira** REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 19.303.552 SSP/SP e CPF 088.015.388-12; **G.A.B ROLAMENTO E RETENTORES LTDA, CNPJ 07.237.679/0001-86**, localizada na Av.Fernando Correa da Costa, 5229,Bairro Caxipó na cidade de Cuiabá -MT, representada por **Francisco da Silva Borges**, REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 218466 SSP-MT e CPF 163.589.371-20; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. **010/2009**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

LOTE 01 - RETENTORES		
EMPRESA - G.A.B ROLAMENTO E RETENTORES LTDA		
Item	Produto	Valor Unitário
1.1	RETENTOR Nº 00501BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 4,93
1.2	RETENTOR Nº 0048BA Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 8,77
1.3	RETENTOR Nº 00946BRG Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 5,44
1.4	RETENTOR Nº 00063BRG Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,83
1.5	RETENTOR Nº 00911BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,85
1.6	RETENTOR Nº 01550BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,94
1.7	RETENTOR Nº 01917BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 8,70
1.8	RETENTOR Nº 00952 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$10,81
1.9	RETENTOR Nº 00484BA Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$10,58
1.10	RETENTOR Nº 00977BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 6,46
1.11	RETENTOR 2789/29 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 29,85
1.12	RETENTOR Nº 01738BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 5,97
1.13	RETENTOR Nº 00357B NITRILICO Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 6,76
1.14	RETENTOR Nº 00498BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 5,84
1.15	RETENTOR Nº 0561 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 12,00
1.16	RETENTOR Nº 1667BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,50
1.17	RETENTOR Nº 2469BRG Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 0,80
1.18	RETENTOR Nº 01247BA Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 15,28
1.19	RETENTOR Nº 00994BRG Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,05
1.20	RETENTOR Nº 01695BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 3,20
1.21	RETENTOR Nº 0134L BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 6,14
1.22	RETENTOR 01767 BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 11,58
1.23	RETENTOR Nº 00762BR Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 3,47
1.24	RETENTOR Nº 01814BRG Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,27
1.25	RETENTOR Nº 00285 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,34
1.26	RETENTOR 02753-BRG Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 5,62
1.27	RETENTOR Nº 00116 B Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 6,75
1.28	RETENTOR Nº 002208BAEP Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 4,19
1.29	RETENTOR 01811 B Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 9,83
1.30	RETENTOR 0069 B Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 1,79
1.31	RETENTOR 00818 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 2,09
1.32	RETENTOR 5M9737G Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$10,35
VALOR TOTAL:		R\$ 215,00

LOTE 02 - ROLAMENTO		
EMPRESA - G.A.B ROLAMENTO E RETENTORES LTDA		
Item	Produto	Valor Unitário

Item	Produto	Valor Unitário
2.1	ROLAMENTO Nº6020 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 286,00
2.2	ROLAMENTO Nº6211 ZZ C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 63,80
2.3	ROLAMENTO Nº3309 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 283,00
2.4	ROLAMENTO Nº6411 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 399,00
2.5	ROLAMENTO Nº6212 Z C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 88,80
2.6	ROLAMENTO Nº6309 Z C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 68,30
2.7	ROLAMENTO Nº6201 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 9,20
2.8	ROLAMENTO Nº6202 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 10,00
2.9	ROLAMENTO Nº6203 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 10,90
2.10	ROLAMENTO Nº6204 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 14,50
2.11	ROLAMENTO Nº6205 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 16,50
2.12	ROLAMENTO Nº6206 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 18,20
2.13	ROLAMENTO Nº6302 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 14,60
2.14	ROLAMENTO Nº6303 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 16,80
2.15	ROLAMENTO Nº6304 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 15,90
2.16	ROLAMENTO Nº6305 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 19,80
2.17	ROLAMENTO Nº6306 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 25,90
2.18	ROLAMENTO Nº6311 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 116,00
2.19	ROLAMENTO Nº6313 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 203,00
2.20	ROLAMENTO Nº7218 B Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 452,00
2.21	ROLAMENTO Nº6310 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 89,00
2.22	ROLAMENTO Nº6315 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 280,00
2.23	ROLAMENTO Nº6312 ZZ C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 206,00
2.24	ROLAMENTO Nº6320 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 916,00
2.25	ROLAMENTO Nº6318 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 537,00
2.26	ROLAMENTO Nº6211 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 49,00
2.27	ROLAMENTO Nº6200 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 8,70
2.28	ROLAMENTO Nº6409 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 206,00
2.29	ROLAMENTO Nº6307 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 39,53
2.30	ROLAMENTO Nº6216 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 199,00
2.31	ROLAMENTO Nº6308 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 46,00
2.32	ROLAMENTO Nº6209 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 33,80
2.33	ROLAMENTO Nº6309 ZZ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 56,00
2.34	ROLAMENTO Nº3308 Z C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 224,69
2.35	ROLAMENTO Nº3310 ZZ C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 296,00
2.36	ROLAMENTO Nº6314 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 236,00
2.37	ROLAMENTO Nº6207 ZZ C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 24,50
2.38	ROLAMENTO Nº30218 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 374,00
2.39	ROLAMENTO Nº7318 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 861,00
2.40	ROLAMENTO Nº6210 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 38,40
2.41	ROLAMENTO Nº3208 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 142,00
2.42	ROLAMENTO Nº6214 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 162,00
2.43	ROLAMENTO Nº6213 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 128,01
2.44	ROLAMENTO Nº NU 211 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 163,00
2.45	ROLAMENTO Nº6220 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 412,00
2.46	ROLAMENTO Nº6316 ZZ C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 329,00
2.47	ROLAMENTO Nº7222 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 739,00
2.48	ROLAMENTO Cônico Nº 32219 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 436,00
2.49	ROLAMENTO Cônico Nº 32216 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 163,00
2.50	ROLAMENTO Nº7319 BECBP Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 967,00
2.51	ROLAMENTO Nº6222 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 594,00

2.52	ROLAMENTO Nº7228 BCBM Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 1.996,00
2.53	ROLAMENTO Nº6215 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 187,00
2.54	ROLAMENTO Nº NU 312 ECJ Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 372,00
2.55	ROLAMENTO Nº3306 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 143,00
2.56	ROLAMENTO Nº 6405 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 76,80
2.57	ROLAMENTO Nº6319 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 696,00
2.58	ROLAMENTO Nº NU 322 C3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 1.415,00
2.59	ROLAMENTO 3316 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 1.438,00
2.60	ROLAMENTO 6208 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 29,80
2.61	ROLAMENTO 3311 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 376,00
2.62	ROLAMENTO 3313 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 670,00
2.63	ROLAMENTO 3312 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 461,00
2.64	ROLAMENTO 3206 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 89,00
2.65	ROLAMENTO 3206-B-ZZRTNGC3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 97,07
2.66	ROLAMENTO 3305 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 99,70
2.67	ROLAMENTO 3305-B-ZZRTNGC3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 116,00
2.68	ROLAMENTO 3307 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 146,00
2.69	ROLAMENTO 3308 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 194,00
2.70	ROLAMENTO 6002 ZZC3 Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços:100	R\$ 9,80
VALOR TOTAL		R\$19.700,00

LOTE 03 – GRAXA		
EMPRESA – MEC SEAL SELOS MECÂNICOS LTDA		
Item	Produto	Valor Unitário
3.1	Graxa Especial Industrial para rolamento a Base de Lítio, 350°C, para Baixa e Alta Rotação.	R\$ 42,00
Quantidade estimada para vigência do Registro de Preços: 1000		

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 010/2009/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 21 de Julho de 2009.

<p>Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima Diretora Presidente da Sanecap</p> <p>Francisco da Silva Borges Luiz Fernandes de Oliveira</p>	<p>Frederico Carlos Soares Campos Diretor Administrativo e Financeiro</p> <p>G.AB ROLAMENTO E RETENORES LTDA MEC SEAL MECÂNICOS LTDA</p>
--	---

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009 – REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2009

A presente licitação tem por objeto a contratação de mão-de-obra especializada, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para execução dos serviços de Manutenção/Rebobinagem de Motores Elétricos da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 000031 SSP/MT e do CPF nº. 001924141-00, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** CNPJ 02.966.602/0001-23, Localizada na Av.Beira Rio, nº1721 ,bairro Praeirinho Cuiabá – MT representada por **OTAVIO PERES PINI - REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 7220844 SSP e CPF 792939648/72; **A.SALVES DE OLIVEIRA -ME**, CNPJ Nº07.696.625/0001-89, localizada na Rua Barão de Melo,223 A, Bairro: porto Município Cuiabá/MT, representada por **VANDERLEY CORREA DE MORAES - REPRESENTANTE LEGAL**, portador do RG 04524381 SSP/MT e CPF 452.834.601-00, doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. **011/2009**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes:

LOTE 01				
EMPRESA – A.SALVES DE OLIVEIRA -ME				
Item	Equipamento	Serviço	Aplicação	Valor Unitário
01	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Porto	R\$ 160,00
02	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Guia	R\$ 160,00
03	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Sucuri	R\$ 160,00
04	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Aguapé	R\$ 160,00
05	Conjunto Motobomba Monobloco Cloro, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Coxipó do Ouro	R\$ 160,00
06	Conjunto Motobomba Monobloco Cloro, Potência 1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Parque Cuiabá	R\$ 160,00
07	Conjunto Motobomba Monobloco Cloro, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA II	R\$ 170,00

08	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Cophema	R\$ 170,00
09	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Porto	R\$ 170,00
10	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Guia	R\$ 170,00
11	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Sucuri	R\$ 170,00
12	Conjunto Motobomba Monobloco Sulfato, Potência 1,0Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Aguapé	R\$ 170,00
13	Conjunto Motobomba Monobloco, Potência 1,1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	Escorva Captação Cophema	R\$ 210,00
14	Conjunto Motobomba Monobloco, Potência 1,1/2Cv, 02 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	Escorva Captação Cophema	R\$ 210,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.400,00

LOTE 02				
EMPRESA – A.SALVES DE OLIVEIRA -ME				
Item	Equipamento	Serviço	Aplicação	Valor Unitário
15	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2".04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem/Recuperação	ETA II	R\$ 212,50
16	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2".04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem/Recuperação	ETA Porto	R\$ 212,50
17	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2".04 Pólos, 220/380V	Rebobinagem/Recuperação	ETA Parque Cuiabá	R\$ 212,50
18	Motor de Compressor de Ar, Potência 1.1/2".04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem/Recuperação	ETA Cophema	R\$ 212,50
VALOR TOTAL:				R\$ 850,00

LOTE 03				
EMPRESA – HIDROSAN ENGENHARIA				
Item	Equipamento	Serviço	Aplicação	Valor Unitário
19	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Tijucal	R\$ 181,17
20	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE São João Del Rei	R\$ 181,17
21	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Tijucal	R\$ 181,17
22	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 2,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Jd. Universitário	R\$ 181,17
23	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Tijucal	R\$ 261,90
24	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Antártica	R\$ 261,90
25	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE CPA III	R\$ 261,90
26	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Cophamil	R\$ 261,90
27	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Wantuil de Freitas	R\$ 261,90
28	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 4,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Sucuri	R\$ 261,90
29	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Tijucal	R\$ 356,31
30	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Dom Aquino	R\$ 356,31
31	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Topázio	R\$ 356,31
32	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Dom Aquino	R\$ 356,31
33	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Morada do Ouro	R\$ 356,31
34	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Baús	R\$ 356,31
35	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 6,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Ilza Pagot	R\$ 356,31
36	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE São Mateus	R\$ 377,67
37	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Jd. Industrial	R\$ 377,67
38	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Barbado	R\$ 377,67
39	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Dom Aquino	R\$ 377,67
40	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 8,0 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Maria de Lurdes	R\$ 377,67
41	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Tijucal	R\$ 444,28
42	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Maria de Lurdes	R\$ 444,28
43	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE São Mateus	R\$ 444,28
44	Bobina Estator Motor, Bomba Flygt, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	ETE Jd. Universitário	R\$ 444,28
45	Bobina Estator Motor, Bomba ABS, Potência 10 Cv, 04 Pólos, 220/380V.	Rebobinagem	EEE Aroeira	R\$ 444,28
VALOR TOTAL:				R\$ 8.900,00

LOTE 04				
EMPRESA – A.SALVES DE OLIVEIRA -ME				
Item	Equipamento	Serviço	Aplicação	Valor Unitário
46	Motor de Indução Trifásico, Marca Flygt, Modelo 3127/180, Potência 10 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Morada do Ouro	R\$ 463,20
47	Motor de Indução Trifásico, Marca Flygt, Modelo 3127/180, Potência 10 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Jd. Umarama	R\$ 463,20
48	Motor de Indução Trifásico, Marca Flygt, Modelo 3127/180, Potência 10 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Tijucal	R\$ 463,20

49	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 10 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Novo Milênio	R\$ 463,20
50	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 10 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Hidrometria	R\$ 463,20
51	Motor de Indução Trifásico, Marca Eberle, Modelo E 04, Potência 15Cv, 220 V, 04 Pólos	Recuperação	EEE Tijucal II	R\$ 639,00
52	Motor de Indução Trifásico, Marca ABS, Modelo AFP101/415, Potência 15Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Cophamil	R\$ 639,00
53	Motor de Indução Trifásico, Marca Flygt, Modelo 3140/180, Potência 15 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE CPA	R\$ 639,00
54	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 15Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reserva Oficina	R\$ 639,00
55	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 15Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Pitometria	R\$ 639,00
56	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 15Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Hidrometria	R\$ 639,00
57	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 20 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Jd. Vitória	R\$ 750,00
58	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 20 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Jd. Florianópolis	R\$ 750,00
59	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 20 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Santa Cruz	R\$ 750,00
60	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 20 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Pressurizadora Paiguás	R\$ 750,00
61	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 25 Cv, 220/380V, 02 Pólos	Recuperação	Booster Gonçalves	R\$ 850,00
62	Motor de Indução Trifásico, Marca ABS, Modelo 102/425, Potência 25 Cv, 220 V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Renascer	R\$ 850,00
63	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 25Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EAT Cophamil	R\$ 850,00
64	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 25Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Três Américas	R\$ 850,00
65	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 30 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Califórnia	Jd. R\$ 1.090,00
66	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 30 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reservatório Dr. Fábio	R\$ 1.090,00
67	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 30 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Captção Nova da Guia	R\$ 1.090,00
68	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 30 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Alphaville	R\$ 1.090,00
69	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 30 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Recalque ETA I ETA II	R\$ 1.090,00
VALOR TOTAL:				R\$18.000,00

LOTE 05				
EMPRESA – A.SALVES DE OLIVEIRA -ME				
Item	Equipamento	Serviço	Aplicação	Valor Unitário
70	Motor de Indução Trifásico, Marca ABS, Modelo AFP 153/440, Potência 40 Cv, 220V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Barbado	R\$ 1.000,00
71	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 40 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Santa Inês	R\$ 1.000,00
72	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 40 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Captção Cophema Conjunto Reserva	R\$ 1.000,00
73	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 40 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Jd. Vitória – Conjunto I	R\$ 1.000,00
74	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 40 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reserva Oficina	R\$ 1.000,00
75	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 50 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EAT Bosque da Saúde	R\$ 1.650,00
76	Motor de Indução Trifásico, Marca Eberle, Modelo E 08, Potência 50 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE Tijucal III	R\$ 1.650,00
77	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 50 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Pressurizadora CPA II	R\$ 1.650,00
78	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 50 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EAT Osmar Cabral	R\$ 1.650,00
79	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 50 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Shangri-lá	R\$ 1.650,00
80	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 50 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reserva Boosters	R\$ 1.650,00
81	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 75 Cv, 220/380V, 02 Pólos	Rebobinagem	Reservatório Distrito Industrial	R\$ 3.475,00
82	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 75 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Booster Itapajé	R\$ 3.375,00
83	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 75 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA Parque Cuiabá	R\$ 3.375,00
84	Motor de Indução Trifásico, Marca ABS, Modelo AFP 300/675, Potência 75 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EEE São Mateus	R\$ 3.375,00
85	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 75 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EAT Nova Esperança – Conjunto Principal	R\$ 3.375,00
86	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 75 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETE Dom Aquino – Aerador 06	R\$ 3.375,00
87	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 75 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETE Dom Aquino – Aerador 08	R\$ 3.375,00
88	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 75 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EAT Tijucal – Recalque Tijucal	R\$ 3.375,00
VALOR TOTAL:				R\$42.000,00

LOTE 06				
Empresa A.SALVES DE OLIVEIRA -ME				
Item	Equipamento	Serviço	Aplicação	Valor Unitário
89	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100 Cv, 220/380V, 06Pólos	Rebobinagem	Captção Porto - Reserva	R\$ 3.100,00
90	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100 Cv, 220/380V, 06Pólos	Rebobinagem	ETA Tijucal – Recalque Osmar Cabral	R\$ 3.100,00

91	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reserva Oficina	R\$ 2.900,00
92	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100 Cv, 220/380V, 04Pólos	Rebobinagem	Recalque Sucuri ETA Lipa	R\$ 2.900,00
93	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100 Cv, 220/380V, 06Pólos	Rebobinagem	Recalque Semi 03 ETA II	R\$ 3.100,00
94	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100 Cv, 220/380V, 06Pólos	Rebobinagem	Recalque SEMI 06 ETA II	R\$ 3.100,00
95	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100 Cv, 220/380V, 04Pólos	Rebobinagem	Aerador ETE Dom Aquino	R\$ 2.900,00
96	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 100 Cv, 220/380V, 04Pólos	Rebobinagem	Aerador ETE Dom Aquino	R\$ 2.900,00
97	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Elevado ETA II	R\$ 3.700,00
98	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Elevado Reserva ETA II	R\$ 3.700,00
99	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Captção Parque Cuiabá – Conjunto Reserva	R\$ 3.700,00
100	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reserva	R\$ 3.700,00
101	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA Meta. Tijucal – Recal. Nova Esperança – Conj. Reserva	R\$ 3.700,00
102	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA Porto – Recalque Cophamil	R\$ 3.700,00
103	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 125 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Captção Balsa Lipa	R\$ 3.700,00
VALOR TOTAL:				R\$49.000,00

LOTE 07				
EMPRESA – HIDROSAN ENGENHARIA				
Item	Equipamento	Serviço	Aplicação	Valor Unitário
104	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 150 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA Velha Tijucal – Recalque Tijucal	R\$ 3.540,33
105	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 150 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reserva Oficina	R\$ 3.540,33
106	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 200 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	Reserva Oficina	R\$ 4.449,18
107	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA Lipa – Recalque Bom Clima – Conjunto Principal	R\$ 5.253,95
108	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA II – Recalque Bosque da Saúde 7	R\$ 5.253,95
109	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	EAT Novo MT	R\$ 5.253,95
110	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA Nova Tijucal – Recalque CPA	R\$ 5.253,95
111	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 250 Cv, 220/380V, 04 Pólos	Rebobinagem	ETA II – Recalque Bosque da Saúde - Reserva	R\$ 5.253,95
112	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 300 Cv, 220/380V, 06Pólos	Rebobinagem	Captção Nova Tijucal	R\$ 8.478,38
113	Motor de Indução Trifásico, Marca WEG, Modelo xxxxx, Potência 500 Cv, 440V, 04 Pólos	Rebobinagem	Captção Lipa	R\$11.722,03
VALOR TOTAL:				R\$58.000,00

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 011/2009/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Cuiabá, 20 de Julho de 2009.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da SANECAP

Frederico Carlos Soares Campos
Diretor Administrativo e Financeiro da SANECAP

Otavio Peres Pini
Vanderley Correa De Moraes

Hidrosan Engenharia Comércio e Representações
A.SALVES DE OLIVEIRA – ME

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira substituta, senhora Izabel Cristina Lavratti Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 44/2009, obteve o seguinte resultado: A empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA** sagrou-se vencedora para o item

01 e único com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 17 de julho de 2009.

IZABEL CRISTINA LAVRATTI PEREIRA / PREGOEIRA SUBSTITUA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia **07/08/2009** às **09:00** horas, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 12/2009**, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia destinada à execução de obras de pavimentação asfáltica em trechos da Avenida Bahia, Avenida Israel Arco Verde e Rua Dez neste município, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico que se encontra anexado ao edital, e que dele fica fazendo parte integrante independente de sua transcrição, o qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia **04/08/2009**, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Publique-se.

Guiratinga, 22 de julho de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo
Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL Nº. 002/2009/RH - EXTRATO DE ADITIVOS 2009

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Aditivos no mês de Maio de 2009:

- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 043/2009 – Data:** 29/05/2009. **Contratado:** Marli Maria Zanini Sanini **Cargo:** Professora do Magistério **Valor:** R\$633,30.
- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 044/2009 – Data:** 29/05/2009. **Contratado:** Elisângela Alegrance **Cargo:** Professora do Magistério **Valor:** R\$633,30.
- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 051/2009 – Data:** 29/05/2009. **Contratado:** Terezinha Bernardino Zdepski **Cargo:** Professora do Magistério **Valor:** R\$633,30.
- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 038/2009 – Data:** 29/05/2009. **Contratado:** Michele Guerrieri Correa **Cargo:** Professora de Pedagogia de I a IV Série **Valor:** R\$ 647,76.
- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 042/2009 – Data:** 29/05/2009. **Contratado:** Deisi Terezinha Beck **Cargo:** Professora de Pedagogia de I a IV Série **Valor:** R\$ 647,76.
- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 052/2009 – Data:** 29/05/2009. **Contratado:** Simarri Nunes Caldeira **Cargo:** Professora de Pedagogia de I a IV Série **Valor:** R\$ 647,76.
- **TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº. 033/2009 – Data:** 29/05/2009. **Contratado:** Carla Michelon Cossul **Cargo:** Professora de Pedagogia de I a IV Série **Valor:** R\$ 647,76

Ipiranga do Norte/MT, 22 de Julho de 2009.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2009 – CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU. PROCESSO Nº. 1492/2009.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para **Aquisição de materiais permanente**, para as Secretarias Municipal de Jauru, cuja especificação detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 31 (trinta e um) de Julho de 2009, às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de

Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 07:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 21 de julho de 2009.

Anderson Pavini –
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 1569/2009.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2009.

O Município de Jauru torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2009, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebido os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Recuperação de 68,89 km de estradas vicinais no Projeto Assentamento Mirassolzinho, no Município de Jauru, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provém de Recursos próprios.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 23 de julho de 2009, no horário das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 16:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855.

Jauru-MT, 22 de Julho de 2009.

Valdeci Vitalino
Presidente da CPL

Valdeci Garcia Lopes
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA e Prefeitura Municipal de Juara-MT. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor, constante no anexo único, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, sendo lotado no Diretório Regional de Juara-MT/SEMA-MT. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo terá vigência pelo prazo de 01 ano contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, em observância as disposições legais. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 09/07/2009.

SIGNATARIOS:

LUIZ HENRIQUE CHAVES
DALDEGAN

JOSÉ ALCIR PAULINO
Prefeito Municipal de Juara

Secretario de Estado do Meio Ambiente

Nome do Servidor
Braz Geraldo Rodrigues
CPF 475.715.279-53
RG 3.345.874-6 SSP/PR

Cargo
Chefe de Setor

End.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº001/2009.

PARTES: Município de Juina/MT e a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto de execução de programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos

produtores a difusão de conhecimentos científicos de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetos e diretrizes da EMPAER-MT, do Estado e do Município. **DATA ASSINATURA:** 11 de maio de 2009. **VIGÊNCIA:** A partir da sua publicação do DOE a se encerrar em 31 de dezembro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Altir Antonio Peruzzo, pelo Município e Leônicio Pinheiro da Silva Filho pela EMPAER-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste MT, 21 de Julho de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, desta prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação "Tomada de Preço" 007/2009, tendo como objeto "Aquisição de Veículo Utilitário Pick-Up". Teve como vencedora a empresa: **Gramarca Distribuidora de Veículos Ltda**, proposta no valor de **R\$ 90.990,00 (noventa mil novecentos e noventa reais)**. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178 - Lambari D'Oeste-MT, 21 de julho de 2009.

Amos Medeiros dos Santos-Presidente da CPL
Maria Manea da Cruz -Prefeita

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico n.º. **019/2009**, cujo objeto trata-se da aquisição de **Resfriadores de Leite de 5.000 e 2.000 mil litros, Kits e Botijões de inseminação artificial destinados a fomentar a bacia leiteira do Município de Marcelândia**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 22 de Julho de 2009, às 09h00min (Horário de Brasília), sagraram – se vencedoras as empresas: **Haubert Indústria e Comércio de Equipamentos em Inox Ltda** nos itens **001 e 002** com o valor total de **R\$ 145.460,00** (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). **Edal Comércio e Representações Ltda** no item **003** com o valor total de **R\$ 6.480,00** (seis mil quatrocentos e oitenta reais). **Complex Comercial Ltda** no item **004** com proposta total no valor de **R\$ 17.967,50** (dezesete mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Marcelândia MT, 22 de Julho de 2009.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela para de Pregão Presencial - Prestação de Serviço Especializado em Topografia, Edital n.º. **045/2009** foi vencida pelo seguinte licitante: **EDSON PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 13.650,00**.

Matupá – MT, 22 de Julho de 2009.
MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 24/2009
- **OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para atendimentos das necessidades da Rede Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial n.º 24/2009 sagraram-se vencedoras as empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, Lote 06 - R\$ 59.500,00; Lote 08 - R\$ 54.500,00; totalizando R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais); **SULMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Lote 01 - R\$ 71.000,00; Lote 03 - R\$ 69.500,00; Lote 09 - R\$ 38.000,00; totalizando R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, Lote 07; totalizando R\$ 89.000,00; **DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Lote 02 - R\$ 10.000,00; Lote 10 - R\$ 30.100,00; totalizando R\$ 40.100,00 (Quarenta mil e cem reais); **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**, Lote 04 - R\$ 17.100,00; Lote 05 - R\$ 32.000,00; totalizando R\$ 49.100,00 (Quarenta e nove mil e cem reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 22 de Julho de 2009. Danilo Cezar Ochiutto – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Tomada de Preço, na qual sagrou-se vencedora do certame a empresa **S. F. Severo Ltda**. Nova Mutum MT, 22 de Julho de 2.009.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Presidente da CPL em Exercício

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Tomada de Preço, na qual sagrou-se vencedora do certame a empresa **Seta Serviços de Engenharia e Transportes Ltda**. Nova Mutum MT, 22 de Julho de 2.009.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Presidente da CPL em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2009 - RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n.º 012/2009, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria de Ação e Promoção Social, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 23 de julho de 2009.

Lirio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 128/2009, torna público aos interessados, o resultado do **Pregão Presencial** n.º 007/2009, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n.º 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de preços para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal de Educação Básica, Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura da Sessão: Dia 20/07/2009. **Adevaldo Soares de Oliveira** vencedora da Linha Ave Maria/São Pedro/Mutua no valor de R\$ 9.798,52 (Nove mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). **C.G de Lima M.E.**, vencedora da Linha Camila Matutino no valor de R\$ 25.641,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais). **Cláudio Arruda Faria M.E.**, vencedora da linha Assentamento Pontal do Piranha no valor de R\$ 26.007,30 (vinte e seis mil sete reais e trinta centavos). **F. B. Soares Serviços M.E.**, vencedora da linha 2 Assentamento no valor de R\$ 11.969,10 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), linha 4 Assentamento Colorado no valor de R\$ 16.112,25 (dezesesseis mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos). **Jairo Gonçalves Vieira M.E.**, vencedora da linha Fazenda Eucaflora/Assentamento/Colorado Matutino no valor de R\$ 16.483,50 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **Jorge Trevisan M.E.**, vencedora da linha Trevisan - Matutino no valor de R\$ 15.567,75 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), Linha Trevisan Noturno no valor de R\$ 10.805,85 (dez mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **Jose Luis Werner M.E.**, vencedora da linha Assentamento Boa Vista-Matutino no valor de R\$ 20.908,80 (vinte mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos), linha Assentamento Boa Vista-Noturno no valor de R\$ 16.335,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais). **Katira Transportes Ltda M.E.**, vencedora da linha Sete Placas-Matutino no valor de R\$ 41.926,50 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), linha Reunidas Salto da Alegria-Matutino no valor de R\$ 34.848,00 (trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais). **L.S Craveiro M.E.**, vencedora da linha I Assentamento Colorado-Matutino no valor de R\$ 7.051,27 (Sete mil, cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos). **Lindomar Pereira da Silva M.E.**, vencedora da Linha Agrochapada/Santiago do Norte Noturno no valor de R\$ 16.849,80 (dezesesseis mil ,oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), linha Agrochapada / Santiago do norte Matutino no valor de R\$ 22.893,75 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **Paranatinga Transportes Ltda**, vencedora da linha Azul no valor de R\$ 31.363,20 (trinta e hum mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), linha Garimpo Novo no valor de R\$ 31.885,92 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Linha do Pacu-Matutino no valor de R\$ 36.154,80 (trinta e seis mil, cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta centavos), Linha MT 020 - Matutino no valor de R\$ 51.400,80 (cinqüenta e um mil quatrocentos reais e oitenta centavos). Paranatinga, MT, 20 de julho de 2009

Azélide Aparecida Borille Garcia - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO Nº 087/2009- PMPL - (PROCESSO Nº131/2009-PMPL) PREGÃO Nº. 087/2009 Regido pela Lei n.º. 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO**

DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 12 de agosto 2009. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 12 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO No 086/2009- PMPL - (PROCESSO Nº130/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 086/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 11 de agosto 2009. INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 11 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO Nº 084/2009- PMPL - (PROCESSO Nº128/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 084/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, MESAS E CADEIRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOTEL E FORNECIMENTO DE LANCHES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 04 de agosto 2009. INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 04 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2009.**

EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2009- PMPL - (PROCESSO Nº129/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 085/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 08:30m às 09h do dia 05 de agosto 2009. INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 05 de agosto de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 22 de julho de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS; 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2008; Contratada: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA referente ao convenio 173/2008; **Aditamento:** ALTERAÇÃO NA CLAUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA SEGUNDA DO CONTRATO 19/2008; REFERENTE A VIGÊNCIA 25/07/2009 À 25/10/2009; REFERENTE AO VALOR DO QUANTITATIVO; **Data 20/07/2009** **Asplemat/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/09

A Prefeitura de Sinop-MT, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **07 de agosto de 2009 às 14:00 (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2009**, do tipo menor preço, destinada a contratação por regime global das **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT**, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução e publicação de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), informações poderão ser obtidas através dos telefones: **(66) 3517.5218/5263**. A visita técnica será efetuada somente no dia 03/08/2009 das 13:30 às 17:30 horas, devendo ser marcada com antecedência através dos telefones (66) 3531-8083/6191.

Sinop/ MT, 22 de julho de 2009.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009

OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem por objeto o desenvolvimento do projeto denominado "Projeto Beija-flor de Recuperação Ambiental – Reserva Municipal R-3", de iniciativa da OSQIP, visando promover a efetiva revitalização e proteção, da nascente do Ribeirão Nilza e da área degradada do Parque Municipal Jardim Botânico, localizado na porção Sul da Região Central da área urbana de Sinop-MT, delimitada pelos limites: Ao Norte – Bairro Jardim Botânico; Ao Sul – Bairro Jardim Celeste; Ao Leste – Bairro Jardim Jacarandás; Ao Oeste – Avenida das Itaúbas, conforme localização georeferenciada constante do referido projeto. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.010.0.0.18.541.0006.1138.3.3.50.41.00.00-999; **VALOR:** O valor global deste instrumento é de R\$ 114.385,63 (cento e quatorze mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) sendo deste montante R\$ 59.995,63

(cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) em recurso financeiro e R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais) em Bens e Serviços. **PERÍODO:** 20/07/2009 a 19/07/2010. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP; **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DE ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA MATO-GROSSENSE – ECODAM; Sinop, 22 de julho de 2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar concorrência pública para contratação por regime de empreitada por preços unitários visando a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, de serviços contínuos de limpeza de vias e prédios públicos a realizar-se às 08:00 horas do dia 10 de Julho de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados em participar da licitação junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário normal de expediente, mediante ao pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700, ramal 4713. Sorriso-MT, 09 de Junho de 2.009. DIRCEU OBEROSLER. Presidente da Comissão de Licitação De acordo: CLOMIR BEDIM PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 03 de Agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, Pregão Presencial, pelo menor preço, para a "Aquisição de Correlatos, Medicamentos que não fazem parte da Farmácia Básica e Medicamentos da Farmácia Básica". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 de julho de 2.009. JONI ROBERTO BISCHOFF Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2009

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Sorriso – MT informa que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, julgou improcedente o recurso administrativo formulado pela COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO, mantendo-se o resultado do Pregão Presencial n.º 013/2009, em todos os seus termos. Sorriso – MT, 21 de julho de 2009. CLOMIR BEDIM PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 009/2009

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o **Teste Seletivo** realizado em **FEVEREIRO/2009**, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

CANDIDATO	UNIDADE	RESULTADO
SIRLEI ROSELI ROSO	PSF ANA NERI	CLASSIFICADO
ELISETE MARIA SKALSKI	PSF JD. CAROLINA	CLASSIFICADO
SANDRA DELBONE RODRIGUES	PSF CENTRO NORTE	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados por este Edital deverão apresentar-se imediatamente, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCOPIAS:

- 01 FOTO 3X4 (atual e colorida);
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
- Comprovante de Escolaridade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;
- Carteira de Reservista (masculino);
- PIS/PASEP;
- CTPS – Carteira de Trabalho (N.º / Série / Data de Emissão);
- CPF do Cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- Comprovante de Residência;
- Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país;
- Atestado médico de ingresso;

A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento de Pessoal quando da entrega de todos os documentos exigidos.

A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos. **SORRISO (MT), 21 DE JULHO DE 2.009. ZILTON MARIANO DE ALMEIDA** Secretário Municipal de Administração **CLOMIR BEDIM** Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2009A
Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna

público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 015/2009, sendo o objeto referente a "Aquisição de formulas de medicamentos manipulados", realizada na data de 21 de julho de 2009 às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: GRACIANE DOS SANTOS PY SILVA & CIA LTDA Sorriso – MT, 21 de julho de 2009. MIRALDO GOMES DE SOUZA PREGOIEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 horas do dia 05 de agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial, pelo menor preço por Lote, para a "Serviços de aspersão com água e ruas da cidade, através de caminhão pipa". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso - MT, 22 de julho de 2.009. JONI ROBERTO BIESCHOFF Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 12:00 horas do dia 05 de Agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial, pelo menor preço, para a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 22 de julho de 2.009. MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 05 de Agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial, pelo menor preço, para a "Aquisição de computadores e periféricos para Secretaria de Saúde". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 de julho de 2.009. JONI ROBERTO BIESCHOFF Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2009

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 11:00 horas do dia 04 de Agosto de 2.009, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, Pregão Presencial, pelo menor preço global, para a "Confecção de Formulários e Impressos". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 21 de julho de 2.009. MIRALDO GOMES DE SOUZA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n.º 009/2009**, tendo como objeto Contratação de Empresa para Aquisição de Exames de Média e Alta Complexidade para atender os usuários do Sus no Município de Várzea Grande/MT, com realização prevista para **07/08/2008 às 09h30min**. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta). Várzea Grande – MT, 22 de Julho de 2009. Milton Nascimento Pereira – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA n.º 002/2009.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE - DAE, através da Comissão de Licitação, torna público que será realizada LICITAÇÃO, sob a modalidade

de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2009, Tipo Técnica e Preço, tendo como objeto: Contratação dos serviços de leitura informatizada de hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, faturas estimadas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, mensagens ao cliente e aviso de débito, incluindo fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o DAE, na cidade de Várzea Grande – MT, com data prevista para abertura em: **08/09/2009 às 14h30min**. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, sito Avenida Castelo Branco, 2.500, das 14h00min às 17h00min horas, pela quantia não reembolsável de R\$ 300,00 (trezentos). Várzea Grande – MT, 22 de Julho de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMVG

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/09.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, após análise pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria n.º. 001/2009 e em atendimento a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação em epígrafe, foram Habilitadas as PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA, fica convocada a empresa acima citada para a 3ª fase abertura de Proposta de Preço que se dará do dia 29/07/2009 às 14h30min. Várzea Grande – MT, 21 de Julho de 2009. MILTON NASCIMENTO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 040/2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2009

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º. 022/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos n.º 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais n.º 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º. 040/2009. **Objeto:** Aquisição de brita para fabricação de manilhas e emulsão para manutenção e recuperação de asfalto nas ruas e avenidas do setor urbano deste Município. **Realização:** 03/08/2009. **Abertura da Sessão:** 08:30 horas. **Abertura da Disputa De Preço:** 09:00 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 22 de Julho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria n.º 022/2009

Publicar

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2009

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria n.º. 022/2009, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de Implementos Agrícolas para desenvolver e melhorar o setor agropecuário do município, proporcionando aos pequenos agricultores tecnologia para que possam plantar e obter recursos através dos produtos plantados em sua comunidade. Recursos oriundos do Contrato de Repasse n.º 2628.0280098-74/2008/2008/MAPA/CAIXA. **Empresas Vencedoras:** Agro-Oeste Comercial Ltda. Valor R\$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais). Kohler & Filhos Ltda. Valor R\$ 25.078,99 (Vinte e cinco mil setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Vila Rica, 22 de Julho de 2009.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria n.º 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Portaria n.º. 029/2009
"Dispõe sobre exoneração de Servidor Ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências"

O Senhor GUSTAVO MELO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, RESOLVE: Art.1º - Exonerar, a pedido, em caráter irrevogável, o Sr. KAIRO DA CRUZ, portador do RG n.º 1879482-3, CPF n.º 024.907.711-67 e matrícula funcional n.º. 61, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Parlamentar de Vigilância deste Poder Legislativo, .Art.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se. Alto Araguaia-MT., 21 de julho de 2009.

GUSTAVO MELO - Presidente

Asplemat/DO

SILVIO CESAR OLIVEIRA COLTURATO, CPF nº. 088.137.938-71, torna publico que requereu a SEMA-MT, a licença de operação Provisória (LOP), para pesquisar areia e cascalho numa área de seis hectares na localidade Fazenda Pantanal, Município de Canarana - MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

PIAZZA E PIAZZA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.912.315/0001 54, estabelecida a Rodovia MT 235, Km 10, s/n.º, Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis, torna público que requereu junto à FEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, **LP - Licença Prévia e LI - Licença de Instalação** - para a *instalação de uma Fábrica de Raça animal.*

PIAZZA E PIAZZA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.912.315/0001 54, estabelecida a Rodovia MT 235, Km 10, s/n.º, Zona Rural, Município de Campo Novo do Parecis – MT, torna público que requereu junto à FEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a LO – **Licença de Operação** para *Instalação de uma Fábrica de Ração Animal.*

A **Companhia Hidroelétrica Figueirópolis S/A** - CNPJ: 07.583.828/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido para **Emissão da Licença de Operação da PCH Figueirópolis**, localizada na zona rural do município de Indavaí, Estado de Mato Grosso.

A Empresa **Souza Filho e Luiz de Souza LTDA ME**, CNPJ **10.173.808/0001-24**, torna publico que requereu junto a SEDAM-Campo Verde a Licença Prévia(LP), Instalação(LI) e Operação(LO) da atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Av:Arnaldo Eckert L09e10 Q56,Campo Real II, Campo Verde –MT.Não foi solicitado EIA/RIMA.

A Empresa **Elias de Souza Filho ME**, CNPJ **06.916.220/0001-46**, torna publico que requereu junto a SEDAM/Campo Verde a Licença Prévia(LP), Instalação(LI) e Operação(LO) da atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Av:Arnaldo Eckert L09e10 Q56,Campo Real II,Campo Verde – MT.Não foi solicitado EIA/RIMA.

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período : EXERCÍCIO DE 2008-
- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-
-TERMO DE PARCERIA N° 004/2006 - EDUCAÇÃO -
-Custo do projeto previsto no período: R\$ 85.452,65 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais.-
-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-
-Data de assinatura do TP: 04/ 07/ 2006 Início do projeto:04/ 07/ 2006 Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:
Propiciar apoio às atividades da Educação Infantil e do Ensino Básico voltado ao desenvolvimento da criança oferecendo oportunidade da auto-estima e a formação do seu perfil físico e social. Possibilitando a execução das atividades necessárias ao perfeito cumprimento do calendário escolar.-

-Resultados alcançados:
De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da educação contribuíram significativamente para o atingimento das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação no plano Municipal de Educação.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram atingidas dentro das expectativas. Durante a execução das ações foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2007.
Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de educação como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da educação do Município. Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 47,99 % das despesas foi utilizado com pessoal, 8,34 % com encargos e tributos, 11,26 % com administração e 32,41 % com pessoas jurídicas como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	512.715,90	40.721,19	47,99%	471.994,71
Encargos e Tributos	102.543,18	7.075,40	8,34%	95.467,78
Despesas Administrativas	102.543,18	9.555,74	11,26%	92.987,44
Despesas com Pessoa Jurídicas	307.629,54	27.500,00	32,41%	280.129,54
Total	1.025.431,80	84.852,33	100,00%	940.579,47

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M.Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800

Tel.: (65)3622-5265 **Fax:** (65)3622.5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.
Período : EXERCÍCIO DE 2008-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARCERIA N° 004/2006 - ESPORTE, CULTURA E LAZER -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 11.849,60 (Onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) mensais -

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP: 04/ 07/ 2006 Início do projeto:04/ 07/ 2006 Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:

Apoiar ao município na realização das atividades do programa, tendo a atividade esportiva e as atividades culturais e artísticas como um meio de manter uma vivência saudável, tirando as crianças e adolescentes das ruas e levando-os ao âmbito educacional, sócio cultural e esportivo. Apoiar o Município para formar atletas nas mais variadas modalidades esportivas, visando um crescimento integral das crianças e adolescentes através das atividades oferecidas, tirando as crianças e adolescentes das ruas e levando-os para as quadras de esportes, possibilitando a todos crescer e se desenvolver como cidadão e esportista. Propiciar o apoio ao município para que os participantes do projeto alcancem o conhecimento das modalidades praticadas desenvolvendo o potencial individual e coletivo das equipes. Apoiar ao Município para a realização das atividades culturais artísticas e de lazer necessárias aos eventos e demais ações de atendimento à população. -

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas do esporte contribuíram significativamente para o atingimento das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2007.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de esporte lazer e cultura como um todo se transformando em elemento diferencial na administração desta pasta.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 72,28 % das despesas foi utilizado com pessoal, 15,31 % com encargos e tributos, 10,68 % com administração e 1,73 % com pessoas jurídicas como pode ser observado no quadro abaixo.-

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	106.646,40	118.760,09	72,28%	(12.113,69)
Encargos e Tributos	21.329,28	25.151,53	15,31%	(3.822,25)
Despesas Administrativas	11.375,62	17.542,21	10,68%	(6.166,59)
Despesas com Pessoa Jurídicas	2.843,90	2.850,00	1,73%	(6,10)
Total	142.195,20	164.303,83	100,00%	(22.108,63)

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M.Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800

Tel.: (65)3622-5265 **Fax:** (65)3622-5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: EXERCÍCIO DE 2008-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARCERIA N° 001/2006 - SAÚDE -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 334.428,86 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais.-

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP: 04/ 07/ 2006 Início do projeto: 04/ 07/ 2006 Término:31/12/ 2008.-

-Objetivos do projeto:

Apoio na execução das ações básicas de saúde através do atendimento nas unidades de saúde do Município compostas pelo Centro Referencial de Saúde, Pronto Atendimento Médico – 24 Hs, Ambulatório da Criança, COR – Centro Odontológico Regionalizado, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância Sanitária, CTA – Centro de Triagem e Aconselhamento a DST/AIDS, Centro de Reabilitação, Ambulatório de Dermatologia e Pneumologia Sanitária (Anexo Hosp. O Bom Samaritano) Execução de programas federais que o Município de Cáceres mantém com o Governo Federal na área da saúde. Programa Saúde da Família PACS e os outros que concorrem para um melhor atendimento da população.-

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2007. Tendo em vista as dificuldades na operacionalização das informações junto aos setores da saúde.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa, mesmo com todas as dificuldades de implantação a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 20,34 % das despesas foi utilizado com pessoal, 1,22% com encargos e tributos, 10,88 % com administração e 67,56% com pessoas jurídicas como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	802.629,26	440.160,83	20,34%	362.468,43
Encargos e Tributos	200.657,32	26.281,40	1,22%	174.375,92
Despesas Administrativas	401.314,63	235.474,75	10,88%	165.839,88
Despesas com Pessoa Jurídicas	2.608.545,11	1.461.930,66	67,56%	1.146.614,45
Total	4.013.146,32	2.163.847,64	100,00%	1.849.298,68

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M.Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800

Tel.: (65)3622.5265 **Fax:** (65)3622.5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: EXERCÍCIO DE 2008-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARceria N° 002/2006 – AÇÃO SOCIAL -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 50.141,89 (Cinquenta mil cento e quarenta e hum reais e oitenta e nove centavos) mensais. -

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP: 04/ 07/ 2006 Início do projeto:04/ 07/ 2006 Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:

Apoiar as ações de planejamento, coordenação e execução das atividades de Assistência Social direcionadas à população em situação de vulnerabilidade socioeconômica mantendo os serviços da área de assistência social, através da implementação do Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Projeto de Abrigo Casa da Criança, Programa de Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto no Município, Núcleo de Atenção à Família, Criança e Adolescente – DPS e Projeto Serviço Sentinela. Atendendo e desenvolvendo trabalhos com crianças e adolescentes na faixa de 07 a 14 anos, tendo como princípio ações entre famílias, escola e comunidade, dando suporte às crianças e adolescentes para uma aprendizagem através de oficinas profissionalizantes, para descobrir as vocações e incentivar o seu aprimoramento para que possam ter um reconhecimento social e cidadão e que garantam à promoção de condições que assegurem amparo a todos que necessitem desta política no Município.-

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas da ação social contribuíram significativamente para o atingimento das metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Ação Social, embora não tenham sido implantados todos os sub-programas previstos.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram parcialmente atingidas. Foram corrigidas algumas distorções para o segundo período, no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2009.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem contribuindo com a gestão das ações da área de ação social como um todo se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 76,26 % das despesas foi utilizado com pessoal, 14,69 % com encargos e tributos, 9,05 % com administração e 0,00 % com pessoas jurídicas como pode ser observado no quadro abaixo.-

-Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	451.277,01	50.281,35	76,26%	400.995,66
Encargos e Tributos	90.255,40	9.686,14	14,69%	80.569,26
Despesas Administrativas	48.136,21	5.963,50	9,05%	42.172,71
Despesas com Pessoa Jurídicas	12.034,06	0,00	0,00%	12.034,06
Total	601.702,68	65.930,99	100,00%	535.771,69

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M. Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800

Tel.: (65)3622-5265 **Fax:** (65)3622-5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

-Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: EXERCÍCIO DE 2008-

- NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES-

-TERMO DE PARceria N° 003/2006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -

-Custo do projeto previsto no período: R\$ 159.909,65 (Cento e cinquenta e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). -

-Local de realização do projeto: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT-

-Data de assinatura do TP: 04/ 07/ 2006 Início do projeto:04/ 07/ 2006 Término:31/12/ 2008 -

-Objetivos do projeto:

Apoiar as ações relativas a área do desenvolvimento econômico que possibilitarão o atendimento da população através dos sub- programas Projeto Água é Vida, Projeto Cidade Limpa e Projeto de Operacionalização das Informações Municipais- POIM. Garantindo um abastecimento contínuo à população com água dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação. Garantindo o atendimento dos serviços de coleta de lixo, limpeza urbana, varrição de ruas e avenidas do município e criação de um banco de dados para abrigar as informações com vistas a subsidiar o planejamento municipal.-

-Resultados alcançados:

De forma geral as atividades desenvolvidas nos sub-programas do Desenvolvimento Econômico contribuíram significativamente para o atingimento das metas anuais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Em relação às metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria as mesmas foram plenamente atingidas. No transcorrer do período foram corrigidas algumas distorções existentes nos relatórios no entanto ainda é necessário o redimensionamento das mesmas para o exercício de 2009.

Importante evidenciar que além da execução das atividades específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saneamento básico e limpeza urbana como um todo, transformando-se em elemento diferencial na administração dos serviços urbanos do Município.

Observou-se uma diferença entre o custo previsto pelo projeto e o efetivamente realizado. Tal situação ocorreu principalmente pelo fato de que alguns programas não tiveram sua implantação no período, e ainda pela utilização de quantidade de pessoal inferior a prevista inicialmente.

Do valor repassado, 72,34 % das despesas foi utilizado com pessoal, 15,18 % com encargos e tributos, 11,57 % com administração e 0,91% com pessoas jurídicas como pode ser observado no quadro abaixo.-

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesa	Previsto	Realizado/Repassado	%	Diferença
Despesa com Pessoal	1.439.186,85	1.117.733,80	72,34%	321.448,05
Encargos e Tributos	287.837,37	234.485,66	15,18%	53.351,71
Despesas Administrativas	153.513,26	178.806,77	11,57%	(25.293,51)
Despesas com Pessoa Jurídicas	38.378,32	14.100,00	0,91%	24.278,32
Total	1.918.915,80	1.545.126,23	100,00%	373.784,57

-Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M.Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800

Tel.: (65)3622-5265 **Fax:** (65)3622-5265

E-mail: creatio@creatio.org.br

-Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita-**

-Cargo / Função: Presidente-

COMUNICADO A SEMA

COMERCIAL CEREAIS NORTE E SUL DO BRASIL LTDA., torna publico que requereu junto a SEMA o licença **p/poço tubular**, sito a BR 070, km 281,Primavera do Leste/MT.

ANGELIM & SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.357.978/0001-54 torna público que requereu a SEMA, a LP e LI para comercio varejista de combustível sito à Rua Serra Azul, s/n, Centro, Planalto da Serra/MT.

DULCILENE DA SILVA FLORIANO, CPF Nº 621.363.211-53 torna público que requereu a SEMA, LP e LI para comercio varejista de combustível sito à Av. Totó Claro, nº 20, Dist. de Água Fria, Chapada dos Guimarães/MT.

Agropecuária Baia Grande Ltda CNPJ Nº 36.953.537/0001-13 torna público que requereu a SEMA, a LO do Armazém de Grãos e LP, LI e LO do Poço Tubular sito Rod. MT 364, Km 323, S/N, Dist. de Deciolândia, Diamantino/MT.

JAIR PEREIRA DUARTE - AUTO POSTO NOVO HORIZONTE, CNPJ Nº 01.169.309/0001-72 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à Rod. MT 220, s/n, Zona Rural, Novo Horizonte do Norte-MT.

CARMEM LIMA DUARTE - AUTO POSTO DUARTÃO, CNPJ Nº 01.300.979/0002-67 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à Av. Principal, S/N Zona Rural, Dist. Novo Paraná, Porto dos Gaúchos-MT.

CARMEM LIMA DUARTE - AUTO POSTO KAROLINE, CNPJ Nº 01.300.979/0001-86 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à Av. Guilherme Meyer, S/N, Centro, Porto dos Gaúchos-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDUSMAD - Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso CONVOCA seus associados e demais indústrias madeireiras de sua base territorial para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de Julho de 2009, às 09 horas, na sede do SINDUSMAD, sito na Avenida dos Jacarandás, nº

3184 – centro, para deliberar sobre: **Proposição – Convenção Coletiva 2009/2010**. Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente ao serem abertos os trabalhos, fica desde já, convocado para uma segunda e última convocação, que será realizada meio hora após a primeira, com qualquer número de presentes. Sinop/MT, 21 de Julho de 2009.

JOSÉ EDUARDO PINTO - PRESIDENTE

Mittra Diocesana de Barra do Garças. Resultado de Processo Licitatório. Modalidade e nº de Procedimento-TP 001/2008. Aquisição de 20 (vinte) unidades de bolsas de material de construção, conforme Programa habitacional "Meu Lar" para Distrito de Paredão do Leste, no Município de General Carneiro, através do repasse da Secretaria de Infra Estrutura-SINFRA Conforme Convenio nº 079/08. Início: 27/05/2008. Abertura: 08/07/2008. Conclusão: 11/07/2008. Dotação: 18280400.44505100.031. Secretaria de Estado de Infra Estrutura-SINFRA e Mittra Diocesana de Barra do Garças Empresa Vencedora: Stak Construção e Comércio Ltda – Valor: R\$ 180.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2008. Contratante: ASSOCIAÇÃO MITRA DIOCESANA DE BARRA DO GARÇAS. Contratado: Stak Construção e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) unidades de bolsas de material de construção, conforme Programa habitacional "Meu Lar" para Distrito de Paredão do Leste, no Município de General Carneiro. Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta mil reais). Dotação: 18280400.44505100.031-Secretaria de Estado de Infra Estrutura-Sinfra. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. General Carneiro/MT, 21 de julho de 2009. Carla Giovana Ceriani. Presidente da Associação Mittra Diocesana de Barra do Garças.

FUNDAÇÃO UNISELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 055/2009

Objeto: "Aquisição de Mobiliários", visando atender ao Instituto de Saúde Coletiva. Retirada do edital na Fundação Uniselva, sita à Av. Fernando Corrêa da Costa, S/N, no Campus da UFMG - Cuiabá/MT. Abertura das Propostas: 28/07/2009 às 15:00 hs, no endereço acima. Mais Informações: (65) 3661-3900 ou no endereço desta fundação.

ANNA LUIZA DE FIGUEIREDO

Presidente de Comissão de Licitação e Compras

"A Empresa **AGROPECUÁRIA GERYPÁ LTDA, CNPJ/MF 37.441.268/0001 – 79**, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agropecuária e florestal em sua propriedade rural Fazenda Gerypá, localizada no município de Nova Bandeirantes MT."

Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PABLO GARCIA MACHADO, CPF: 074.415.667-03 torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Santa Edwrigens, Município de São Félix do Araguaia – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de pequenos e Mini-Produtores Rurais "Terra Prometida", por meio do seu Vice Presidente, usando de suas atribuições legais e estatutárias "convoca" para uma Assembléia Geral Extraordinária todos os associados da mesma, a se reunirem na Escola Municipal 30 de Julho, situada na região central do Assentamento Juquará, Município de Rosário Oeste/MT, no próximo dia 01 de Agosto de 2009 às 15hs00 em 1ª convocação, e não havendo corum em uma 2ª convocação as 16hs00 com números de associados presentes, para discutirem e aprovarem a seguinte ordem do dia: 1º) - Analisar e aprovar a exclusão dos ex-Associados, 2º) - Analisar e Aprovar a inclusão de novos Associados, 3º) - Assuntos Gerais.

Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2009.

Domingos Valeriano da Silva

Vice-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á nos seguintes endereços: Rua Prof. Feliciano Galdino nº 320 Bairro Porto na cidade de Cuiabá as 18:00 horas do dia 27/07/09, na Rua XV de Novembro nº 425 Centro na cidade de Cáceres as 17:00 horas do dia 03/08/09, na Av. Castelo Branco nº 661 sala 05 e 06 Bairro Centro na cidade de Araputanga as 18:00 horas do dia 04/08/09 e na Rua da Liberdade nº 402 Bairro Jardim dos Pioneiros na cidade de Rondonópolis as 17:00 horas do dia 07/08/09, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia. Aprovação ou não da Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 e demais assuntos de interesse da categoria.

ADÃO PEREIRA JULIÃO
- PRESIDENTE-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional da Empresa DM Construtora de Obras Ltda, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na PCH Bocaiúva Greba Tibagi s/n Bairro Zona Rural Brasnorte MT no dia 25/07/2009 as 08:00 horas, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: **Clausula 4ª Reajuste Salarial do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2010.**

Adão Pereira Julião
-Presidente-

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: DINARTE LEÃO** que na data de **04 de agosto próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço sito à Rua 08, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 07/2008**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.

Cuiabá, 21 de julho de 2009.Dr. Arlan de Azevedo Ferreira **Presidente**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: EURÍPEDES RIBEIRO JUNIOR** que na data de **08 de agosto próximo, às 08:00h**, na Sede deste Conselho, com endereço sito à Rua 08, S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 12/2008**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 21 de julho de 2009.Dr. Arlan de Azevedo Ferreira **Presidente**

AGRO SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S/A, inscrita sob o CNPJ nº. 92.644.715/0001-03, Estrada SZ – KM 01 – 34, Margem Esquerda, S/N, Zona Rural, Fazenda Águas Quentes, município de Sapezal/MT. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, para Armazéns de Fertilizantes/Adubos e Armazém de Defensivos Agrícolas. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

CLINIPREV CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 04.145.176./0002-73 torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, de um (01) poço tubular com profundidade de 100 metros, na Rua do Livramento, Centro de **Várzea Grande-MT**

Toniolo & Busnello S/A, CNPJ 89.723.977/0093-69, AV. Brasil-Morada Nova, Confresa-MT. Torna público que requereu a **SEMA-MT**; a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de granito para brita nas seguintes coordenadas geográficas: S10° 35'42,7"; W51°30'06,8" em Confresa-MT.

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ 03.239.019/0001-83, a rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, CEP 78.520-000, guarantã do Norte-MT. Torna público que requereu a **SEMA-MT**; 04 (quatro) pedidos de autorização para retirada de cascalho *in natura* nas seguintes coordenadas geográficas: **S 09° 59' 16,9"**; **W 54° 57' 16,8"**; **S 10° 00' 42,8"**; **55° 00' 59,0"**; **S 09° 48'55,2"**; **W 54° 56' 19,5"** e **S 09° 53' 52,6"**; **54° 59' 41,8"**.

PSLM – AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ nº 06.061.732/0001-78 - NIRE 51300007797

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA AOS 30 DE ABRIL DE 2.009.

Aos trinta de abril de dois mil e nove, às onze horas, na sede social, na Fazenda São Jerônimo, no município de Matupá/MT, reuniram-se acionistas da Sociedade em Assembléia Geral Ordinária, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença o que dispensava convocação edital. Na forma estatutária, assume a Presidência da Assembléia, o Sr. César Krug Ometto, que convida o Sr. Fernando Ometto Zancaner, para Secretário, ficando assim composta a Mesa e instalada a Assembléia. Em seguida o Sr. Presidente informou que foram feitas as publicações exigidas por lei, a saber: - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados, com os Pareceres respectivos, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2.008, publicados no Diário Oficial do Estado do

Mato Grosso de 22 de abril pp. e na Folha do Estado do Mato Grosso de 23 de abril pp. Lidos tais documentos pelo Secretário, foram os mesmos submetidos à discussão e, após, aprovados pelo voto unânime dos presentes, abstendo-se os legalmente impedidos. Por votação unânime dos presentes, a Assembléia deliberou pela não distribuição de dividendos aos acionistas. Não tendo havido proposta para tal, deixou-se de eleger Conselho Fiscal para o novo exercício. Nada mais havendo a ser tratado, foi a Assembléia encerrada, depois de lavrada, lida, aprovada e assinada a presente ata, feita a mando do Secretário. aa)- César Krug Ometto. Fernando Ometto Zancaner. p/Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S/A, Celso Colombo. p/Usina Santa Lúcia S/A, César Krug Ometto. p/J O - Agropecuária S/A, Fernando Ometto Zancaner. Esta é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio. Matupá, 30 de abril de 2.009.

César Krug Ometto
Presidente

Fernando Ometto Zancaner
Secretário

PSLM – AGROPECUÁRIA S/A. - CNPJ nº 06.061.732/0001-78

Cópia autêntica do Livro de "Presenças dos Acionistas" Assembléia Geral Ordinária, realizada aos 30.04.2.009

Nº Nome do Acionista	Nacional.	Endereço	Ações
01- Ind. Prod. Alim. Piraquê S/A	Brasileira	R. de Janeiro	10.000
02- Usina Santa Lúcia S/A.	Brasileira	Araras	7.000
03- J O – Agropecuária S/A	Brasileira	Araras	3.000
TOTAL			20.000

Esta é cópia fiel do Livro de Presença dos Acionistas. Matupá, 30 de abril de 2.009.

César Krug Ometto
Presidente

Fernando Ometto Zancaner
Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 2009077792 em 10/07/2009 – Protocolo: 09/077797-2 em 07/07/2009 – João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

Asplemat/DO

INOVAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 10.587.334/0001-67, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Revendedor de Combustível, no município de Várzea Grande – MT.

Asplemat/DO

INDUSTRIAL MADEIREIRA CATARINENSE LTDA., torna publico que requereu a SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de desdobro e faqueadora de madeira, sito a Rod. BR 163, km 702,8- Setor Industria I-Matupá-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MADEIREIRA BOM RETIRO LTDA., torna publico que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para a atividade laminadora de madeira, sito a Av. Col. José Bianchini km 3-Área Industrial –Marcelandia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

MERLEONY INDUSTRIALIZADOS MADEIRA LTDA., torna publico que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de beneficiamento de madeira, sito a estrada Andirá, s/n- Área Industrial -Marcelandia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

PERINOTTO & PERINOTTO LTDA., torna publico que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação, para atividade de desdobro de madeira, sito a estrada Analândia KM 49- Analândia do Norte -Marcelandia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO DE ROUBO A PRAÇA

A empresa **JS Distribuidora de Peças Ltda.**, CNPJ nº. 04.185.877/0003-17, Inscrição Estadual nº. 13.119.284-1 localizada na Av. Miguel Sutil, 13594 Cidade Verde - Cuiabá/MT, comunica e torna público que foi roubado da empresa, o livro de apuração de ICMS nº. 04 com data inicial de escrituração Outubro/2004. Conforme o B.O nº. 1020230.09.043321, registrado em 17/07/2009.

SILVANIA APARECIDA SIQUIERI – CPF Nº 314.178.251-20, nome fantasia Agroindustrial Amazon, Rodovia BR 163, Km 731 – Zona Rural, Guarantã do Norte – MT, torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU até 50 há.

ROVILIO MASCARELLO-CPF-134.542.009-97.Torna público que requereu à **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins manejo florestal do LOTE 08 ,de Colniza/MT, com 2.999,99950 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROVILIO MASCARELLO-CPF-134.542.009-97. Torna público que requereu à **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins manejo florestal do LOTE 15,de Colniza/MT, matricula 507 com 2.999,9970 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROVILIO MASCARELLO-CPF-134.542.009-97. Torna público que requereu à **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental Único LAU- para fins manejo florestal do LOTE 14 ,de Colniza/MT, matricula 491 com 2.999,9970 ha. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TEXAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-CNPJ. 04.869.286/0001-05, estabelecida na Rua Generoso Malheiros, 140, Bairro Cidade Verde, CEP: 78.028-685, em Cuiabá/MT, solicita o **COMPARECIMENTO** do funcionário **YURI TIAGO DE AQUINO**, CTPS. 0229235, série 000010/MT. O não comparecimento na empresa, em conformidade com o Art.482, letra "i" da CLT, caracterizará **Abandono de Emprego**.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA, RACHEL MIYOKO KONDO ME, estabelecida na Rua 56, nº 15, Quadra 28, CPA III, Cuiabá – MT, inscrição Estadual 13.127.155-5, CNPJ nº 26.792.424/0001-20, DECLARA que foi extraviado os blocos de notas fiscais série D de número 001 a 24.150 e de 24.201 a 24.300, para fins de baixa junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS REFERENTE A EMPRESA **CONSORCIO TRESI**, ESTABELECIDA NA RUA CASTELO BRANCO, Nº 961, BAIRRO PARQUE CASTELANDIA, NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, CEP. 78850-000, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº 04.084.256/0001-85 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB O Nº 13.197.294-4, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXTRAVIADOS.
- LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO REGISTRO DE SAIDAS, LIVRO APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE INVENTARIO, LIVRO TERMO DE OCORRENCIA;
- AUTORIZAÇÃO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (AIDF) Nº 005/98 DE 16/02/1998;

- 05 (CINCO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE Nº 001 À 250
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, SAIDAS, GUIAS DE RECOLHIMENTO, DAME, GIAS.

A empresa Brasinha Materiais para Construção LTDA, devidamente inscrita no CEE sob n 13.026.512-8 e no CNPJ.MF sob n 01.336.882/0001-23 comunica que foram extraviados os seus livros fiscais e os blocos de notas fiscais serie B-1 de 001 a 14.500 serie D-1 de 01 a 23.000 serie D-2 de 001 a 18.750 serie E de 001 a 100 serie única de 001 a 2000 e serie B-2 de n 001 a 5000.

A empresa Brasinha Superbasico da Construção LTDA , devidamente inscrita no CEE sob n 13.163.058-0 e no CNPJ.MF sob n 00.407.732/0001-0 comunica que foram extraviados os seus livros fiscais e os blocos de notas fiscais 001 a 3000 e blocos serie D 001 a 1000.

H. A. B. DE ALMEIDA-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 03.824.544/0001-66, Insc. Estadual nº 13.194.298-0, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 454, Centro, Barra do Bugres-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 a 2500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ADÃO DE QUEIROZ SOUZA, CNPJ nº. 00.173.195/0001-71 e I. E.nº. 13.005.763-0, Rua Piracicaba, nº. 456, Juara-MT, **DECLARA** que foram **EXTRAVIADOS** os Blocos de Notas Fiscais de Modelo D1 dos nºs 001 a 2000, Livros ICMS nº01 a 04, Entrada nº01, Saída nº01, Inventario nº01, Termo Ocorrência nº01.

GUIMARY MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ09.025.853/0001-52 e Inscrição Estadual nº 13.343.588-1, Av Newton Rabelo de Castro – Quadra 110 – Lote 01 – Cuiabá-MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da Lei e conforme a Portaria 114/2002, art. 82, que **EXTRAVIOU as Notas Fiscais de Saída autorizada em 24/01/2008, Serie U de nº 01 a 025 e Notas Fiscais de Saída autorizada em 24/01/2008, Serie D de nº 01 a 050, as notas extraviadas se encontram devidamente registradas no Livro de Saída numero 01.**

KOZAK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ **02.756.600/0001-00**, IE. nº **13.183.814-8**, situado na Av. Ademar Raiter nº. 354, Centro, Sorriso/MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAL: NF** de prestação serviço serie 1 nº. 330.

Tindiana Logística e Transportes Ltda, Cnpj: 05.089.654/0005-80, I.E.: 13.292.061-1, End.:Rodovia BR 163 km 739,2,s/n,Industrial,Sorriso/MT, Extravio: **Extravio de Conhecimento de Transportes Modelo 8:** nºs 301 a 305, 618, 2102, 2301, 2302, 2303, 2683, 2778, 3090 a 3102, 3427, 3461, 3473 a 3478, 3501, 3506 a 3510, 3512 a 3520, 3575 a 3592 e 3901 e **Bloco nº 11** nºs 3951 a 4000).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO T.J. 21/2003

OBJETO: O presente Décimo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Décima Sétima do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A

C.N.P.J. n.º: 76.535.764/0001-43

VIGÊNCIA: 24/3/2009 a 23/9/2009

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$ 633.105,54 (seiscentos e trinta e três mil cento e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 105.517,59 (cento e cinco mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

Cuiabá, 21 de julho de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO FAJ 25/2006

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Nova Era Ambiental Equipamentos e Serviços Ltda.

C.N.P.J. n.º: 71.956.452/0001-90

VIGÊNCIA: 14/6/2009 a 13/6/2010.

VALOR: Total de R\$ 138.456,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) e mensal de R\$ 11.538,00 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais).

Cuiabá, 20 de julho de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 33/2006

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as cláusulas terceira e quarta do contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. n.º: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

C.N.P.J. n.º: 90.347.840/0015-13

VIGÊNCIA: 01/7/2009 a 01/10/2009

VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$ 7.744,95 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), devendo ser pago mensalmente a importância de R\$ 2.581,65 (dois mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá, 22 de julho de 2009.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Processo Administrativo nº 197/2009, onde se lê "contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto de fundações para emissão de parecer conclusivo quanto à estabilidade das mesas após acréscimo de cargas devido à construção da complementação da cobertura do Fórum da Capital", leia-se "contratação do engenheiro JOSÉ HENRIQUE ALBIERO autor e especialista na elaboração do projeto de fundações para emissão de parecer conclusivo quanto à estabilidade das mesmas após acréscimo de cargas devido à construção da complementação da cobertura do Fórum da Capital"

Cuiabá-MT, 22 de julho de 2009.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRASNORTE
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

Autos nº 2004/47 - 13068

Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e de Trabalho

Parte autora: Município de Brasnorte/MT

Parte ré: Ismael Rodrigues, Serviço Notarial e Registra Ezequias, Agropecuária

do Cravari S/A - representante Gentil Borges do Amaral

Citando(a. s): Agropecuária do Gravari s/a. CNPJ: 03.469.699/0001-21. brasileiro(a), Endereço: Rua Goiás, Qda 52, It 06 A 10, Bairro: Arco Iris, Cidade: Brasnorte-MT - Representante (requerido): Gentil Borges do Amaral, Cpf: 024.638.909-59, brasileiro(a), Endereço: Rua Iguazu Nº 925. Bairro: Centro, Cidade: Brasnorte-MT

Data da distribuição da ação: 23/12/2004

Valor da causa: R\$ 5.000,00

Finalidade: Citação da parte qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular, bem como intimação para comparecer a audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 21 de setembro de 2009, as 15:30 horas, na sala de audiência da Vara Única, no Edifício do Fórum, sito no endereço a rua Curitiba, 1080, centro, Cidade: Brasnorte-MT.

Resumo da inicial: O autor instalou o Parque de Exposições do Município nos lotes 102, 103, 104 e que haveria o pagamento de indenização tão logo de localizassem seu proprietários, sendo os de nº. 102 e 103 desapropriados, sendo escriturados e nome do município, conforme matrículas nº. 34.813 e 19.991. O Parque Municipal de Exposições foi instalado sendo em 1992 ocorreu a primeira festa do peão de boiadeiro, e em 2003 a 12ª versão desta mesma festa. Em abril de 2003 a Prefeitura tomou ciência de haver um escritura publica lavrada em nome do réu, ex-sogro do Sr. Ezequias Vicente da Silva, prefeito Municipal na época dos fatos, ordenado da ocupação do lote 104 em 1990, conforme Lei Municipais. O Parque Municipal conta com diversas melhorias com laticínio, recinto para leilões, palco, pista de laço, pavilhões diversos, alojamentos, arquibancadas, duplicação da rede elétrica, iluminação da arena, instalação de um viveiro de mudas, com recursos federais e pistas de mote cross. Observe-se que as instalações foram: feitas através do convenio firmado com a união. Assim, a ma fé emergente cristalina a considerar que o réu, perante do Sr. Ezequias, então prefeito municipal e notário local este sabia da desapropriação e ocupação pelo município, inclusive com a criação do referido Parque, que na época não se localizava o então proprietário do lote nº 104 em questão, pois foi informado pela empresa Agropecuária Cravari S/A, que o referido lote havia sido vendido, não se sabendo a quem, nem a localização do adquirente, atualmente, a referida Agropecuária Cravari não mais possui escritório na cidade de Brasnorte, sendo que o réu recebeu o dita escritura através de um procurador desta, Sr. Gentil Borges do Amaral, presidente na rua iguaçu nº 929, centro Brasnorte/mt, o mesmo exerce o cargo de Juiz de Paz, e que permanece sempre dentro do cartório do Sr. Ezequias, Prefeito Municipal da época e notário local. Não se pode ignorar circunstancia da Guia de informações do ITBI nº 077/03 trouxe informação inverídica, onde não contem o endereço do Sr. Ismael Rodrigues, bem como descreveu um lote rural, sendo-lhe atribuído a valor apenas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não informando a existência de benfeitorias. Em seu pedido final o autor requer a citação dos réus sob pena de confissão e revelia, designação de audiência de instrução e julgamento, vista ao MP e finalmente que a ação seja julgada procedente.

Despacho: Vistos, etc. 1 - Como já determinado anteriormente, proceda-se com urgência a citação da parte requerida, Agropecuária Cravari, por meio de edital com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma estabelecida pelo artigo 232 do Código de Processo Civil. 2 - Promova-se o envio do edital para a Imprensa oficial, bem como intime-se o município, por meio de seu procurado, Dr. Moacir Ortega, para que providencie, no prazo de 15 (quinze) dias a publicação do edital por duas vezes em jornal loca. 3 - Alem da citação, deve constar a Intimação das partes para que compareçam a audiência de conciliação, cumprindo o que determina o artigo 125, IV do CPC, a ser realizada no dia 21 de setembro de 2009, as 15:30 horas. 4 - Promova-se a intimação dos já integraram a lide para que compareçam à referida audiência Intime-se. Cumpra-se. Brasnorte, 16 de julho de 2009. Francisco Ney Gaiva Juiz de Direito.

Eu, Ligya Maria Souza Candido - oficial escrevente, digitei.

Brasnorte/MT, 16 de julho de 2009.

Tatiane Cristina Candido Brepohi

Gestora Judiciária

Portaria nº 05/2009 DF

(DMT/DO)

Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 061/09 SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Sexta Turma – dia 12 de agosto de 2009 às 14:30h - 3ª Sessão Ordinária – ORDEM DO DIA - 9) Processo n. 5.800/08 – CLASSE I – Requerente: A.R.P. (Advogado: Luiz André Bezerra Marques de Sá – OAB/MT 8.376/B) – Requerido: J.L.S. (Advogado: Washington Siqueira Barbosa – OAB/MT 3.209/O) – Relator: João Rocha Silva. 10) Processo n. 5.993/08 – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: F.M. (Advogado: Sergio Donizeti**

Nunes – OAB/MT 2.420/B) – Relator: João Rocha Silva. Nada mais. Cuiabá, 22 de julho de 2009. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 2005/189. AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EXECUTADO(A,S): ERACIDES ROMAGNOLI e MARIA APARECIDA ROMAGNOLI e MARCOS ROBERTO ROMAGNOLI e ANDREA CRISTINA ERCOLI ROMAGNOLI.** CITANDO(A,S): Executados(as): Andrea Cristina Ercoli Romagnoli, Cpf: 024.183.149-01, Rg: 6.132.193-4 SSP PR; Executados(as): Eracides Romagnoli, Cpf: 045652589/00, Rg: 643.445 SSP PR; Executados(as): Marcos Roberto Romagnoli, Cpf: 807.023.339-72; Executados(as): Maria Aparecida Romagnoli, Cpf: 823.386.121-91, Rg: 3.480.225-4 SSP PR. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2005. VALOR DO DÉBITO: R\$ 588.264,60, datado de 15/07/2005. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três dias), contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: I - A exequente é credora dos executados da quantia de 220.500 Kg, equivalentes 14.000@ (catorze mil arrobas) de algodão. II- A quantidade acima especificada está representada pela Cédula de Produtor Rural emitida em 18/11/2003, com vencimento para o dia 15/08/2004. III - Os executados não honraram com o compromisso, quando do vencimento. IV- Requer: a) a citação dos executados, b) no caso de não entregarem a coisa, no prazo legal, seja aplicado multa; c) da mesma forma seja aplicada aos devedores a penalidade prevista no art. 7º da lei 8.289 de 22/08/1994; d) a condenação ao pagamento de honorários, custas e despesas judiciais; e) os benefícios do artigo 172, §§ 1º e 2º do CPC; f) a produção, se necessário, de provas; ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste - MT, 16 de julho de 2009. Hélio Avelino dos Santos - Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 2005/190. AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. EXECUTADO(A,S): ERACIDES ROMAGNOLI e MARIA APARECIDA ROMAGNOLI e MARCOS ROBERTO ROMAGNOLI.** CITANDO(A,S): Marcos Roberto Romagnoli, Cpf: 807.023.339-72, brasileiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/7/2005. VALOR DO DÉBITO: R\$ 194.600,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três dias) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: I - A exequente é credora dos executados da quantia de 420.000 Kg de soja, equivalentes a 7.000 (sete mil sacas). II- A quantidade acima especificada está representada pela Cédula de Produtor Rural emitida em 29/09/2003, com vencimento para o dia 30/03/2004. III - Os executados não honraram com o compromisso, quando do vencimento. IV- Requer: a) a citação dos executados, b) no caso de não entregarem a coisa, no prazo legal, seja aplicado multa; c) da mesma forma seja aplicada aos devedores a penalidade prevista no art. 7º da lei 8.289 de 22/08/1994; d) a condenação ao pagamento de honorários, custas e despesas judiciais; e) os benefícios do artigo 172, §§ 1º e 2º do CPC; f) a produção, se necessário, de provas; ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste - MT, 16 de julho de 2009. Hélio Avelino dos Santos - Escrivã(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE DIAMANTINO – MT - JUIZO DA SEGUNDA SECRETARIA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. AUTOS N. 1999/97. cód.7103. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): **Olvepar da Amazônia S/A Ind. e Comércio - Massa Falida. EXECUTADO(A,S): Sidney Alexandre Picolotto.** CITANDO(A,S): Executados(as): Sidney Alexandre Picolotto, Cpf: 744.718.809/34, Rg: 260.252 SSP RO, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Av. Mato Grosso, 79, Bairro: Firma Nwñl, Cidade: Tapurah-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/4/1999. VALOR DO DÉBITO: R\$ 200.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida,

para, no prazo de 10 (dez) dias, satisfazer a obrigação ou seguro o Juízo, através de depósito da coisa, ofertar embargos. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do Executado da quantia de 1.412.212 quilos de soja comercial em grãos, secos, limpos e livres de impurezas, ardidos ou brotados, conforme consta dos Contratos de Compra e Venda de Soja Comercial havido entre as partes, de nº 201000467 e 201000509, respectivamente, na quantidade de 946.665 quilos e 465.547 quilos celebrados em 23 de novembro de 1998 e 01 de julho de 1998, que lastreiam o presente pedido, acrescido de 10% de multa pela inadimplência, totalizando a quantia de 1.412.353.2 (hum milhão, quatrocentos e doze mil e trezentos e cinquenta e tres) quilos, mais juros de 12% (doze por cento) ao ano. O produto da compra deveria ser entregue a Exequente até o dia 30 de março de 1999, mas entretanto, os Executados não cumpriram o avençado. Eu, Marilza Ap.Raimundo Kroling – Técnica Judiciária, digitei. Diamantino - MT, 14 de julho de 2009. Evanilda Martins de Almeida Alessio - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS Nº. 2008/171
ESPÉCIE: ANULAÇÃO DE TITULO
PARTE AUTORA: PEDRO OLIVEIRA RODRIGUES

PARTE RÉ: PECUARIA BAGUARI LTDA e JOSÉ MARTINS VAZ e JOÃO ANTÔNIO PINTO e WALQUIRIA ALBACH VAZ

CITADOS(A, S): **José Martins Vaz**, Rg: 300.207-0 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Generoso Paula Bastos 1.353, Cidade: Guarapuava- PR, **Walquiria Albach Vaz**, Rg: 889.697 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Generoso Paula Bastos, 1.353, Cidade Guarapuava-PR

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/7/2008
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Retificação de Área com Pedido de Liminar Inaudita altera Pars de imissão de posse, proposta por Pedro de Oliveira Rodrigues, em desfavor de Pecuaría Baguari Ltda, representada na pessoa de seu sócio proprietário, Sr. João Antônio Pinto, bem como contra José Martins Vaz e sua esposa Walquiria Albach Vaz, todos devidamente qualificados nos autos, requerendo sinteticamente, a anulação de retificação da área objeto da ação processada e julgada no juízo da 4ª. Vara Cível da Comarca de Cuiabá, na qual restou retificada a área de 156.250 has para 18.203 has, sendo que o acréscimo de 3.000 has na área retificada, teria se dado equivocadamente, eis que pertencente à área do requerente, motivo pelo qual deseja ser liminarmente imitado na posse do imóvel.
DESPACHO:...Cite-se e intime-se. Constem as advertências legais. Cumpra-se

Santo Antônio do Leverger – MT, 5 de setembro de 2008.

Marly Savassa
Gestora Judiciária Substituta

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 1998/906. AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SIA EXECUTADO(AS): Valdomiro Girardo e SUELI CONCEIÇÃO GAMBARIM GIRARDO e ANTONIO ROBERTO GERALDO CITANDO(A,S): Antonio Roberto Geraldo, Cpf: 468.452.401-91, Rg: 49025645 SSP PR, brasileiro(a), casado(a), comerciante DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/5/1998 VALOR DO DÉBITO: R\$ 89.889,40 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 89.889,40 valor apurado até 01/03/96. A garantia fidejussória foi outorgada através de nota promissória fl. 14 dos autos, com vencimento a vista. Requer a citação dos executados e demais atos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste - MT, 7 de julho de 2009. **Hélio Avelino dos Santos** Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".